

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1208.015/2024 – 00000771/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.477.822/0001-44

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	Manutenção de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores
RESPONSÁVEL	Manoel do Carmo Aires
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta um problema significativo relacionado à manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração nas unidades públicas. Essa situação se traduz em deficiências operacionais que resultam em ambientes desconfortáveis, impactando diretamente a qualidade do atendimento aos cidadãos e comprometendo o bem-estar dos usuários. A falta de uma manutenção adequada nos sistemas de climatização não só prejudica o conforto térmico, como também pode representar riscos à saúde dos usuários. Ambientes com temperaturas inadequadas ou com circulação insuficiente de ar podem ser propícios ao desenvolvimento de doenças respiratórias e alergias, afetando gestores, servidores e a população que utiliza os serviços públicos.

É imprescindível que a municipalidade considere essa situação sob a ótica do interesse público. A adequada climatização e refrigeração das unidades públicas é fundamental para garantir condições dignas de atendimento, promovendo a satisfação dos cidadãos e contribuindo para a efetividade dos serviços prestados. A atenção a esta necessidade revela-se necessária não apenas para preservar a saúde e o bem-estar da comunidade local, mas também para assegurar a eficiência administrativa, evitando interrupções e prejuízos na prestação de serviços essenciais.

Portanto, torna-se evidente a urgência em se estabelecer mecanismos que garantam a manutenção adequada e eficiente dos sistemas de climatização e refrigeração, alinhando a ação pública às expectativas dos usuários e às diretrizes de qualidade no atendimento. Esta abordagem visa não apenas sanar as dificuldades atuais, mas também assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população de Barão de Grajaú.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A gestão municipal não elaborou e nem aprovou o Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui nesse momento vinculação formal a instrumento de Planejamento Anual.

A demanda abaixo foi indicada através de levantamento simples realizado pelo setor técnico, que será analisada a partir de estudo que identificará se atende à necessidade da Administração, considerando a possibilidade de alterações nas descrições e quantitativos dos itens.

Secretaria de Administração	Unidade	Quant.
Montagem de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split;	SERVIÇO	35
Montagem de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus;	SERVIÇO	35
Montagem de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus;	SERVIÇO	15
Montagem de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus;	SERVIÇO	15
Montagem de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split;	SERVIÇO	15
Montagem de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split;	SERVIÇO	6
Montagem de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split;	SERVIÇO	3
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	15
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	RECARGA	15
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	15
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	15
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	15
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	3
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	3
Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	15
Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	10
Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	10
Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	15

Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	15
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	10
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	10
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	10
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	8
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	2
Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	8
Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	5
Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	5
Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	5
Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	5
Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus.	SERVIÇOS	6
Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus.	SERVIÇOS	6
Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus.	SERVIÇOS	10
Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus.	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus.)	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus.	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	15
Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus	SERVIÇOS	15
Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus	SERVIÇOS	15
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	7
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	10
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	10

Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	10
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	7
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	7
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	7
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	7
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus.	SERVIÇOS	8
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus.	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus.	SERVIÇOS	1
Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus.	SERVIÇOS	3
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus.	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus.	SERVIÇOS	3

Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS	SERVIÇOS	8
Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS.	SERVIÇOS	4
Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS.	SERVIÇOS	4
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS.	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS.	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS.	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS.	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS.	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS.	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS.	SERVIÇOS	1
Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L	SERVIÇOS	2
Serviço de tubulação em freezer H 260.	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 503	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 295.	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410.	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239.	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	8
Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	8
Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	4
Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10
Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5
Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5
Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5
Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de micro ventilador geladeira fros frre (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	4
Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	5
Bucha para porta de freezer	UNIDADE	5
Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	5
Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5
Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5
Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5
Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5
Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	5
Condensador para freezer	UNIDADE	4

Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	4
Esponjoso	UNIDADE	15
Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	5
Evaporizador 280Lt	UNIDADE	5
Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	8
Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	5
Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	5
Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	8
Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	8
Fita alumínio	UNIDADE	15
Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	15
Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	4
Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	4
Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	25
Puxador de freezer	UNIDADE	4
Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	5
Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	5
Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	10
Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	10
Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	15
Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	15
Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	15
Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	8
Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	30
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	30
Secretaria de Educação		
	Unidade	Quant.
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	7
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8

Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1
Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1
Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	4
Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	4
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1
Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	8
Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	8
Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	8
Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	4
Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10
Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5
Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5

Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5
Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5
Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de micro ventilador geladeira fros frre (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5
Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	4
Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Fita alumínio	UNIDADE	15
Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	15
Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	4
Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	4
Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	25
Puxador de freezer	UNIDADE	4
Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	5
Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	5
Termostato para Ar condicionado.	UNIDADE	8
Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	2
Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	2
Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	2
Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	2
Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	2
Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	2
Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	2
Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2
Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2
Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	15
Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	8
Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	30
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	30
Secretaria de Saúde		
	Unidade	Quant.
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	9
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	8
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	8
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	8
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	2
Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	2
Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	5
Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	6
Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	6
Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	6
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	6

Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	8
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	8
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	8
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	6
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	2
Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	4
Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3
Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3
Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	3
Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	2
Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	6
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	0
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	0
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	4

Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	4
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	6
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	3
Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	3
Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	3
Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	4
Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	9
Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2
Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2

Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2
Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de micro ventilador geladeira fros frre (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	2
Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Bucha para porta de freezer	UNIDADE	3
Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	3
Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3
Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3
Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3
Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3
Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	3
Condensador para freezer	UNIDADE	2
Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	2
Esponjoso	UNIDADE	11
Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	3
Evaporizador 280Lt	UNIDADE	3
Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	4
Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	3
Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	3
Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	3
Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	3
Fita alumínio	UNIDADE	11
Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	4
Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	2
Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	2
Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	14
Puxador de freezer	UNIDADE	2
Tubo de cobre de 1 polegada	KG	8
Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	8
Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	8
Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	11
Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	11
Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	11
Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	3
Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	10
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	10
Secretaria de Assistência Social		
	Unidade	Quant.
Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	5
Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	6
Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	6

Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	6
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	6
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	7
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	7
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	7
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	6
Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	1
Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	4
Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3
Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3
Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	3
Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	2
Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	5
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3

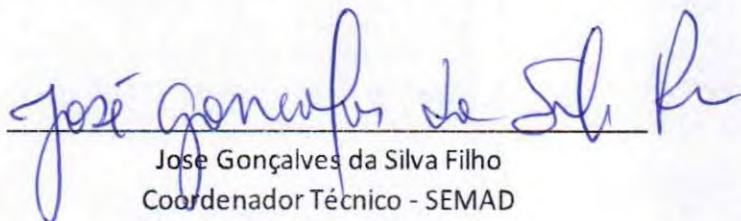
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3
Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1
Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1
Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5
Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2
Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	3
Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	0
Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8
Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2
Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2
Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2
Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de micro ventilador geladeira fros frre (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	2
Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	3
Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	3
Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	2

Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	2
Fita alumínio	UNIDADE	11
Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	3
Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	2
Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	2
Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	13
Puxador de freezer	UNIDADE	2
Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	3
Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	1
Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	1
Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	1
Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	1
Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	1
Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	1
Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	1
Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	1
Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	1
Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	7
Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	7
Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	11
Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	11
Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	11
Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	3
Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3
Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	10
Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	10

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima, para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

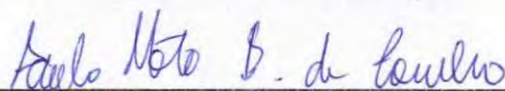
Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barão de Grajaú - MA, 3 de janeiro de 2025


Jose Gonçalves da Silva Filho
Coordenador Técnico - SEMAD

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 016/2025**, no dia **06 de janeiro de 2025** que tem por finalidade Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores.



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Setor de Protocolo

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD direcionado à Secretaria Municipal de Administração, foi informada a necessidade de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e freezers do município de Barão de Grajaú - MA.

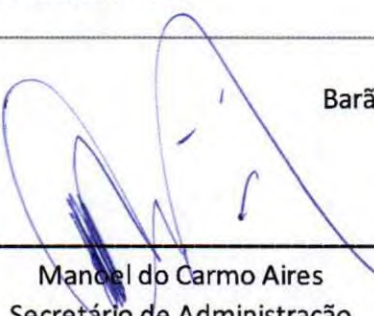
Analizada a solicitação, **APROVO** a DFD e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.477.822/0001-44

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28

Barão de Grajaú - MA, 7 de janeiro de 2025



Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração



SÚMARIO

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	5
KIT DO PREFEITO.....	6

FLS. Nº 017
PROC. Nº 01312025
RUBRICA: RP

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSÂNGELA REZENDE COSTA**, portadora da cédula de identidade RG 3.371.848 SSP/PI, CPF nº 062.985.633-85, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A gestão municipal não elaborou e nem aprovou o Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui nesse momento vinculação formal a instrumento de Planejamento Anual.



Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho



Problema Resumido

A municipalidade enfrenta dificuldades na manutenção adequada dos sistemas de climatização e refrigeração, resultando em comprometimento do conforto e da saúde dos usuários das unidades públicas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta um problema significativo relacionado à manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração nas unidades públicas. Essa situação se traduz em deficiências operacionais que resultam em ambientes desconfortáveis, impactando diretamente a qualidade do atendimento aos cidadãos e comprometendo o bem-estar dos usuários.

A falta de uma manutenção adequada nos sistemas de climatização não só prejudica o conforto térmico, como também pode representar riscos à saúde dos usuários. Ambientes com temperaturas inadequadas ou com circulação insuficiente de ar podem ser propícios ao desenvolvimento de doenças respiratórias e alergias, afetando gestores, servidores e a população que utiliza os serviços públicos.

É imprescindível que a municipalidade considere essa situação sob a ótica do interesse público. A adequada climatização e refrigeração das unidades públicas é fundamental para garantir condições dignas de atendimento, promovendo a satisfação dos cidadãos e contribuindo para a efetividade dos serviços prestados. A atenção a esta necessidade revela-se necessária não apenas para preservar a

saúde e o bem-estar da comunidade local, mas também para assegurar a eficiência administrativa, evitando interrupções e prejuízos na prestação de serviços essenciais.

Portanto, torna-se evidente a urgência em se estabelecer mecanismos que garantam a manutenção adequada e eficiente dos sistemas de climatização e refrigeração, alinhando a ação pública às expectativas dos usuários e às diretrizes de qualidade no atendimento. Esta abordagem visa não apenas sanar as dificuldades atuais, mas também assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população de Barão de Grajaú.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa definir os requisitos técnicos necessários para a contratação de serviços de manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração das unidades públicas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. O objetivo é garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades de conforto e saúde dos usuários, proporcionando um ambiente adequado para as atividades realizadas nas referidas unidades.

Requisitos:

1. **Manutenção preventiva:** O contratado deve realizar manutenções preventivas mensais em todos os equipamentos de climatização e refrigeração, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas.
2. **Qualificação técnica:** A equipe técnica responsável pela manutenção deve ser composta por profissionais com certificação reconhecida na área de climatização e refrigeração, além de experiência mínima de 1 ano em serviços semelhantes.
3. **Relatórios de manutenção:** O contratado deve fornecer relatórios detalhados de cada manutenção realizada, incluindo diagnósticos, intervenções executadas, peças substituídas e orientações para o uso correto dos equipamentos.
4. **Garantia dos serviços:** Os serviços prestados devem contar com garantia mínima de 6 meses para todas as intervenções e componentes substituídos, assegurando a correta operação dos sistemas.
5. **Compromisso ambiental:** O prestador deve seguir normas ambientais vigentes, minimizando impactos e promovendo descarte adequado de resíduos gerados durante a manutenção.
6. **Disponibilidade de peça de reposição:** O contratado deve garantir que todas as peças de reposição utilizadas nas manutenções sejam originais ou equivalentes, conforme especificações do fabricante dos equipamentos.

7. Compliance regulamentar: Todos os serviços devem estar em conformidade com as normativas estaduais e municipais relacionadas à saúde e segurança no trabalho, bem como aquelas específicas para instalações de climatização e refrigeração.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar uma prestação de serviço de qualidade, capaz de atender plenamente à demanda por um ambiente adequado nas unidades públicas, focando sempre na eficácia e na promoção da saúde e bem-estar dos usuários.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para a manutenção de sistemas de climatização e refrigeração:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva

- Vantagens:

- Acesso a técnicos qualificados com experiência específica na área.
- Manutenção regular que pode aumentar a vida útil dos equipamentos.
- Possibilidade de contratos de longo prazo que oferecem custos fixos previsíveis.
- Suporte técnico especializado, reduzindo o tempo de inatividade dos sistemas.

- Desvantagens:

- Custos iniciais elevados para contratação da empresa.
- Dependência do prestador de serviços, dificultando ajustes ou alterações.
- Possível falta de flexibilidade nos horários de atendimento, impactando os serviços públicos.

2. Implementação de um sistema de automação predial para controle de climatização

- Vantagens:

- Maior eficiência energética, podendo reduzir custos com energia a longo prazo.
- Monitoramento remoto e em tempo real que permite ajustes imediatos.
- Facilidade em identificar falhas e acelerar os processos de manutenção.
- Adaptabilidade a diferentes tipos de ambientes e configurações.

- Desvantagens:

- Custo inicial elevado para aquisição e instalação do sistema.
- Necessidade de treinamento específico para os operadores.
- Dependência de tecnologia que pode exigir atualizações frequentes.

3. Aquisição de novos equipamentos de climatização e refrigeração

- Vantagens:

- Possibilidade de escolher tecnologias mais eficientes e sustentáveis.
- Redução significativa de custos com manutenção de equipamentos antigos.
- Garantias que podem incluir serviços de instalação e suporte inicial.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição.
- Tempo de implementação prolongado até que os novos sistemas sejam instalados e otimizados.

- Necessidade de descartar equipamentos antigos, o que pode gerar despesas adicionais.

4. Treinamento e capacitação da equipe interna para manutenção dos sistemas existentes

- Vantagens:

- Redução de custos com contratações externas a longo prazo.
- Flexibilidade na programação e execução da manutenção conforme a necessidade.
- Criação de conhecimento interno que pode ser aplicado em outras áreas.

- Desvantagens:

- Investimento em tempo e recursos para formação da equipe.
- Limitação da capacidade de resolução de problemas complexos que requerem especialistas.
- Possível resistência da equipe à mudança nas práticas de trabalho.

5. Implementação de contrato de gestão de manutenção com uma cooperativa de trabalho

- Vantagens:

- Promoção de práticas locais e fomentar a economia regional.
- Possibilidade de redução de custos em comparação com empresas tradicionais.
- Flexibilidade na adaptação de serviços conforme a demanda.

- Desvantagens:

- Pode haver falta de formalização ou padronização dos serviços.
- Qualidade e experiência da cooperativa podem ser variáveis.
- Dependência da cooperação voluntária dos membros, o que pode afetar a continuidade dos serviços.

Análise comparativa de soluções:

- A contratação de uma empresa especializada é vantajosa pela expertise e suporte, mas onerosa inicialmente. O sistema de automação proporciona eficiência, porém com um custo elevado e exigências de treinamento contínuo. A compra de novos equipamentos resulta em melhor desempenho, contudo exige investimento inicial alto e tempo. O treinamento da equipe interna possibilita economia, porém limita a capacidade técnica diante de questões complexas. A cooperativa pode oferecer uma solução comunitária e econômica, mas carece de garantias na qualidade e consistência dos serviços.

Dentre as alternativas apresentadas, considerações sobre o orçamento disponível, urgência na melhoria das condições de climatização, capacidade técnica interna e viabilidade de longo prazo devem guiar a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú é justificada por diversos aspectos técnicos relevantes. Primeiramente, a realização de manutenções

preventivas regulares traz benefícios diretos à performance dos equipamentos, prolongando sua vida útil e garantindo que operem dentro das especificações de eficiência energética. Essa abordagem evita falhas inesperadas e permite a detecção precoce de problemas, minimizando o risco de interrupções nos serviços públicos.

Além disso, a compatibilidade da solução com os sistemas já existentes no município é um ponto fundamental. A contratação de uma empresa especializada garante que os profissionais envolvidos possuam conhecimento técnico adequado sobre as diversas marcas e modelos de equipamentos utilizados na municipalidade, o que facilita a implementação dos serviços. A otimização do desempenho dos sistemas é alcançada por meio de um diagnóstico preciso e de ações direcionadas que atendem às necessidades específicas de cada unidade pública.

Os benefícios operacionais são significativos e merecem destaque. A empresa contratada não apenas realizará manutenções regulares, mas também disponibilizará suporte técnico em situações emergenciais, reduzindo o tempo de inatividade dos sistemas. Esse respaldo é essencial para garantir que ambientes como escolas, hospitais e repartições públicas mantenham, de forma contínua, condições adequadas de conforto e saúde para todos os usuários. Ademais, a escalabilidade da solução é um fator importante, pois permite ajustar a frequência e a intensidade dos serviços conforme a demanda, assegurando que a resposta se adeque às necessidades dinâmicas da administração pública.

Em termos econômicos, a escolha pela manutenção preventiva e corretiva se destaca pelo custo-benefício evidenciado ao longo do tempo. Embora possa haver um investimento inicial relativamente alto para a contratação de uma empresa especializada, a redução significativa nas despesas relacionadas à substituição de equipamentos danificados e os custos com emergências são fatores que devem ser considerados. O retorno esperado é, portanto, um dos principais atrativos dessa solução, visto que não só representa custos menores a longo prazo, mas também promove um ambiente mais saudável e confortável, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no funcionamento eficiente das unidades públicas.

Portanto, ao optar pela contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção correta e preventiva, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú estará garantindo soluções eficazes e sustentáveis para os desafios enfrentados em relação aos sistemas de climatização e refrigeração, promovendo um melhor atendimento às necessidades da população e otimizando recursos públicos de maneira responsável.



QUANTITATIVOS E VALORES

Os itens e quantitativos a seguir são projetados com base em demandas similares realizadas em outros entes da esfera pública, bem como da necessidade desta Prefeitura por meio deste estudo.

Ressalta-se que foram realizadas buscas por Atas de Registro de Preços existentes com vistas a verificar a viabilidade de Adesão, bem como se possuem itens e quantitativos similares à necessidade desta Administração, no que se localizou, entre outras tantas, por meio do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Morros/MA, a Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024 (em anexo), decorrente do Pregão Eletrônico nº

015/2024, Processo Administrativo nº 00000771/2024, que é inteiramente compatível com o objeto desejado, necessitando ser realizado levantamento para constatar a vantajosidade dos preços nela registrados, a partir de pesquisa de mercado que será realizada pelo Setor de Compras deste Município.

Os preços indicados na tabela abaixo foram baseados na referida Ata, servindo como base de estimativa do valor global da contratação.

Ainda, estando a referida Ata em plena vigência, observando que há permissividade de "carona" de outros entes, sugerimos a sua adesão, comprovada sua vantajosidade; do contrário, devem seguir os autos para que se proceda a realização de licitação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Secretaria de Saúde					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	35,00	R\$ 316,00	R\$ 11.060,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	35,00	R\$ 323,00	R\$ 11.305,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 377,00	R\$ 5.655,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 459,00	R\$ 6.885,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	6,00	R\$ 496,00	R\$ 2.976,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	3,00	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 273,00	R\$ 4.095,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 276,00	R\$ 4.140,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 276,00	R\$ 4.140,00

13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	3,00	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	3,00	R\$ 368,00	R\$ 1.104,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	15,00	R\$ 349,00	R\$ 5.235,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	10,00	R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	10,00	R\$ 538,00	R\$ 5.380,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	15,00	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	15,00	R\$ 391,00	R\$ 5.865,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 493,00	R\$ 3.944,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 501,00	R\$ 1.002,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 487,00	R\$ 3.896,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	5,00	R\$ 312,00	R\$ 1.560,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	5,00	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	5,00	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	5,00	R\$ 513,00	R\$ 2.565,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 457,00	R\$ 2.285,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	5,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 179,00	R\$ 895,00

42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.748,00	R\$ 8.740,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 631,00	R\$ 3.155,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 735,00	R\$ 3.675,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 915,00	R\$ 5.490,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 1.544,00	R\$ 9.264,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10,00	R\$ 1.881,00	R\$ 18.810,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.919,00	R\$ 3.838,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.970,00	R\$ 9.850,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 2.212,00	R\$ 6.636,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15,00	R\$ 339,00	R\$ 5.085,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15,00	R\$ 376,00	R\$ 5.640,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15,00	R\$ 404,00	R\$ 6.060,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 339,00	R\$ 2.373,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 288,00	R\$ 864,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 405,00	R\$ 810,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 523,00	R\$ 5.230,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 576,00	R\$ 5.760,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 626,00	R\$ 6.260,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 769,00	R\$ 3.076,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 783,00	R\$ 5.481,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 783,00	R\$ 2.349,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 572,00	R\$ 4.004,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 548,00	R\$ 3.836,00

71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 678,00	R\$ 4.746,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 648,00	R\$ 1.944,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 671,00	R\$ 3.355,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 701,00	R\$ 2.103,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 732,00	R\$ 732,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 477,00	R\$ 2.385,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 523,00	R\$ 2.615,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 528,00	R\$ 1.584,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 541,00	R\$ 2.705,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 572,00	R\$ 572,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 349,00	R\$ 2.792,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 359,00	R\$ 2.872,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 405,00	R\$ 3.240,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 1.263,00	R\$ 10.104,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 272,00	R\$ 2.176,00
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 283,00	R\$ 2.264,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 376,00	R\$ 1.128,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 394,00	R\$ 394,00

97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.557,00	R\$ 3.114,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 836,00	R\$ 6.688,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 838,00	R\$ 6.704,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 836,00	R\$ 6.688,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 913,00	R\$ 7.304,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 873,00	R\$ 6.984,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	8,00	R\$ 838,00	R\$ 6.704,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	8,00	R\$ 913,00	R\$ 7.304,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	8,00	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 1.196,00	R\$ 3.588,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.058,00	R\$ 5.290,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.058,00	R\$ 5.290,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 137,00	R\$ 685,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros frre (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00

126	Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.086,00	R\$ 5.430,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 539,00	R\$ 2.695,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 107,00	R\$ 535,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.582,00	R\$ 7.910,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	4,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 56,00	R\$ 448,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 796,00	R\$ 6.368,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	5,00	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	5,00	R\$ 768,00	R\$ 3.840,00
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	5,00	R\$ 1.582,00	R\$ 7.910,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 92,00	R\$ 460,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	5,00	R\$ 137,00	R\$ 685,00
149	Condensador para freezer	UNIDADE	4,00	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	4,00	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00
151	Esponjoso	UNIDADE	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	5,00	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	5,00	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	8,00	R\$ 76,00	R\$ 608,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	5,00	R\$ 82,00	R\$ 410,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	5,00	R\$ 86,00	R\$ 430,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	8,00	R\$ 86,00	R\$ 688,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	8,00	R\$ 96,00	R\$ 768,00
159	Fita alumínio	UNIDADE	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00

160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	15,00	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	4,00	R\$ 136,00	R\$ 544,00
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	4,00	R\$ 168,00	R\$ 672,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	25,00	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
164	Puxador de freezer	UNIDADE	4,00	R\$ 72,00	R\$ 288,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	5,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	5,00	R\$ 147,00	R\$ 735,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	8,00	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga-desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga-desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	UNIDADE	8,00	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolção Veias: Composto de PVC.	METROS	100,00	R\$ 9,55	R\$ 955,00

179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	100,00	R\$ 6,09	R\$ 609,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	10,00	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	10,00	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	10,00	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	15,00	R\$ 256,00	R\$ 3.840,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	15,00	R\$ 364,00	R\$ 5.460,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	15,00	R\$ 394,00	R\$ 5.910,00
186	Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	8,00	R\$ 331,00	R\$ 2.648,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 272,00	R\$ 2.176,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 414,00	R\$ 2.484,00
189	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	30,00	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
190	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	30,00	R\$ 346,00	R\$ 10.380,00
Secretaria de Educação					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	35,00	R\$ 316,00	R\$ 11.060,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	35,00	R\$ 323,00	R\$ 11.305,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 377,00	R\$ 5.655,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 459,00	R\$ 6.885,00

6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	6,00	R\$ 496,00	R\$ 2.976,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	3,00	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 273,00	R\$ 4.095,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 276,00	R\$ 4.140,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	15,00	R\$ 276,00	R\$ 4.140,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	3,00	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	3,00	R\$ 368,00	R\$ 1.104,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	15,00	R\$ 349,00	R\$ 5.235,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	10,00	R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	10,00	R\$ 538,00	R\$ 5.380,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	15,00	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	15,00	R\$ 391,00	R\$ 5.865,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 493,00	R\$ 3.944,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 501,00	R\$ 1.002,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 487,00	R\$ 3.896,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	5,00	R\$ 312,00	R\$ 1.560,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	5,00	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	5,00	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	5,00	R\$ 513,00	R\$ 2.565,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00

33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 457,00	R\$ 2.285,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 201,00	R\$ 1.005,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	5,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 179,00	R\$ 895,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.748,00	R\$ 8.740,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 631,00	R\$ 3.155,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 735,00	R\$ 3.675,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 915,00	R\$ 5.490,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 1.544,00	R\$ 9.264,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10,00	R\$ 1.881,00	R\$ 18.810,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.919,00	R\$ 3.838,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.970,00	R\$ 9.850,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 2.212,00	R\$ 6.636,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15,00	R\$ 339,00	R\$ 5.085,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15,00	R\$ 376,00	R\$ 5.640,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15,00	R\$ 404,00	R\$ 6.060,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 339,00	R\$ 2.373,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 288,00	R\$ 864,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 405,00	R\$ 810,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 523,00	R\$ 5.230,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 576,00	R\$ 5.760,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	10,00	R\$ 626,00	R\$ 6.260,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 769,00	R\$ 3.076,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 783,00	R\$ 5.481,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 783,00	R\$ 2.349,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 572,00	R\$ 4.004,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 548,00	R\$ 3.836,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 678,00	R\$ 4.746,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 648,00	R\$ 1.944,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 671,00	R\$ 3.355,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 701,00	R\$ 2.103,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 732,00	R\$ 732,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 477,00	R\$ 2.385,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 523,00	R\$ 2.615,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 528,00	R\$ 1.584,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 541,00	R\$ 2.705,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 572,00	R\$ 572,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 349,00	R\$ 2.792,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 359,00	R\$ 2.872,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 405,00	R\$ 3.240,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 1.263,00	R\$ 10.104,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 272,00	R\$ 2.176,00

91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 283,00	R\$ 2.264,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 376,00	R\$ 1.128,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 394,00	R\$ 394,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.557,00	R\$ 3.114,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 836,00	R\$ 6.688,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 838,00	R\$ 6.704,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 836,00	R\$ 6.688,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 913,00	R\$ 7.304,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 873,00	R\$ 6.984,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	8,00	R\$ 838,00	R\$ 6.704,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	8,00	R\$ 913,00	R\$ 7.304,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	8,00	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00

117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 1.196,00	R\$ 3.588,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.058,00	R\$ 5.290,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.058,00	R\$ 5.290,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 137,00	R\$ 685,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros frre (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
126	Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.086,00	R\$ 5.430,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 552,00	R\$ 2.760,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 539,00	R\$ 2.695,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 107,00	R\$ 535,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.582,00	R\$ 7.910,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	4,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 56,00	R\$ 448,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 796,00	R\$ 6.368,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	5,00	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	5,00	R\$ 768,00	R\$ 3.840,00
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	5,00	R\$ 1.582,00	R\$ 7.910,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00

146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 92,00	R\$ 460,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	5,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	5,00	R\$ 137,00	R\$ 685,00
149	Condensador para freezer	UNIDADE	4,00	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	4,00	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00
151	Esponjoso	UNIDADE	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	5,00	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	5,00	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	8,00	R\$ 76,00	R\$ 608,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	5,00	R\$ 82,00	R\$ 410,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	5,00	R\$ 86,00	R\$ 430,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	8,00	R\$ 86,00	R\$ 688,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	8,00	R\$ 96,00	R\$ 768,00
159	Fita alumínio	UNIDADE	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	15,00	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	4,00	R\$ 136,00	R\$ 544,00
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	4,00	R\$ 168,00	R\$ 672,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	25,00	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
164	Puxador de freezer	UNIDADE	4,00	R\$ 72,00	R\$ 288,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	5,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	5,00	R\$ 147,00	R\$ 735,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	8,00	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga-desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga-desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	UNIDADE	8,00	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00

172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	100,00	R\$ 9,55	R\$ 955,00
179	Cabo P.P 3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp.3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	100,00	R\$ 6,09	R\$ 609,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	10,00	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	10,00	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	10,00	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	15,00	R\$ 256,00	R\$ 3.840,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	15,00	R\$ 364,00	R\$ 5.460,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	15,00	R\$ 394,00	R\$ 5.910,00
186	Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	8,00	R\$ 331,00	R\$ 2.648,00
187	Troca de bicos de fogão Industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 272,00	R\$ 2.176,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 414,00	R\$ 2.484,00
189	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	30,00	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
190	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	30,00	R\$ 346,00	R\$ 10.380,00
Secretaria de Administração					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 316,00	R\$ 4.740,00

2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	15,00	R\$ 323,00	R\$ 4.845,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	8,00	R\$ 377,00	R\$ 3.016,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	11,00	R\$ 459,00	R\$ 5.049,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	2,00	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	9,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	RECARGA	9,00	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	8,00	R\$ 273,00	R\$ 2.184,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	8,00	R\$ 276,00	R\$ 2.208,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	8,00	R\$ 276,00	R\$ 2.208,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	2,00	R\$ 361,00	R\$ 722,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	2,00	R\$ 368,00	R\$ 736,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	5,00	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	6,00	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	6,00	R\$ 538,00	R\$ 3.228,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 436,00	R\$ 3.488,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	8,00	R\$ 436,00	R\$ 3.488,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 493,00	R\$ 2.958,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 501,00	R\$ 1.002,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 303,00	R\$ 909,00
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00

27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3,00	R\$ 312,00	R\$ 936,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3,00	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	3,00	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	2,00	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 457,00	R\$ 914,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 243,00	R\$ 486,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	4,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 179,00	R\$ 716,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.748,00	R\$ 3.496,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 631,00	R\$ 1.893,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 1.544,00	R\$ 7.720,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 1.881,00	R\$ 7.524,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.919,00	R\$ 3.838,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 2.212,00	R\$ 4.424,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 376,00	R\$ 2.256,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	10,00	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 349,00	R\$ 698,00

57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 405,00	R\$ 810,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 626,00	R\$ 626,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 769,00	R\$ 769,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 783,00	R\$ 3.132,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 783,00	R\$ 1.566,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 548,00	R\$ 2.192,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 671,00	R\$ 4.026,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 701,00	R\$ 1.402,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 732,00	R\$ 732,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 477,00	R\$ 1.431,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 523,00	R\$ 1.569,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 525,00	R\$ 1.575,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 528,00	R\$ 1.584,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 541,00	R\$ 1.623,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 572,00	R\$ 572,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00

86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 1.263,00	R\$ 3.789,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 272,00	R\$ 816,00
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 274,00	R\$ 822,00
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 283,00	R\$ 566,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 358,00	R\$ 716,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 376,00	R\$ 752,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 394,00	R\$ 394,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 353,00	R\$ 706,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 355,00	R\$ 710,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 421,00	R\$ 842,00
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 497,00	R\$ 994,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.557,00	R\$ 3.114,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 836,00	R\$ 2.508,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 838,00	R\$ 2.514,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 836,00	R\$ 2.508,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 913,00	R\$ 2.739,00

112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 873,00	R\$ 2.619,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	3,00	R\$ 838,00	R\$ 2.514,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	3,00	R\$ 913,00	R\$ 2.739,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	3,00	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	9,00	R\$ 310,00	R\$ 2.790,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 613,00	R\$ 1.226,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 343,00	R\$ 686,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 137,00	R\$ 274,00
125	Troca de micro ventilador geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00
126	Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.086,00	R\$ 2.172,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 295,00	R\$ 590,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
130	Troca de relé de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 107,00	R\$ 214,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 295,00	R\$ 590,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.582,00	R\$ 3.164,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	2,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 56,00	R\$ 168,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 796,00	R\$ 2.388,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00

141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	3,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	3,00	R\$ 768,00	R\$ 2.304,00
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	3,00	R\$ 1.582,00	R\$ 4.746,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 84,00	R\$ 252,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	3,00	R\$ 137,00	R\$ 411,00
149	Condensador para freezer	UNIDADE	2,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	2,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00
151	Esponjoso	UNIDADE	11,00	R\$ 25,00	R\$ 275,00
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	3,00	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	3,00	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	4,00	R\$ 76,00	R\$ 304,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	3,00	R\$ 82,00	R\$ 246,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	3,00	R\$ 86,00	R\$ 258,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	3,00	R\$ 86,00	R\$ 258,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	3,00	R\$ 96,00	R\$ 288,00
159	Fita alumínio	UNIDADE	11,00	R\$ 40,00	R\$ 440,00
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	4,00	R\$ 127,00	R\$ 508,00
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	2,00	R\$ 136,00	R\$ 272,00
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	2,00	R\$ 168,00	R\$ 336,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	14,00	R\$ 275,00	R\$ 3.850,00
164	Puxador de freezer	UNIDADE	2,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	3,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	3,00	R\$ 147,00	R\$ 441,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor da descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	5,00	R\$ 185,00	R\$ 925,00
168	Termostato para Ar condicionado. Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga- desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga- desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga- desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas	UNIDADE	5,00	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00

	características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.				
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	2,00	R\$ 1.702,00	R\$ 3.404,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2,00	R\$ 1.978,00	R\$ 3.956,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	2,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	100,00	R\$ 9,55	R\$ 955,00
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	100,00	R\$ 6,09	R\$ 609,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	8,00	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	8,00	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	8,00	R\$ 256,00	R\$ 2.048,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	11,00	R\$ 256,00	R\$ 2.816,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	11,00	R\$ 364,00	R\$ 4.004,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	11,00	R\$ 394,00	R\$ 4.334,00
186	Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	3,00	R\$ 331,00	R\$ 993,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 272,00	R\$ 816,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 414,00	R\$ 1.242,00
189	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00

190	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	10,00	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00
Secretaria de Assistência Social					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	14,00	R\$ 316,00	R\$ 4.424,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	14,00	R\$ 323,00	R\$ 4.522,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	7,00	R\$ 377,00	R\$ 2.639,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	11,00	R\$ 459,00	R\$ 5.049,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	2,00	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	9,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	9,00	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	7,00	R\$ 273,00	R\$ 1.911,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	7,00	R\$ 276,00	R\$ 1.932,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	7,00	R\$ 276,00	R\$ 1.932,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	1,00	R\$ 361,00	R\$ 361,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	1,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	5,00	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	6,00	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	6,00	R\$ 538,00	R\$ 3.228,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 395,00	R\$ 2.765,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 436,00	R\$ 3.052,00

22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	7,00	R\$ 436,00	R\$ 3.052,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	6,00	R\$ 493,00	R\$ 2.958,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 501,00	R\$ 501,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 303,00	R\$ 909,00
26	Serviço de reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	4,00	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3,00	R\$ 312,00	R\$ 936,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	3,00	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	3,00	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	2,00	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 457,00	R\$ 914,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 243,00	R\$ 486,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	3,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 179,00	R\$ 537,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.748,00	R\$ 3.496,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 631,00	R\$ 1.893,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 1.544,00	R\$ 6.176,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	4,00	R\$ 1.881,00	R\$ 7.524,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 2.212,00	R\$ 4.424,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00

53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	6,00	R\$ 376,00	R\$ 2.256,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	9,00	R\$ 404,00	R\$ 3.636,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 349,00	R\$ 698,00
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 523,00	R\$ 0,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 576,00	R\$ 0,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	0,00	R\$ 626,00	R\$ 0,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 769,00	R\$ 769,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 783,00	R\$ 2.349,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 783,00	R\$ 1.566,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 548,00	R\$ 1.644,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 678,00	R\$ 2.034,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	5,00	R\$ 671,00	R\$ 3.355,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 701,00	R\$ 1.402,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 732,00	R\$ 732,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 477,00	R\$ 1.431,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 523,00	R\$ 1.569,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 525,00	R\$ 1.575,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	2,00	R\$ 528,00	R\$ 1.056,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	3,00	R\$ 541,00	R\$ 1.623,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00

82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	1,00	R\$ 572,00	R\$ 572,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 349,00	R\$ 698,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 359,00	R\$ 718,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 405,00	R\$ 810,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.263,00	R\$ 2.526,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 272,00	R\$ 544,00
91	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 274,00	R\$ 548,00
92	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 283,00	R\$ 849,00
93	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 335,00	R\$ 335,00
94	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00
95	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 376,00	R\$ 752,00
96	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 394,00	R\$ 394,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	5,00	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 353,00	R\$ 706,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 355,00	R\$ 710,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 421,00	R\$ 842,00
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 497,00	R\$ 994,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 503,00	R\$ 503,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	1,00	R\$ 1.557,00	R\$ 1.557,00

108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 838,00	R\$ 1.676,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 913,00	R\$ 1.826,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	2,00	R\$ 838,00	R\$ 1.676,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	3,00	R\$ 913,00	R\$ 2.739,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	3,00	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	0,00	R\$ 709,00	R\$ 0,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	8,00	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 613,00	R\$ 1.226,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 343,00	R\$ 686,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 137,00	R\$ 274,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.086,00	R\$ 2.172,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 295,00	R\$ 590,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
130	Troca de relier de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
132	Troca de termostato motor 1/4 em braco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 107,00	R\$ 214,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 295,00	R\$ 590,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 1.582,00	R\$ 3.164,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	2,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 56,00	R\$ 168,00

138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 796,00	R\$ 2.388,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	3,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	3,00	R\$ 768,00	R\$ 2.304,00
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	3,00	R\$ 1.582,00	R\$ 4.746,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	3,00	R\$ 84,00	R\$ 252,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	3,00	R\$ 137,00	R\$ 411,00
149	Condensador para freezer	UNIDADE	2,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	2,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00
151	Esponjoso	UNIDADE	11,00	R\$ 25,00	R\$ 275,00
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	3,00	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	3,00	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	4,00	R\$ 76,00	R\$ 304,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	3,00	R\$ 82,00	R\$ 246,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	3,00	R\$ 86,00	R\$ 258,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	2,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
159	Fita alumínio	UNIDADE	11,00	R\$ 40,00	R\$ 440,00
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	2,00	R\$ 136,00	R\$ 272,00
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	2,00	R\$ 168,00	R\$ 336,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	13,00	R\$ 275,00	R\$ 3.575,00
164	Puxador de freezer	UNIDADE	2,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	3,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	3,00	R\$ 147,00	R\$ 441,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem, esses componentes, elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento, assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	4,00	R\$ 185,00	R\$ 740,00
168	Termostato para Ar condicionado. Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga- desliga" que é comandada	UNIDADE	4,00	R\$ 249,00	R\$ 996,00

	pela temperatura. Os valores de liga-desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +15,6.				
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	1,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	1,00	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	1,00	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	1,00	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	1,00	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	1,00	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	1,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	1,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	1,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	100,00	R\$ 9,55	R\$ 955,00
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	100,00	R\$ 6,09	R\$ 609,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	7,00	R\$ 148,00	R\$ 1.036,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	7,00	R\$ 148,00	R\$ 1.036,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	7,00	R\$ 256,00	R\$ 1.792,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	11,00	R\$ 256,00	R\$ 2.816,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	11,00	R\$ 364,00	R\$ 4.004,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	11,00	R\$ 394,00	R\$ 4.334,00

186	Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	3,00	R\$ 331,00	R\$ 993,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	3,00	R\$ 272,00	R\$ 816,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	2,00	R\$ 414,00	R\$ 828,00
189	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
190	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	10,00	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00
Valor Total				R\$ 1.880.931,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração se justifica pela complexidade e diversidade das demandas nas diferentes unidades públicas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. Ao dividir a solução em lotes ou itens distintos, é possível atender a especificidades e particularidades de cada local, garantindo uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades de manutenção que impactam diretamente no conforto e saúde dos usuários. A adoção dessa estratégia permite também que empresas especializadas em diferentes áreas de atuação participem da licitação, potencializando a concorrência e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o parcelamento possibilita um melhor gerenciamento financeiro e operacional das contratações. Cada lote pode ser planejado e gerido de forma isolada, permitindo ajustes de escopo e custo conforme as realidades de cada unidade pública, sem comprometer o conjunto da obra. Isso facilita a adaptação a eventuais imprevistos e garante uma execução mais eficiente, com a possibilidade de reavaliação contínua dos serviços prestados e seus impactos no conforto dos usuários.

Por fim, o parcelamento favorece o interesse público ao garantir que diferentes áreas sejam contempladas de maneira específica, evitando uma abordagem genérica que poderia resultar em ineficiências na manutenção. Com essa estratégia, a Prefeitura consegue responder mais rapidamente a situações emergenciais, proporcionando um ambiente mais saudável e confortável para os cidadãos. A implementação eficiente desse modelo de contratação reflete um comprometimento com a qualidade dos serviços públicos e promove a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização e refrigeração pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú visa aumentar a eficiência econômica e otimizar o uso dos recursos disponíveis. Ao garantir a manutenção adequada dos aparelhos, será

possível reduzir gastos com energia elétrica, já que equipamentos em bom estado operam de maneira mais eficiente. Isso se traduz em uma significativa redução nas contas mensais de energia, promovendo uma melhor gestão financeira.

Além disso, a manutenção regular dos sistemas de climatização levará à diminuição da probabilidade de falhas repentinas e custos associados a reparos emergenciais. A prevenção é sempre mais econômica do que o conserto, permitindo que a prefeitura aloque seus recursos financeiros para outras áreas prioritárias que também necessitam de investimento. Assim, a escolha pela manutenção preventiva garante um uso mais racional do orçamento municipal.

Em termos de recursos humanos, esta solução permitirá que a equipe interna da prefeitura possa se concentrar em atividades-fim, enquanto especialistas contratados realizam as manutenções necessárias. Isso resulta em um aumento da produtividade dos servidores públicos, que não precisarão desviar suas atenções para resolver problemas decorrentes da falta de manutenção adequada.

Finalmente, a otimização dos recursos materiais está assegurada, uma vez que a manutenção adequada preserva a vida útil dos equipamentos, evitando descartes antecipados e a necessidade de novas aquisições. Com isso, os investimentos realizados são mantidos ao longo do tempo, garantindo um retorno sustentado sobre os recursos aplicados pela municipalidade.

Portanto, a solução escolhida promove uma gestão mais eficiente e econômica, melhorando o conforto e a saúde dos usuários das unidades públicas, sem comprometer os recursos financeiros e humanos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, com foco na adequada manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração, deve considerar aspectos operacionais, estruturais e possíveis contratações adicionais. É crucial que as ações propostas estejam diretamente ligadas à efetividade da solução escolhida e ao atendimento das necessidades específicas da municipalidade.

Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das condições atuais dos sistemas de climatização e refrigeração existentes nas unidades públicas. Essa etapa inclui a avaliação das especificações técnicas dos equipamentos, sua vida útil, frequência de falhas e o volume de manutenções corretivas já realizadas. Com esta informação, será possível identificar as unidades que demandam intervenções imediatas e aquelas que necessitam de planejamento para futuras manutenções.

Outra proposta relevante é a elaboração de um plano de manutenção preventiva e preditiva, que deve ser claramente definido para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas. O plano deve incluir cronogramas de manutenção, checklists de inspeção e diretrizes sobre a reposição de peças. A

implementação desse plano deve contar com a participação de profissionais especializados, que podem ser contratados temporariamente para garantir a transferência de conhecimento aos servidores locais.

Além disso, recomenda-se a realização de uma seleção criteriosa das empresas prestadoras de serviço de manutenção, levando em consideração sua experiência no setor público e suas certificações. A contratação de empresas que utilizem tecnologias adequadas para maximizar a eficiência energética também deve ser priorizada, considerando os princípios de economicidade e sustentabilidade.

É importante, ainda, assegurar a capacitação contínua dos servidores designados para gerenciar e fiscalizar os contratos relacionados à manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração. Essa instrução deve focar nos requisitos técnicos necessários para a correta supervisão das atividades, priorizando a eficiência na aplicação dos recursos públicos. No caso de a complexidade técnica dos serviços exigir habilidades específicas não disponíveis internamente, a capacitação deverá ser considerada imprescindível.

Por fim, recomenda-se a criação de um sistema de monitoramento e registro de desempenho dos serviços prestados, que permita a análise contínua da qualidade das manutenções realizadas e do estado operacional dos sistemas. Isso possibilitará ajustes rápidos no contrato e garantirá que a prestação de contas seja transparente e eficaz.

Em suma, as providências sugeridas visam garantir que a municipalidade maximize a utilização dos recursos alocados para a manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração, promovendo assim o conforto e a saúde dos usuários das unidades públicas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que visa resolver as dificuldades na manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração das unidades públicas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, revela que a solução escolhida não demanda outras contratações imediatas para sua efetivação.

Considerando a natureza do problema identificado, as intervenções necessárias concentram-se na manutenção e otimização dos sistemas existentes. A contratação para a manutenção adequada destes sistemas é, em si mesma, suficiente para abarcar todas as necessidades técnicas e operacionais imediatas. Portanto, não se identificaram demandas interdependentes que exijam a realização de outras contratações antes ou simultaneamente àquela proposta.

Entretanto, podem ser mencionadas algumas situações que, embora possam ocorrer futuramente, não são imprescindíveis para o início e a execução da solução selecionada:

1. Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, visando garantir o pleno funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos.
2. Adequações prediais específicas que possam ser necessárias no futuro para melhor adequar as unidades públicas às exigências de climatização, como reformas nos espaços físicos onde estão instalados os sistemas.
3. Inspeções periódicas para avaliação da eficiência energética dos sistemas, que poderiam ser realizadas posteriormente, mas não constituem um requisito imediato para a solução atual.

Em resumo, a solução escolhida para a manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração atende à demanda atual da municipalidade, dispensando contratações correlatas ou interdependentes neste momento. As potenciais contratações listadas podem ser consideradas para planejamentos futuros, mas não são essenciais para a implementação da solução proposta.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais decorrentes da solução proposta para a manutenção adequada dos sistemas de climatização e refrigeração na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deve considerar diversos fatores que afetam o meio ambiente. Entre os principais impactos, podemos identificar o consumo elevado de energia, o descarte inadequado de equipamentos e resíduos, e possíveis emissões de gases refrigerantes prejudiciais à camada de ozônio.

Em relação ao consumo de energia, um dos impactos mais significativos está associado ao uso de equipamentos ineficientes que resultam em eletricidade desperdiçada. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de sistemas de climatização com certificação de eficiência energética, como os modelos com selo Procel. A implementação de técnicas de controle de temperatura, como termostatos programáveis, também é essencial, assim como a promoção de práticas de ventilação natural e sombreamento, que podem reduzir a dependência desses sistemas.

Outro impacto relevante refere-se ao descarte de equipamentos obsoletos e resíduos gerados durante a manutenção. É fundamental instaurar uma política de logística reversa que permita a coleta e o reaproveitamento de equipamentos não mais utilizados. Parcerias com empresas especializadas em reciclagem e reuso de materiais eletroeletrônicos devem ser promovidas para garantir que os aparelhos descartados sejam devidamente tratados, minimizando a quantidade de desperdício enviado a aterros sanitários.

Além disso, a utilização de refrigerantes ecológicos nos novos sistemas de climatização ajudará a mitigar as emissões de gases nocivos ao meio ambiente, contribuindo para a conservação da camada de ozônio. A escolha de produtos com baixa ou nula potencialidade de dano ambiental deve ser priorizada na aquisição de novos equipamentos.

Ademais, promover treinamentos para os servidores sobre a importância da eficiência no uso dos sistemas de climatização e refrigeração pode gerar uma conscientização que resulta em práticas mais

sustentáveis dentro das unidades públicas. Essas ações diminuem não apenas o consumo energético, mas também os custos operacionais a longo prazo.

Em resumo, as medidas mitigadoras propostas têm como foco a eficiência energética e o uso responsável de recursos, assim como a implementação de logística reversa, que juntas contribuirão significativamente para reduzir os impactos ambientais relacionados à manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barão de Grajaú - MA, 8 de janeiro de 2025



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Secretário de Administração

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44



Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho



Objeto Detalhado

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

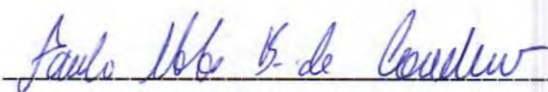
Risco Alto - Falta de qualificação técnica dos prestadores de serviço		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Má qualidade na execução dos serviços, resultando em danos aos equipamentos e aumento nos custos de manutenção.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir certificações e comprovantes de qualificação durante o processo de seleção.		
Realizar avaliações técnicas e testes práticos aos candidatos.		
Ações de Contingência		Responsável
Aumentar a supervisão e inspeção do trabalho realizado pelos prestadores.		
Estabelecer penalidades contratuais para serviços insatisfatórios.		

Risco Alto - Atrasos na execução dos serviços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano		
Descontinuidade dos serviços de manutenção, podendo impactar no funcionamento dos equipamentos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Definir cronograma detalhado e rigoroso para a execução dos serviços.		
Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades para atrasos.		
Ações de Contingência	Responsável	
Contratar serviços de emergência para minimizar impactos de atrasos.		
Monitorar constantemente o progresso e ajustar prazos conforme necessário.		

Risco Médio - Diferenças entre o serviço contratado e o serviço entregue		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Os serviços entregues não atendem às especificações contratuais, gerando insatisfação e possível necessidade de retrabalho.		
Ações Preventivas	Responsável	
Realizar reuniões de alinhamento entre contratante e contratado para esclarecimento do escopo.		
Incluir especificações detalhadas e claras no contrato sobre os serviços a serem realizados.		
Ações de Contingência	Responsável	
Solicitar correções imediatas e sem ônus adicional ao contratante.		
Negociar ajustes no contrato para compensar desvios no serviço prestado.		

ETP nº 016/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, freezers e refrigeradores

Barão de Grajaú - MA, 9 de janeiro de 2025



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 057
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

PROCESSO ADM. Nº 00000771/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208.015/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE MORROS-MA, inscrito no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Sr. Carlos Alfredo Bacellar Araújo, inscrito no CPF nº 271.536.903-44 e portador do RG nº 832621 SSP/MA, Portaria nº 27/2023 – PMM; Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, inscrito no CPF nº 854.445.533-68 e portador do RG nº 392844958 GESP/MA; Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Geisa Carolina Sousa Silva, inscrita no CPF nº 062.878.073-77 e portador do RG nº 0232021120003-8 SESP/MA; Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, o Sr. Marcelo Jerffson Barbosa Araújo Viana, inscrito no CPF nº 013.509.113-64 e portador do RG nº 024495872003-7 SSP/MA e a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, a Sra. Larisse Fernanda Carvalho Santos, inscrita no CPF nº 610.462.153-88 e portador do RG nº 044450332012- 5, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frizeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	30.947.056/0001-19
ENDEREÇO	Rua Manoel Felinto, nº 266, sala B, CEP: 65.870-000, São José, Pastos Bons - MA
TELEFONE	(99) 3555-1823 / (99) 98457-4367
E-MAIL	tr3locacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE	Cinthyá Thaynan Cardoso Reis, CPF: 032.512.233-48 RG: 0299679120054 SSP - MA, Empresária
VALOR TOTAL	R\$ 3.797.622,00 (Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais).

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	198	R\$ 316,00	R\$ 62.568,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo	SERVIÇO	SERVIÇO	198	R\$ 323,00	R\$ 63.954,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	material necessário.					
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	90	R\$ 377,00	R\$ 33.930,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	85	R\$ 459,00	R\$ 39.015,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	45	R\$ 496,00	R\$ 22.320,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARCA	RECARGA	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARCA	RECARGA	96	R\$ 260,00	R\$ 24.960,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARCA	RECARGA	90	R\$ 273,00	R\$ 24.570,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARCA	RECARGA	90	R\$ 276,00	R\$ 24.840,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARCA	RECARGA	90	R\$ 276,00	R\$ 24.840,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARCA	RECARGA	18	R\$ 361,00	R\$ 6.498,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARCA	RECARGA	18	R\$ 368,00	R\$ 6.624,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARCA	RECARGA	80	R\$ 349,00	R\$ 27.920,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARCA	RECARGA	65	R\$ 528,00	R\$ 34.320,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARCA	RECARGA	65	R\$ 538,00	R\$ 34.970,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 335,00	R\$ 28.140,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 391,00	R\$ 32.844,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	70	R\$ 395,00	R\$ 27.650,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	70	R\$ 436,00	R\$ 30.520,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	70	R\$ 436,00	R\$ 30.520,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	56	R\$ 493,00	R\$ 27.608,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 501,00	R\$ 7.014,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 303,00	R\$ 8.484,00
26	Serviço de reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	49	R\$ 487,00	R\$ 23.863,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 312,00	R\$ 9.984,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 385,00	R\$ 12.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 059
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

	e 4 torneiras.					
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 440,00	R\$ 14.080,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 513,00	R\$ 14.364,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 460,00	R\$ 12.880,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 552,00	R\$ 17.664,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 552,00	R\$ 17.664,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 572,00	R\$ 16.016,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 457,00	R\$ 12.796,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 358,00	R\$ 11.456,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 243,00	R\$ 6.804,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 201,00	R\$ 5.628,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 320,00	R\$ 8.960,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 179,00	R\$ 6.265,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 675,00	R\$ 21.600,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.748,00	R\$ 48.944,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 631,00	R\$ 20.192,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 735,00	R\$ 23.520,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 915,00	R\$ 38.430,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 1.544,00	R\$ 64.848,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	56	R\$ 1.881,00	R\$ 105.336,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.919,00	R\$ 26.866,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 1.970,00	R\$ 63.040,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 2.212,00	R\$ 46.452,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 339,00	R\$ 28.476,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 376,00	R\$ 31.584,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	98	R\$ 404,00	R\$ 39.592,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 339,00	R\$ 14.238,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	SERVIÇO	SERVIÇOS	29	R\$ 349,00	R\$ 10.121,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 060

PROC. Nº 013 / 2025

RUBRICA: *p*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	12.000 btus					
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 288,00	R\$ 6.048,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	15	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 450,00	R\$ 18.900,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 523,00	R\$ 21.966,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 576,00	R\$ 24.192,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 626,00	R\$ 26.292,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 769,00	R\$ 16.149,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 783,00	R\$ 32.886,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 783,00	R\$ 16.443,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 798,00	R\$ 7.182,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 572,00	R\$ 24.024,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 548,00	R\$ 23.016,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 678,00	R\$ 28.476,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 648,00	R\$ 13.608,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 671,00	R\$ 28.182,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 701,00	R\$ 14.721,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 732,00	R\$ 6.588,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 477,00	R\$ 15.264,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 523,00	R\$ 16.736,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 525,00	R\$ 16.800,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	SERVIÇOS	23	R\$ 528,00	R\$ 12.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 061

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: B

	22.000 btus					
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 541,00	R\$ 17.312,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 572,00	R\$ 5.148,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 349,00	R\$ 14.658,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 359,00	R\$ 15.078,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 405,00	R\$ 17.010,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 450,00	R\$ 9.450,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 1.263,00	R\$ 53.046,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.380,00	R\$ 19.320,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 1.517,00	R\$ 13.653,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 272,00	R\$ 11.424,00
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 274,00	R\$ 11.508,00
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 283,00	R\$ 11.886,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 335,00	R\$ 7.035,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 358,00	R\$ 15.036,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 376,00	R\$ 7.896,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 394,00	R\$ 3.546,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	55	R\$ 398,00	R\$ 21.890,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 541,00	R\$ 13.525,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 541,00	R\$ 13.525,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 353,00	R\$ 9.884,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 355,00	R\$ 9.940,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 421,00	R\$ 11.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 062
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: JP

103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 490,00	R\$ 6.860,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 497,00	R\$ 13.916,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 503,00	R\$ 7.042,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	15	R\$ 1.557,00	R\$ 23.355,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 836,00	R\$ 35.112,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 838,00	R\$ 35.196,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 836,00	R\$ 35.112,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 913,00	R\$ 38.346,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 873,00	R\$ 36.666,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 838,00	R\$ 35.196,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 913,00	R\$ 41.085,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 385,00	R\$ 17.325,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 709,00	R\$ 17.725,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 505,00	R\$ 16.160,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 1.196,00	R\$ 25.116,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	75	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.058,00	R\$ 29.624,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.058,00	R\$ 29.624,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 613,00	R\$ 17.164,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 343,00	R\$ 9.604,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 137,00	R\$ 3.836,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 265,00	R\$ 7.420,00
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.086,00	R\$ 30.408,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 295,00	R\$ 8.260,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 713,00	R\$ 19.964,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 713,00	R\$ 19.964,00
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 460,00	R\$ 12.880,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 552,00	R\$ 15.456,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 539,00	R\$ 15.092,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 295,00	R\$ 8.260,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.582,00	R\$ 44.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 063
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: jo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 56,00	R\$ 2.520,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 796,00	R\$ 35.820,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 340,00	R\$ 15.300,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 280,00	R\$ 12.600,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	OLIST	UNIDADE	32	R\$ 258,00	R\$ 8.256,00
142	Bucha para porta de freezer	REFRIMEGA	UNIDADE	32	R\$ 768,00	R\$ 24.576,00
143	Bucha para porta de geladeira	BOSCH KDN	UNIDADE	32	R\$ 1.582,00	R\$ 50.624,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	COLDPAC	UNIDADE	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	DSFRIO	UNIDADE	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	DSFRIO	UNIDADE	32	R\$ 92,00	R\$ 2.944,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	ELETROLUX	UNIDADE	32	R\$ 84,00	R\$ 2.688,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	LIBELL	UNIDADE	32	R\$ 137,00	R\$ 4.384,00
149	Condensador para freezer	LIBELL	UNIDADE	25	R\$ 616,00	R\$ 15.400,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	LIBELL	UNIDADE	25	R\$ 616,00	R\$ 15.400,00
151	Esponjoso	EPEX	UNIDADE	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
152	Evaporizador 220 Lt	ROYCE CONNECT	UNIDADE	32	R\$ 395,00	R\$ 12.640,00
153	Evaporizador 280Lt	ROYCE CONNECT	UNIDADE	32	R\$ 395,00	R\$ 12.640,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	IGATU	UNIDADE	49	R\$ 76,00	R\$ 3.724,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	IGATU	UNIDADE	32	R\$ 82,00	R\$ 2.624,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	IGATU	UNIDADE	32	R\$ 86,00	R\$ 2.752,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	IGATU	UNIDADE	42	R\$ 86,00	R\$ 3.612,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	IGATU	UNIDADE	42	R\$ 96,00	R\$ 4.032,00
159	Fita alumínio	TECTAPE	UNIDADE	105	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
160	Gaxeta 180 Lt	ILPEA	UNIDADE	74	R\$ 127,00	R\$ 9.398,00
161	Gaxeta 280 Lt	ILPEA	UNIDADE	25	R\$ 136,00	R\$ 3.400,00
162	Gaxeta 340 Lt	ILPEA	UNIDADE	25	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	DESICON	UNIDADE	154	R\$ 275,00	R\$ 42.350,00
164	Puxador de freezer	ELETROLUX	UNIDADE	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	IBBL	UNIDADE	32	R\$ 130,00	R\$ 4.160,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	IBBL	UNIDADE	32	R\$ 147,00	R\$ 4.704,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	DISMAR	UNIDADE	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é	ROBERTSHA	UNIDADE	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	um controle que funciona como uma Chave "liga- desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga- desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	W				
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	VM	UND	15	R\$ 1.978,00	R\$ 29.670,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	VM	UND	15	R\$ 1.978,00	R\$ 29.670,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	VM	UND	15	R\$ 1.978,00	R\$ 29.670,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	VM	UND	15	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	FLEX FAST	METROS	800	R\$ 9,55	R\$ 7.640,00
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	FLEX FAST	METROS	800	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	TECH ONE	KG	70	R\$ 148,00	R\$ 10.360,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	TECH ONE	KG	70	R\$ 148,00	R\$ 10.360,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	TECH ONE	KG	70	R\$ 256,00	R\$ 17.920,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	TECH ONE	KG	105	R\$ 256,00	R\$ 26.880,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	TECH ONE	KG	105	R\$ 364,00	R\$ 38.220,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	TECH ONE	KG	105	R\$ 394,00	R\$ 41.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 065
PROC. Nº 013/2015
RUBRICA: fp

CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES						
186	Serviço de concerto em fogão industrial	SERVIÇOS	SERVIÇOS	45	R\$ 331,00	R\$ 14.895,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	45	R\$ 272,00	R\$ 12.240,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R\$ 414,00	R\$ 14.490,00
189	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	SERVIÇOS	160	R\$ 340,00	R\$ 54.400,00
190	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	SERVIÇOS	160	R\$ 346,00	R\$ 55.360,00
Valor Total R\$						R\$ 3.797.622,00

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES			
				SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS	SEC. OBRAS
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 - 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	60	80	30	20	8
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	55	80	39	20	4
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	90	20	40	20	10	
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	100	30	40	20	10	
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	85	25	35	17	8	
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	45	8	20	13	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

LS. Nº 066
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: sp

	de obra e todo material necessário.							
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	20		15	5		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA								
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	96	25	38	20	10	3
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	RECARGA	96	25	38	20	10	3
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	90	27	36	18	9	
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	90	27	36	18	9	
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	90	27	36	18	9	
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	18	5	7	4	2	
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	18		12	6		
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	80		80			
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	65		65			
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	65	10	36	15	4	
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	84	30	20	21	10	3
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	84	30	20	24	10	
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	70	21	28	14	7	
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	70	20	29	15	6	
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	70	15	30	20	5	
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	56	8	30	14	4	
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	14		9	5		
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	10	6	2	2
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	49	18	7	12	8	4
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32		32			
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32		32			
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	32	5	15	7	5	
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	28		28			
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	28		28			
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	32	9	10	10	3	
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	6	3	1
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	8	11	5	3	1
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	14	4	6	3	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 067

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: fp

36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	6	3	1
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	6	2	1
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	6	2	1
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	7	2	
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	35	8	15	8	4	
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	35	10	15	7	3	
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	7	3	
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	28	15	5	5	2	1
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	15	6	6	3	2
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	5	12	10	5	
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	12,6	16,8	8,4	4,2	
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	15	10	8	6	3
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	56	17	23	10	6	
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	14	4	5	3	2	
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	5	15	7	5	
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	6	8	5	2	
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	32	20	20	8	4
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	32	20	20	8	4
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	98	20	40	23	15	
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	42	18	8	10	4	2
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	29	8	12	6	3	
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	21	6	9	4	2	
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	15	4	6	4	1	
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	10	20	8	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

068
Pi: Nº 013/2025
RUBRICA: lp

60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	9	2	4	3		
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	2	4	3		
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	19	9	8	5	1
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	10	18	10	4	
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	21	4	10	5	2	
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	5	20	13	4	
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	21	3	9	7	2	
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9		6	2	1	
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	16	10	8	5	3
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	18	9	8	5	2
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	6	17	15	4	
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	21	4	9	5	3	
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	42	10	18	10	4	
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	21	4	10	5	2	
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9		8	3		
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	14	8	5	3	2
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	14	8	5	3	2
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	5	14	8	5	
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	23	4	12	5	2	
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	32	6	15	7	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 069
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	15		9	6		
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9		5	4		
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	16	10	10	4	2
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	16	10	10	4	2
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	12	16	10	4	
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	5	10	4	2	
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	8	18	10	6	
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14		8	6		
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9		6	3		
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	11	17	10	4	
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	4	9	6	2	
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	5	20	11	6	
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21		12	9		
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9		6	3		
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	55	22	15	10	5	3
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	7	10	5	3	
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	4	10	9	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 070
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	12	6	6	2	2
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	12	6	6	2	2
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	8	11	6	3	
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	4	5	3	2	
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	4	12	9	3	
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14		6	6	2	
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	10		6	4		
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15		8	7		
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	13	14	10	5	
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	11	15	10	6	
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	42	10	16	11	5	
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	45	12	16	12	5	
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	45		45			
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	25		25			
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	10	13	5	4	
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	6	8	4	3	
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	75	22	30	15	8	
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
125	Troca de micro ventilador geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 071
PROC. Nº 0131/2025
RUBRICA: lp

127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	5	4	
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		15	9	4	
130	Troca de reter de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		15	9	4	
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		12	12	4	
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	10	7	3	
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	11	7	2	
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28		15	13		
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	7	12	6	3	
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	25	6	15	4		
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	13	18	9	5	
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	13	18	9	5	
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45		45			
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	10	25	7	3	
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	32		32			
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	32		32			
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	32	10	13	6	3	
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32		32			
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32		32			
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	9	13	6	4	
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	9	13	6	4	
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	32	5	16	6	5	
149	Condensador para freezer	UNIDADE	25		25			
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	25	7	10	5	3	
151	Esponjoso	UNIDADE	105	31	42	21	8	3
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	32	9	13	7	3	
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	32	9	13	7	3	
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	49	14	20	10	5	
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	32	9	13	6	4	
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	32	9	13	6	4	
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	42		28	10	4	
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	42	5	27	6	4	
159	Fita alumínio	UNIDADE	105	31	42	21	11	
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	74	22	30	15	7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 072
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: fp

161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	25	7	10	5	3	
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	25	7	10	5	3	
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	154	26	70	40	18	
164	Puxador de freezer	UNIDADE	25		25			
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	32	10	13	6	3	
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	32	10	13	6	3	
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	50	15	20	10	5	
168	Termostato para Ar condicionado. Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga-desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga-desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	UNIDADE	50	15	20	10	5	
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	15	4	6	3	2	
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	15	4	6	3	2	
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	15	4	6	3	2	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	4	6	3	2	
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	4	6	3	2	
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	800	150	320	200	100	30
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	800	150	320	200	100	30
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	70	21	27	14	7	1
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	70	21	27	14	7	1
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	70	25	27	14	7	2
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	105	35	41	20	7	2
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	105	35	41	20	7	2
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	105	35	41	20	7	2
CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES								
186	Serviço de concerto em fogão industrial	SERVIÇOS	45		45			
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45		45			
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	35		35			
189	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	160	35	80	30	15	
190	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	160	35	80	30	15	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

S. Nº 074
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 075
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: fp

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, é observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 015/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 079

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: lp

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Morros, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Morros/MA, 12 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE MORROS/MA

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 27/2023 – PMM

MUNICÍPIO DE MORROS/MA

Mario Alberto Xavier Gomes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

MUNICÍPIO DE MORROS/MA

Geisa Carolina Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 025/2024

MUNICÍPIO DE MORROS/MA

Marcelo Jerffson Barbosa Araújo Viana
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Desenvolvimento Comunitário
Portaria nº 230/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 080
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

MUNICÍPIO DE MORROS/MA
Larisse Fernanda Carvalho Santos
Secretária Municipal de Obras, Serviços
Públicos, Transporte e Urbanismo
Portaria nº 17/2024

DETENTORA DO REGISTRO:
TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 30.947.056/0001-19
Cinthyá Thaynan Cardoso Reis, Empresária

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ROSA MARIA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PRPGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EXMO. SR. GLEYDSON RESENDE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido formal de exoneração realizado pela servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ROSA MARIA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 0730666520205 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 556.873.883-87, do cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, função que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 430-887f9a63a7eb0f54485a876abefd8420259083e0

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COM BASE NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase

de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria de Administração:

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28;

Secretaria Municipal de Saúde:

Cleiton Lima do Nascimento, CPF nº 026.642.113-07

Kailane Rezende Nogueira, CPF nº 082.393.183-80

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Célia Freire Carvalho, CPF nº 386.792.303-59

Palloma Carolinne Carvalho da Silva Ribeiro, CPF nº 066.513.253-02

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Diego Bezerra Araujo, CPF nº 064.879.573-05

Francisco Almeida de Azevedo, CPF nº 888.154.393-15

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR OS PREÇOS APRESENTADOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

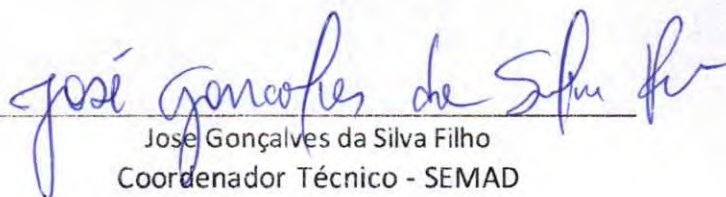
Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluídas as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Barão de Grajaú - MA, 10 de janeiro de 2025



Jose Gonçalves da Silva Filho
Coordenador Técnico - SEMAD

DESPACHO

À
Equipe de Planejamento

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

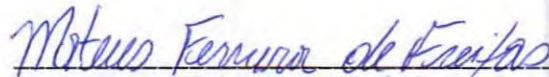
Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
x	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024 da Prefeitura Municipal de Morros/MA, considerando que os valores cotados **se encontram compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis.

Barão de Grajaú - MA, 13 de janeiro de 2025



Mateus Ferreira de Freitas
Coordenador do Departamento de Compras



CNPJ: 06.477.822/0001-44

Responsável: SETOR DE COMPRAS

Telefone: (89) 99403-0361

Departamento: COMPRAS - PLANEJAMENTO

FLS. Nº 0820

PROC. Nº 013 2025

RUBRICA: 22

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 15/01/2025 16:53:55 (IP: 186.209.172.160)

MATERIAIS E SERVIÇO MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO

Observações Gerais: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADO

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Bolão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BR448ECA,	R\$ 133,00	-	R\$ 133,00	16	Unidades	R\$ 2.128,00
2	Bucha para porta de freezer	R\$ 94,00	-	R\$ 94,00	16	Unidades	R\$ 1.504,00
3	Bucha para porta de geladeira	R\$ 79,00	-	R\$ 79,00	16	Unidades	R\$ 1.264,00
4	Cabo P P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado	R\$ 658,99	-	R\$ 658,99	400	Unidades	R\$ 263.596,00
5	Cabo P P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	R\$ 8,82	-	R\$ 8,82	400	Unidades	R\$ 3.528,00
6	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	R\$ 87,24	-	R\$ 87,24	16	Unidades	R\$ 1.395,84
7	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	R\$ 200,00	-	R\$ 200,00	16	Unidades	R\$ 3.200,00
8	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	R\$ 1.161,50	-	R\$ 1.161,50	7	Unidades	R\$ 8.130,50
9	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	R\$ 670,00	-	R\$ 670,00	7	Unidades	R\$ 4.690,00
10	Compressor para Ar Condicionado 1/4 hp 220 volts	R\$ 947,50	-	R\$ 947,50	7	Unidades	R\$ 6.632,50
11	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	R\$ 907,00	-	R\$ 907,00	7	Unidades	R\$ 6.349,00
12	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	R\$ 813,00	-	R\$ 813,00	7	Unidades	R\$ 5.691,00
13	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	R\$ 754,07	-	R\$ 754,07	7	Unidades	R\$ 5.278,49
14	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	R\$ 680,00	-	R\$ 680,00	7	Unidades	R\$ 4.760,00
15	Compressor rotativo 18.000 BTUS Recchia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para	R\$ 931,75	-	R\$ 931,75	7	Unidades	R\$ 6.522,25
16	Compressor rotativo 9.000 btus220v Recchia para R 22 mod. 44R252A para Ar	R\$ 398,85	-	R\$ 398,85	7	Unidades	R\$ 2.791,95
17	Condensador para freezer	R\$ 324,63	-	R\$ 324,63	12	Unidades	R\$ 3.895,56
18	Condensador para geladeira de uma porta	R\$ 228,00	-	R\$ 228,00	12	Unidades	R\$ 2.736,00
19	Esponjoso	R\$ 4,79	-	R\$ 4,79	52	Unidades	R\$ 249,08
20	Evaporizador 220 Lt	R\$ 706,00	-	R\$ 706,00	16	Unidades	R\$ 11.296,00
21	Evaporizador 280Lt	R\$ 205,00	-	R\$ 205,00	16	Unidades	R\$ 3.280,00
22	Filtro com sílica para bebedouro	R\$ 143,00	-	R\$ 143,00	24	Unidades	R\$ 3.432,00
23	Filtro com sílica para geladeira 280L	R\$ 32,10	-	R\$ 32,10	16	Unidades	R\$ 513,60
24	Filtro com sílica para geladeira 370L	R\$ 20,06	-	R\$ 20,06	16	Unidades	R\$ 320,96
25	Filtro para bebedouro ET 200	R\$ 220,00	-	R\$ 220,00	21	Unidades	R\$ 4.620,00
26	Filtro para bebedouro ET 300	R\$ 260,00	-	R\$ 260,00	21	Unidades	R\$ 5.460,00
27	Fita alumínio	R\$ 28,66	-	R\$ 28,66	52	Unidades	R\$ 1.490,32
28	Gaxeta 180 Lt	R\$ 280,00	-	R\$ 280,00	37	Unidades	R\$ 10.360,00
29	Gaxeta 280 Lt	R\$ 280,00	-	R\$ 280,00	12	Unidades	R\$ 3.360,00
30	Gaxeta 340 Lt	R\$ 306,00	-	R\$ 306,00	12	Unidades	R\$ 3.672,00
31	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	R\$ 123,00	-	R\$ 123,00	77	Unidades	R\$ 9.471,00
32	Puxador de freezer	R\$ 85,00	-	R\$ 85,00	12	Unidades	R\$ 1.020,00
33	Refil ET 200 para bebedouro	R\$ 220,00	-	R\$ 220,00	16	Unidades	R\$ 3.520,00
34	Refil ET 300 para bebedouro	R\$ 218,00	-	R\$ 218,00	16	Unidades	R\$ 3.488,00
35	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	R\$ 285,00	-	R\$ 285,00	25	Unidades	R\$ 7.125,00
36	Termostato para Ar condicionado,	R\$ 187,50	-	R\$ 187,50	25	Unidades	R\$ 4.687,50
37	Tubo de cobre de 1 polegada	R\$ 98,54	-	R\$ 98,54	35	Unidades	R\$ 3.448,90
38	Tubo de cobre de 1/2 metro	R\$ 400,00	-	R\$ 400,00	35	Unidades	R\$ 14.000,00
39	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	R\$ 212,61	-	R\$ 212,61	52	Unidades	R\$ 11.055,72
40	Tubo de cobre de 2/2 metro	R\$ 400,00	-	R\$ 400,00	35	Unidades	R\$ 14.000,00
41	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	R\$ 447,00	-	R\$ 447,00	52	Unidades	R\$ 23.244,00
42	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	R\$ 696,00	-	R\$ 696,00	52	Unidades	R\$ 36.192,00
43	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	R\$ 338,44	-	R\$ 338,44	45	Unidades	R\$ 15.229,80
44	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	R\$ 170,00	-	R\$ 170,00	45	Unidades	R\$ 7.650,00
45	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	R\$ 200,00	-	R\$ 200,00	45	Unidades	R\$ 9.000,00
46	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	R\$ 270,00	-	R\$ 270,00	9	Unidades	R\$ 2.430,00
47	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	R\$ 270,00	-	R\$ 270,00	9	Unidades	R\$ 2.430,00
48	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	R\$ 245,00	-	R\$ 245,00	48	Unidades	R\$ 11.760,00
49	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	R\$ 140,00	-	R\$ 140,00	48	Unidades	R\$ 6.720,00
50	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	R\$ 480,40	-	R\$ 480,40	40	Unidades	R\$ 19.216,00
51	Carga de gás em freezer 500L R134	R\$ 433,00	-	R\$ 433,00	32	Unidades	R\$ 13.856,00
52	Carga de gás em geladeira R134	R\$ 180,00	-	R\$ 180,00	32	Unidades	R\$ 5.760,00
53	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	R\$ 150,00	-	R\$ 150,00	42	Unidades	R\$ 6.300,00
54	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	R\$ 51,36	-	R\$ 51,36	42	Unidades	R\$ 2.157,12
55	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	R\$ 58,76	-	R\$ 58,76	35	Unidades	R\$ 2.056,60
56	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	R\$ 64,83	-	R\$ 64,83	35	Unidades	R\$ 2.269,05
57	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	R\$ 64,83	-	R\$ 64,83	35	Unidades	R\$ 2.269,05
58	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	R\$ 72,25	-	R\$ 72,25	28	Unidades	R\$ 2.023,00
59	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	R\$ 83,97	-	R\$ 83,97	7	Unidades	R\$ 587,79
60	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 386,00	-	R\$ 386,00	99	Unidades	R\$ 38.214,00
61	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 495,00	-	R\$ 495,00	45	Unidades	R\$ 22.275,00
62	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 495,00	-	R\$ 495,00	50	Unidades	R\$ 24.750,00
63	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 495,00	-	R\$ 495,00	52	Unidades	R\$ 25.740,00
64	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 215,91	-	R\$ 215,91	22	Unidades	R\$ 4.750,02
65	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 1.188,00	-	R\$ 1.188,00	10	Unidades	R\$ 11.880,00
66	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação)	R\$ 386,00	-	R\$ 386,00	99	Unidades	R\$ 38.214,00
67	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	R\$ 264,50	-	R\$ 264,50	14	Unidades	R\$ 3.703,00
68	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split -	R\$ 70,00	-	R\$ 70,00	24	Unidades	R\$ 1.680,00
69	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	R\$ 137,00	-	R\$ 137,00	80	Unidades	R\$ 10.960,00
70	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	R\$ 137,00	-	R\$ 137,00	80	Unidades	R\$ 10.960,00
71	Serviço de conserto em fogão industrial	R\$ 79,90	-	R\$ 79,90	22	Unidades	R\$ 1.757,80
72	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	R\$ 220,00	-	R\$ 220,00	16	Unidades	R\$ 3.520,00
73	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	R\$ 305,00	-	R\$ 305,00	16	Unidades	R\$ 4.880,00
74	Serviço de lanternagem em geladeiras	R\$ 355,00	-	R\$ 355,00	16	Unidades	R\$ 5.680,00
75	Serviço de pintura em freezer	R\$ 275,00	-	R\$ 275,00	14	Unidades	R\$ 3.850,00
76	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	R\$ 344,00	-	R\$ 344,00	14	Unidades	R\$ 4.816,00
77	Serviço de reposição da controladora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	R\$ 165,03	-	R\$ 165,03	16	Unidades	R\$ 2.640,48
78	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	R\$ 89,60	-	R\$ 89,60	16	Unidades	R\$ 1.433,60
79	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a	R\$ 157,89	-	R\$ 157,89	14	Unidades	R\$ 2.210,46
80	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	R\$ 103,45	-	R\$ 103,45	16	Unidades	R\$ 1.655,20
81	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	R\$ 174,54	-	R\$ 174,54	14	Unidades	R\$ 2.443,56
82	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split	R\$ 235,87	-	R\$ 235,87	14	Unidades	R\$ 3.302,18

83	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split	R\$ 237,12	- R\$ 237,12	16	Unidades	R\$ 3.793,92
84	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split	R\$ 203,20	- R\$ 203,20	16	Unidades	R\$ 3.251,20
85	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	R\$ 222,92	- R\$ 222,92	14	Unidades	R\$ 3.120,88
86	Serviço de reposição da válvula de schrader	R\$ 133,50	- R\$ 133,50	17	Unidades	R\$ 2.269,50
87	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	R\$ 175,50	- R\$ 175,50	14	Unidades	R\$ 2.457,00
88	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000	R\$ 61,92	- R\$ 61,92	17	Unidades	R\$ 1.052,64
89	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000	R\$ 304,50	- R\$ 304,50	16	Unidades	R\$ 4.872,00
90	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus.	R\$ 1.173,02	- R\$ 1.173,02	7	Unidades	R\$ 8.211,14
91	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus.	R\$ 2.408,03	- R\$ 2.408,03	4	Unidades	R\$ 9.632,12
92	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus.	R\$ 1.505,00	- R\$ 1.505,00	21	Unidades	R\$ 31.605,00
93	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas	R\$ 363,95	- R\$ 363,95	14	Unidades	R\$ 5.095,30
94	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com	R\$ 1.597,50	- R\$ 1.597,50	21	Unidades	R\$ 33.547,50
95	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com	R\$ 2.500,00	- R\$ 2.500,00	28	Unidades	R\$ 70.000,00
96	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com	R\$ 2.800,00	- R\$ 2.800,00	7	Unidades	R\$ 19.600,00
97	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com	R\$ 2.800,00	- R\$ 2.800,00	16	Unidades	R\$ 44.800,00
98	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com	R\$ 4.000,00	- R\$ 4.000,00	10	Unidades	R\$ 40.000,00
99	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com	R\$ 1.500,00	- R\$ 1.500,00	21	Unidades	R\$ 31.500,00
100	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 224,00	- R\$ 224,00	21	Unidades	R\$ 4.704,00
101	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 255,75	- R\$ 255,75	21	Unidades	R\$ 5.370,75
102	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 224,50	- R\$ 224,50	21	Unidades	R\$ 4.714,50
103	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 227,32	- R\$ 227,32	10	Unidades	R\$ 2.273,20
104	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 211,84	- R\$ 211,84	21	Unidades	R\$ 4.448,64
105	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 230,00	- R\$ 230,00	10	Unidades	R\$ 2.300,00
106	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado	R\$ 299,50	- R\$ 299,50	4	Unidades	R\$ 1.198,00
107	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 153,33	- R\$ 153,33	21	Unidades	R\$ 3.219,93
108	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 133,33	- R\$ 133,33	21	Unidades	R\$ 2.799,93
109	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 216,29	- R\$ 216,29	10	Unidades	R\$ 2.162,90
110	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 238,50	- R\$ 238,50	21	Unidades	R\$ 5.008,50
111	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 292,83	- R\$ 292,83	10	Unidades	R\$ 2.928,30
112	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 370,00	- R\$ 370,00	4	Unidades	R\$ 1.480,00
113	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado	R\$ 178,63	- R\$ 178,63	21	Unidades	R\$ 3.751,23
114	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com	R\$ 90,00	- R\$ 90,00	42	Unidades	R\$ 3.780,00
115	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com	R\$ 271,36	- R\$ 271,36	49	Unidades	R\$ 13.296,64
116	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com	R\$ 104,33	- R\$ 104,33	42	Unidades	R\$ 4.381,86
117	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 74,90	- R\$ 74,90	14	Unidades	R\$ 1.048,60
118	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 98,09	- R\$ 98,09	10	Unidades	R\$ 980,90
119	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 100,51	- R\$ 100,51	7	Unidades	R\$ 703,57
120	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 145,00	- R\$ 145,00	21	Unidades	R\$ 3.045,00
121	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 205,00	- R\$ 205,00	4	Unidades	R\$ 820,00
122	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 206,23	- R\$ 206,23	4	Unidades	R\$ 824,92
123	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 91,00	- R\$ 91,00	21	Unidades	R\$ 1.911,00
124	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 94,64	- R\$ 94,64	16	Unidades	R\$ 1.514,24
125	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 108,72	- R\$ 108,72	16	Unidades	R\$ 1.739,52
126	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 146,35	- R\$ 146,35	11	Unidades	R\$ 1.609,85
127	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 177,63	- R\$ 177,63	16	Unidades	R\$ 2.842,08
128	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 232,81	- R\$ 232,81	7	Unidades	R\$ 1.629,67
129	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 247,64	- R\$ 247,64	4	Unidades	R\$ 990,56
130	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	R\$ 171,83	- R\$ 171,83	16	Unidades	R\$ 2.749,28
131	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com	R\$ 1.068,33	- R\$ 1.068,33	5	Unidades	R\$ 5.341,65
132	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com	R\$ 753,60	- R\$ 753,60	14	Unidades	R\$ 10.550,40
133	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com	R\$ 807,69	- R\$ 807,69	7	Unidades	R\$ 5.653,83
134	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com	R\$ 741,05	- R\$ 741,05	7	Unidades	R\$ 5.187,35
135	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com	R\$ 491,00	- R\$ 491,00	14	Unidades	R\$ 6.874,00
136	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com	R\$ 522,30	- R\$ 522,30	14	Unidades	R\$ 7.312,20
137	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com	R\$ 647,30	- R\$ 647,30	14	Unidades	R\$ 9.062,20
138	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	R\$ 243,00	- R\$ 243,00	21	Unidades	R\$ 5.103,00
139	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	R\$ 280,00	- R\$ 280,00	21	Unidades	R\$ 5.880,00
140	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	R\$ 529,47	- R\$ 529,47	21	Unidades	R\$ 11.118,87
141	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	R\$ 744,45	- R\$ 744,45	21	Unidades	R\$ 15.633,45
142	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	R\$ 35,05	- R\$ 35,05	21	Unidades	R\$ 736,05
143	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	R\$ 515,74	- R\$ 515,74	21	Unidades	R\$ 10.830,54
144	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	R\$ 33,20	- R\$ 33,20	22	Unidades	R\$ 730,40
145	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	R\$ 110,70	- R\$ 110,70	22	Unidades	R\$ 2.435,40
146	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	R\$ 305,00	- R\$ 305,00	12	Unidades	R\$ 3.660,00
147	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	R\$ 312,00	- R\$ 312,00	22	Unidades	R\$ 6.864,00
148	Troca de bola para bebedouro (com fornecimento de peça)	R\$ 75,80	- R\$ 75,80	16	Unidades	R\$ 1.212,80
149	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	R\$ 78,93	- R\$ 78,93	37	Unidades	R\$ 2.920,41
150	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 125,79	- R\$ 125,79	21	Unidades	R\$ 2.641,59
151	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 148,00	- R\$ 148,00	21	Unidades	R\$ 3.108,00
152	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 188,50	- R\$ 188,50	10	Unidades	R\$ 1.885,00
153	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 193,67	- R\$ 193,67	21	Unidades	R\$ 4.067,07
154	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 236,58	- R\$ 236,58	10	Unidades	R\$ 2.365,80
155	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 273,33	- R\$ 273,33	4	Unidades	R\$ 1.093,32
156	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	R\$ 79,87	- R\$ 79,87	21	Unidades	R\$ 1.677,27
157	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	R\$ 145,15	- R\$ 145,15	16	Unidades	R\$ 2.322,40
158	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	R\$ 112,50	- R\$ 112,50	16	Unidades	R\$ 1.800,00
159	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	R\$ 914,25	- R\$ 914,25	7	Unidades	R\$ 6.399,75
160	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	R\$ 174,33	- R\$ 174,33	14	Unidades	R\$ 2.440,62
161	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	R\$ 116,94	- R\$ 116,94	16	Unidades	R\$ 1.871,04
162	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	R\$ 1.348,57	- R\$ 1.348,57	14	Unidades	R\$ 18.879,98
163	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com	R\$ 253,00	- R\$ 253,00	12	Unidades	R\$ 3.036,00
164	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com	R\$ 296,09	- R\$ 296,09	12	Unidades	R\$ 3.553,08
165	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento	R\$ 159,19	- R\$ 159,19	27	Unidades	R\$ 4.298,13
166	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	R\$ 48,67	- R\$ 48,67	14	Unidades	R\$ 681,38
167	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	R\$ 254,35	- R\$ 254,35	12	Unidades	R\$ 3.052,20
168	Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	R\$ 128,05	- R\$ 128,05	14	Unidades	R\$ 1.792,70
169	Troca de micro ventilador geladeira froz free (com fornecimento de peça)	R\$ 285,00	- R\$ 285,00	14	Unidades	R\$ 3.990,00
170	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de	R\$ 495,80	- R\$ 495,80	14	Unidades	R\$ 6.941,20
171	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	R\$ 531,87	- R\$ 531,87	14	Unidades	R\$ 7.446,18
172	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de	R\$ 118,25	- R\$ 118,25	14	Unidades	R\$ 1.655,50
173	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	R\$ 137,38	- R\$ 137,38	14	Unidades	R\$ 1.923,32
174	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	R\$ 201,50	- R\$ 201,50	14	Unidades	R\$ 2.821,00
175	Troca de relier de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	R\$ 100,78	- R\$ 100,78	14	Unidades	R\$ 1.410,92
176	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de	R\$ 157,95	- R\$ 157,95	14	Unidades	R\$ 2.211,30
177	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000	R\$ 84,75	- R\$ 84,75	21	Unidades	R\$ 1.779,75
178	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000	R\$ 167,27	- R\$ 167,27	21	Unidades	R\$ 3.512,67
179	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000	R\$ 147,55	- R\$ 147,55	10	Unidades	R\$ 1.475,50
180	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus.	R\$ 70,00	- R\$ 70,00	21	Unidades	R\$ 1.470,00
181	Troca de termostato motor 1/4 embaco (com fornecimento de peça)	R\$ 164,53	- R\$ 164,53	14	Unidades	R\$ 2.303,42
182	Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	R\$ 112,46	- R\$ 112,46	22	Unidades	R\$ 2.474,12

183	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	R\$	308,74	-	R\$	308,74	22	Unidades	R\$	6.792,28
184	Troca de timer (com fornecimento de peça)	R\$	47,72	-	R\$	47,72	14	Unidades	R\$	668,08
185	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	R\$	116,88	-	R\$	116,88	22	Unidades	R\$	2.571,36
186	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	R\$	40,00	-	R\$	40,00	22	Unidades	R\$	880,00
187	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	R\$	158,00	-	R\$	158,00	17	Unidades	R\$	2.686,00
188	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	R\$	228,50	-	R\$	228,50	14	Unidades	R\$	3.199,00
189	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	R\$	315,00	-	R\$	315,00	10	Unidades	R\$	3.150,00
190	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	R\$	344,08	-	R\$	344,08	14	Unidades	R\$	4.817,12
										Valor Global: R\$ 1.511.715,25

FLS. Nº 082-E
 PROC. Nº 013 2026
 RUBRICA: le



PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2025

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2025

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR NO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mateus Ferreira de Freitas, matrícula nº 1850-1, ocupante do cargo efetivo técnico em manutenção, para atuar como Coordenador do Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, auxiliando a Coordenação de Licitações e Contratos, com as seguintes funções:

I - Realizar pesquisa de preços de mercado necessários à instrução dos processos licitatórios e contratações diretas por inexigibilidade e dispensa, seguindo a ordem de preferência das fontes utilizadas, na forma prevista no Decreto Municipal nº 004/2025;

II - Fazer justificativa quando não for possível a utilização da ordem de preferência das fontes de pesquisas estabelecidas no Decreto Municipal nº 004/2025, especialmente quando adotar o critério de coleta dentre fornecedores locais;

III - Elaborar mapa de apuração da média aritmética dos preços pesquisados.

Art. 2º O servidor especificado nesta portaria desempenhará sua atribuição concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 3º Compete ainda ao Coordenador do Setor de Compras:

I - Receber as solicitações de pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

II - Protocolar as solicitações de pagamentos, Nota Fiscal e demais documentos que a acompanham;

III - Anexar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme Anexo I;

IV - Controlar os saldos financeiros contratuais;

V - Encaminhar o processo de pagamento para o fiscal do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Relação de certidões a serem anexadas aos processos de pagamentos:

1. Certidão Negativa de Débito Municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada;
2. Certidão Negativa de Débito Estadual, relativo ao domicílio ou

sede da contratada;

3. Certidão Conjunta de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional (RFB/PGFN) abrangendo, inclusive, os créditos tributários relativos às contribuições sociais nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014 e suas alterações;
4. Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa de Débito perante a Justiça do Trabalho - CNDT.

Identificador: 681-23c0a31b446c9691c1396d38795bfff70df3f62b

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2025

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº 1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção de poços, para atender o município de Barão de Grajaú. Onde lê-se "Abertura: 20/03/2025", leia-se "Abertura: 24/03/2025".

Identificador: 1117-32e18db42b1589f68ebdf6059ebc7aa2bd828abb

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº 1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades da Fundo municipal de educação do Município de Barão de Grajaú - MA. Onde lê-se "Abertura: 20/03/2025", leia-se "Abertura: 24/03/2025".

Identificador: 1118-f2fd0301caa8450fb978d382598b9267c0116bc4

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº 1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de terceirização de mão obra e apoio administrativo, para

FLS. Nº 0131/2026
PROC. Nº 0131/2026
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA



BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

MUNICIPAL DE

FLS. Nº 084
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

Ao
Setor de Contabilidade

Prezada Contadora,

Solicito informação sobre a disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento do objeto conforme, fonte de recurso, estimativa de valor e período de vigência, descritos no processo. Segue autos do Processo.

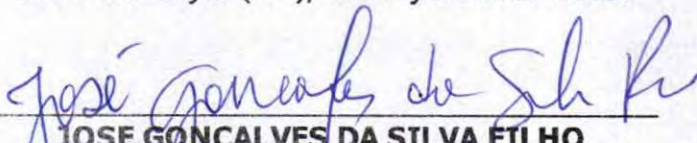
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Barão de Grajaú – MA
Valor: R\$ 1.876.341,00

Período: 18/02/2025 a 18/02/2026

**Secretarias: Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Agradecendo a atenção que este pleito demandará, renovo protestos de respeito e consideração.

Barão de Grajaú (MA), 16 de janeiro de 2025.


JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO
COORDENADOR TÉCNICO - SEMAD
Secretário Municipal de Administração

Rua Seroa da Mota. 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000
Telefones: 89 3523.1233
E-mail: gabpmbg2025@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Ilustríssimo Secretário de Administração

Prezado,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FRÍZERS, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÕES INDUSTRIAIS E VENTILADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para atender a demanda operacional do Município de Barão de Grajaú – MA, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente **cujo**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

objeto é **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Barão de Grajaú – MA, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 122
VALOR: R\$ 1.933.881,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 128
VALOR: R\$ 1.933.881,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE.
FONTE DE RECURSO: 1.500



FLS. Nº 084 C
PROC. Nº 013 2025
RUBRICA: 22

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 144
VALOR: R\$ 533.881,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção do Programa Salário Educação QSE.
FONTE DE RECURSO: 1.569
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 148
VALOR: R\$ 1.933.881,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 30%.
FONTE DE RECURSO: 1.540
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 437
VALOR: R\$ 1.907.762,39.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil 30%.
FONTE DE RECURSO: 1.540
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 475
VALOR: R\$ 1.903.881,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.



FLS. Nº 084 D
PROC. Nº 013/2026
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 175
VALOR: R\$ 1.903.104,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMS
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
FONTE DE RECURSO: 1.600
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 589
VALOR: R\$ 1.903.528,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração.
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 103
VALOR: R\$ 1.902.328,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 243
VALOR: R\$ 1.907.762,39.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.



FLS. Nº 084 E
PROC. Nº 013/2024
RUBRICA: 1e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FICHA: 764
VALOR: R\$ 1.902.328,72.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Barão de Grajaú (MA), 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ELIANA E. A. CARVALHO
CONTADORA, CRC MA 008604
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ MA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIANA EGIDIA DE ARAUJO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade 3328981 SSP/PI CPF nº 789.714.463-15, para exercer o cargo em comissão de **Contadora**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 085
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 086
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A Administração Municipal, através de suas Secretarias Municipais, necessita de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças.

1.1.1. No que se refere à manutenção de ar condicionados:

a) as secretarias necessitam da manutenção preventiva e corretiva bem como a limpeza, para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, a fim de garantir a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes que se encontram instalados. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

b). A prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva com fornecimento de peças em aparelho de ar condicionados, nos prédios vinculados às diversas Secretarias Municipais de Morros/MA, se faz necessária por diversos motivos, entre eles: economia, qualidade do ar nos ambientes, vida útil dos aparelhos e equipamentos, aumento da eficiência, diminuição dos reparos de emergência e manutenção das garantias. Destaca-se que para que o sistema funcione bem, de forma eficiente e mantendo a qualidade do ar em nível aceitável se faz necessário as diversas higienizações e manutenções regulares.

c). As instalações das secretarias municipais são plenamente utilizadas pelos servidores, e pela população do município que necessitam dos serviços públicos realizados pelo município, em alguns casos, permanecem cerca de 10h por dia e que, por sua vez, necessitam de uma estrutura mínima para a boa execução de suas atividades. Neste sentido, o sistema de climatização deve permanecer adequado ao uso da população fixa, bem como da população flutuante, que é atendida pelas Secretarias Requisitantes.

d). Para tal continuidade do sistema de climatização, há a necessidade de manter a qualidade do ar nos diversos ambientes das secretarias requisitantes, e demais prédios vinculados às mesmas, que é somente possível com a intervenção periódica nos aparelhos condicionadores de ar com limpezas e manutenções, sejam



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

preventivas e corretivas, de modo a manter o pleno funcionamento destes, com os padrões mínimos de limpeza e, conseqüentemente, da qualidade do ar.

e). Os serviços de instalação e desinstalação ainda se fazem necessários diante da atuação da Administração Municipal em diminuir os custos com consumo elétrico, realizando a aquisição de aparelhos mais atuais e com tecnologia voltada à redução do consumo elétrico. Diante das aquisições, há a necessidade de instalação dos novos aparelhos e conseqüente desinstalação dos antigos.

f). A prevenção ou correção de defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos condicionadores de ar desta administração municipal é necessária também para reduzir o desgaste dos equipamentos e a probabilidade de falhas nos equipamentos, de modo a manter o funcionamento destes. Além disso, garante o aumento na vida útil dos e a disponibilidade dos equipamentos.

g). Esta contratação visa ainda assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros por meio de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento além de promover o uso racional de água e energia elétrica. O serviço também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos bebedouros que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente. O uso diário e contínuo dos bebedouros provoca um acentuado desgaste de seus componentes acarretando a necessidade de manutenção periódica com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico e manter a potabilidade da água fornecida por estes equipamentos. A pretensa contratação se justifica ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores da prefeitura de morros para a execução de diversos serviços em várias modalidades e, em especial, as que compõem o objeto desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a execução desses serviços. Há de se considerar ainda, o consumo de materiais de reposição empregada na manutenção e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características, ou no mínimo, a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato pela falta de mobilidade ocasionada pela própria burocracia da máquina pública, o que causariam sérios transtornos à Administração.

h). Deve-se registrar ainda que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

L.S. Nº 088
PROC. Nº 0131/2025
RUBRICA: *lp*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

i). Cumpre destacar que o Ministério da Saúde através da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

j). É imprescindível a manutenção dos aparelhos ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nos diversos prédios da administração municipal. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

k). Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim das diversas secretarias municipais. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica dos aparelhos de ar-condicionado.

l). É sabido que as estações climáticas no Estado do Maranhão são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades, além do atendimento ao público alvo.

m). Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

n) Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato da administração municipal de morros não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

Nº 089
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: *lp*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento dos sistemas de climatização.

1.1.2. No que se refere à manutenção de bebedouros:

a). Esta contratação visa assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros por meio de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento além de promover o uso racional de água e energia elétrica. O serviço também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos bebedouros que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente.

b). O uso diário e contínuo dos bebedouros provoca um acentuado desgaste de seus componentes acarretando a necessidade de manutenção periódica com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico e manter a potabilidade da água fornecida por estes equipamentos.

c). A pretensa contratação se justifica ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Morros para a execução de diversos serviços em várias modalidades e, em especial, as que compõem o objeto desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a execução desses serviços. Há de se considerar ainda, o consumo de materiais de reposição a serem empregados na manutenção e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características, ou no mínimo, a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato pela falta de mobilidade ocasionada pela própria burocracia da máquina pública, o que causariam sérios transtornos à Administração

1.1.3. Quanto à manutenção de fogões industriais, Freezers, geladeiras, etc:

a) A contratação visa o aumento da confiabilidade dos equipamentos de cozinha industrial existentes nas escolas municipais e demais repartições públicas que possuem fogões industriais e afins, através de manutenções preventivas e corretivas, com o objetivo de prolongar a vida útil e garantir a operacionalidade dos equipamentos, tendo em vista que tais equipamentos são utilizados diariamente para atender as necessidades dos funcionários e alunos da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 090
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

b) A Contratação em questão, que visa a manutenção com Reposição de Peças fogões industriais, Geladeiras e Freezers, tem o intuito de manter o funcionamento adequado dos equipamentos das unidades escolares, e demais repartições das secretarias requisitantes, que possuem os equipamentos retromencionados, evitando a paralisação dos mesmos e/ ou, por exemplo, a falta de Alimentação Escolar. Visa também, garantir a instalação de equipamentos novos na ocasião de trocas de equipamentos antigos ou inaugurações de novas unidades.

c) O processo em questão trata-se também de contratação de mão de obra especializada na manutenção de fogões industriais, vez que as Secretarias Requisitantes não dispõem de profissionais especializados nesse serviço. A manutenção desses equipamentos são de uso diário nas escolas para o preparo da merenda escolar, assim como em outras unidades de outras secretarias, o que torna imprescindível a contratação dos serviços.

d). O presente Pregão, conforme exposto acima, destina-se também à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em fogões industriais, contemplando aferição, limpeza, regulagem e troca de peças quando necessário (exemplos: mangueira, regulador de gás, válvula de gás, queimadores, tubulação de circulação) do GPL no fogão, tubulação de entrada de GLP, limpeza válvulas, acentar chamas, nos fogões e fornos localizados nas unidades escolares, unidades de saúde, etc do nosso Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência

e). A contratação se faz necessária, pois os fogões industriais necessitam de manutenções periódicas devido a possibilidade de vazamentos de gás que colocam em risco a segurança predial e dos alunos e demais beneficiários dos serviços.

1.2. Torna-se necessária a contratação dos serviços citados por esta Administração Municipal não possuir corpo técnico habilitado para a realização destes, sendo feita de acordo com a demanda que seja apresentada pela unidade requisitante.

1.3. Informamos ainda que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem executados e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos serviços.

1.4. Os quantitativos dos serviços foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s). Os serviços atenderão as diversas secretarias, seus setores e departamentos, e ainda demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 091
PROC. Nº 0131/2025
RUBRICA: fp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, tais como: Prédio da Prefeitura Municipal, (Secretarias e Fundos Municipais) Hospital e UBS'S, Programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Escolas Municipais e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.

1.5. Declaramos também, que foram adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

1.6. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1.6.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

1.6.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO.

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total da licitação em **R\$ 4.132.440,62 (Quatro milhões, cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações, quantitativos e preços estimados dos serviços a serem contratados, são as seguintes:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. EST. R\$	V.TOTAL EST. R\$
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	R\$ 344,00	R\$ 68.112,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	R\$ 352,00	R\$ 69.696,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	90	R\$ 410,50	R\$ 36.945,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	100	R\$ 489,80	R\$ 48.980,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	85	R\$ 499,99	R\$ 42.499,15
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	45	R\$ 540,00	R\$ 24.300,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	20	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	96	R\$ 272,50	R\$ 26.160,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	96	R\$ 283,50	R\$ 27.216,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	90	R\$ 297,00	R\$ 26.730,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	18	R\$ 392,50	R\$ 7.065,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4	RECARGA	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	torneiras R134				
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	65	R\$ 574,25	R\$ 37.326,25
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	65	R\$ 585,66	R\$ 38.067,90
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	84	R\$ 365,00	R\$ 30.660,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	84	R\$ 425,00	R\$ 35.700,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	70	R\$ 430,00	R\$ 30.100,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	70	R\$ 474,00	R\$ 33.180,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	70	R\$ 474,00	R\$ 33.180,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	56	R\$ 536,00	R\$ 30.016,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	14	R\$ 545,50	R\$ 7.637,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 330,00	R\$ 9.240,00
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	49	R\$ 530,00	R\$ 25.970,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32	R\$ 340,00	R\$ 10.880,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32	R\$ 419,00	R\$ 13.408,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	32	R\$ 479,10	R\$ 15.331,20
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	28	R\$ 558,00	R\$ 15.624,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 622,18	R\$ 17.421,04
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 497,75	R\$ 13.937,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 389,40	R\$ 12.460,80
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 264,50	R\$ 7.406,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 219,50	R\$ 6.146,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 348,75	R\$ 9.765,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	35	R\$ 326,30	R\$ 11.420,50
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 734,45	R\$ 23.502,40
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000	SERVIÇOS	28	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	btus gas 410				
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 686,17	R\$ 21.957,44
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 799,00	R\$ 25.568,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 995,00	R\$ 41.790,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 1.678,50	R\$ 70.497,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	56	R\$ 2.044,70	R\$ 114.503,20
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 2.086,10	R\$ 29.205,40
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	R\$ 2.142,20	R\$ 68.550,40
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 2.405,00	R\$ 50.505,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	R\$ 369,50	R\$ 31.038,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	R\$ 409,50	R\$ 34.398,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	98	R\$ 440,00	R\$ 43.120,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 369,00	R\$ 15.498,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	29	R\$ 380,00	R\$ 11.020,00
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 391,00	R\$ 8.211,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	15	R\$ 440,43	R\$ 6.606,45
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 489,85	R\$ 20.573,70
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 489,85	R\$ 4.408,65
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 652,43	R\$ 5.871,87
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 569,00	R\$ 23.898,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 626,45	R\$ 26.310,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 681,45	R\$ 28.620,90
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 836,00	R\$ 17.556,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 852,00	R\$ 35.784,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 852,00	R\$ 17.892,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 868,00	R\$ 7.812,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 622,00	R\$ 26.124,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 651,00	R\$ 27.342,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 680,00	R\$ 28.560,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 705,00	R\$ 14.805,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 730,00	R\$ 30.660,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 763,00	R\$ 16.023,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 796,00	R\$ 7.164,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 519,50	R\$ 16.624,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 569,00	R\$ 18.208,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 571,50	R\$ 18.288,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	23	R\$ 574,00	R\$ 13.202,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 589,00	R\$ 18.848,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	15	R\$ 598,00	R\$ 8.970,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 622,00	R\$ 5.598,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 380,00	R\$ 15.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 391,00	R\$ 16.422,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 440,43	R\$ 18.498,06
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 489,85	R\$ 10.286,85
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 1.373,36	R\$ 57.681,12
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9	R\$ 1.649,75	R\$ 14.847,75
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 295,99	R\$ 12.431,58
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 297,97	R\$ 12.514,74
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 308,49	R\$ 12.956,58
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 364,50	R\$ 7.654,50
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 390,00	R\$ 16.380,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 409,50	R\$ 8.599,50
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9	R\$ 429,00	R\$ 3.861,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	55	R\$ 433,00	R\$ 23.815,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	R\$ 589,00	R\$ 14.725,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	R\$ 589,00	R\$ 14.725,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 383,90	R\$ 10.749,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 097
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 386,42	R\$ 10.819,76
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 458,47	R\$ 12.837,16
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 533,04	R\$ 7.462,56
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 540,27	R\$ 15.127,56
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 547,50	R\$ 7.665,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	10	R\$ 548,75	R\$ 5.487,50
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15	R\$ 1.692,48	R\$ 25.387,20
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 908,85	R\$ 38.171,70
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 911,85	R\$ 38.297,70
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 908,85	R\$ 38.171,70
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 992,67	R\$ 41.692,14
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 949,26	R\$ 39.868,92
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	42	R\$ 911,85	R\$ 38.297,70
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	45	R\$ 992,67	R\$ 44.670,15
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	45	R\$ 419,00	R\$ 18.855,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	25	R\$ 771,00	R\$ 19.275,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	R\$ 549,40	R\$ 17.580,80
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 1.300,00	R\$ 27.300,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	75	R\$ 337,00	R\$ 25.275,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.150,00	R\$ 32.200,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.150,00	R\$ 32.200,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	R\$ 667,00	R\$ 18.676,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	R\$ 373,83	R\$ 10.467,24
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 149,00	R\$ 4.172,00
125	Troca de micro ventilador geladeira	SERVIÇOS	28	R\$ 288,83	R\$ 8.087,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	fros frre (com fornecimento de peça)				
126	Troca de micro motor geladeira froz free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.181,40	R\$ 33.079,20
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 320,77	R\$ 8.981,56
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 775,00	R\$ 21.700,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 775,00	R\$ 21.700,00
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 600,00	R\$ 16.800,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 586,00	R\$ 16.408,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 116,94	R\$ 3.274,32
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 320,77	R\$ 8.981,56
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.720,00	R\$ 48.160,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	25	R\$ 445,70	R\$ 11.142,50
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 61,77	R\$ 2.779,65
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 866,00	R\$ 38.970,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 369,66	R\$ 16.634,70
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 305,00	R\$ 13.725,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	32	R\$ 281,00	R\$ 8.992,00
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	32	R\$ 835,00	R\$ 26.720,00
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	32	R\$ 1.720,00	R\$ 55.040,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 337,00	R\$ 10.784,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 337,00	R\$ 10.784,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 100,74	R\$ 3.223,68
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 92,07	R\$ 2.946,24
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UNIDADE	32	R\$ 149,00	R\$ 4.768,00
149	Condensador para freezer	UNIDADE	25	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	25	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00
151	Esponjoso	UNIDADE	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	32	R\$ 430,00	R\$ 13.760,00
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	32	R\$ 430,00	R\$ 13.760,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	49	R\$ 83,62	R\$ 4.097,38
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	32	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	32	R\$ 94,49	R\$ 3.023,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	42	R\$ 94,49	R\$ 3.968,58
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	42	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00
159	Fita alumínio	UNIDADE	105	R\$ 44,00	R\$ 4.620,00
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	74	R\$ 139,01	R\$ 10.286,74
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	25	R\$ 148,51	R\$ 3.712,75
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	25	R\$ 183,25	R\$ 4.581,25
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	154	R\$ 299,98	R\$ 46.196,92
164	Puxador de freezer	UNIDADE	25	R\$ 78,90	R\$ 1.972,50
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	32	R\$ 141,80	R\$ 4.537,60
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	32	R\$ 160,40	R\$ 5.132,80
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	UNIDADE	50	R\$ 202,15	R\$ 10.107,50
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga-desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga-desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	UNIDADE	50	R\$ 271,16	R\$ 13.558,00
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 100

PROC. Nº 033/2025

RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	220 volts				
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	800	R\$ 11,59	R\$ 9.272,00
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	800	R\$ 8,09	R\$ 6.472,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	70	R\$ 161,70	R\$ 11.319,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	70	R\$ 161,70	R\$ 11.319,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	70	R\$ 278,85	R\$ 19.519,50
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	105	R\$ 278,85	R\$ 29.279,25
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	105	R\$ 396,00	R\$ 41.580,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	105	R\$ 396,00	R\$ 41.580,00
CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES					
186	Serviço de concerto em fogão industrial	SERVIÇOS	45	R\$ 360,00	R\$ 16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 101
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 296,66	R\$ 13.349,70
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	35	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00
189	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	160	R\$ 369,90	R\$ 59.184,00
190	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	160	R\$ 376,90	R\$ 60.304,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.132.440,62	

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os pedidos dos serviços a serem executados serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços e quantidades para a execução, além do local exato onde será(ao) executado(s) o(s) serviço(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (devidamente contratada) por meio de e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. Os serviços serão realizados nos Prédios onde funcionam as Secretarias Requisitantes, e demais prédios onde funcionem atividades vinculadas às mesmas, a exemplo de Escolas, Unidades de Saúde, Salas de Trabalho, departamentos diversos, etc, em todo território municipal de Morros (Sede e Zona Rural). Os endereços dos locais para execução dos serviços constarão nas respectivas Ordens de Serviço, a serem encaminhadas à contratada.

5.3. DA NATUREZA DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.3.1. A presente contratação considera-se serviços contínuos em virtude da impossibilidade de sua paralisação, visto tratar-se de prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, frizeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças, os quais são essenciais ao bom andamento das atividades das diversas secretarias demandantes.

5.3.2. O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, conforme definido no art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo como base especificações usuais no mercado.

5.3.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.3.1. Além dos serviços descritos neste Termo de Referência, a empresa contratada deverá elaborar e executar o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos sistemas constantes no objeto deste termo, de acordo com a Lei nº 13.589/2018, de 4 de janeiro de 2018, assim como também realizar a avaliação e o controle dos agentes poluentes, de acordo com a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde. *(esta exigência refere-se aos itens cuja presente legislação seja aplicável).*

5.3.3.2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva executados e os materiais empregados deverão obedecer rigorosamente às/aos:

5.3.3.2.1. Prescrições e recomendações dos fabricantes relativas ao emprego, uso, transporte e armazenagem de materiais/serviços;

5.3.3.2.2. Normas, especificações técnicas e rotinas constantes no presente Termo de Referência;

5.3.3.2.3. Normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia); em especial a NBR 5.410- Instalações elétricas de baixa tensão e a NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado;

5.3.3.2.4. Disposições legais federal, estadual e municipal pertinentes;

5.3.3.2.5. Regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto;

5.3.3.2.6. Normas técnicas específicas, se houver;

5.3.3.2.7. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- R-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-23: Proteção contra Incêndios.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.3.3.4. Deverão ser prestados todos os serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos mencionados neste termo de referência ou aqueles equipamentos a serem adquiridos/recebidos/doados sob qualquer forma, bem como serviços de remanejamento de equipamentos e fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, através de corpo técnico especializado e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos;

5.3.3.5. Deverão ser emitidos relatórios de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento, conforme o caso a cada serviço realizado, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo, inclusive, a relação das peças substituídas, o prazo de garantia do serviço e/ou peças, componentes/acessórios e a rotina de trabalho empregada (manutenção preventiva, corretiva ou remanejamento), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhando a respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento do serviço realizado;

5.3.3.6. Após a assinatura do contrato, as manutenções preventivas serão realizadas mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente, conforme cada caso. As manutenções corretivas e os remanejamentos serão realizados sob demanda;

5.3.3.7. Os serviços de manutenção corretiva, remanejamento e fornecimento de peças serão realizados sob demanda da Contratante, através de abertura de chamado, e serão remunerados somente quando executados;

5.3.3.8. Os serviços e materiais de limpeza, óleos de lubrificação, gás e óleo para compressor, estopas, soldas, espumas para vedação, serviços de pinturas, serviços antiferrugem, nitrogênio, oxigênio, acetileno e quaisquer outros necessários a execução do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA deverão estar inclusos no seu custo;

5.3.3.9. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, bem como: acessórios (inclusive andaime, balancins, cadeirinhas suspensas e outros equipamentos dessa natureza), gás materiais, mão de obra, salários, impostos, taxas, encargos sociais, tributos e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto necessário à execução dos serviços, ficando a Contratante, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações;

5.3.3.10. As peças, fiação, acessórios substituídos, terão que necessariamente possuir as mesmas características dos exemplares existentes, referentes à marca, modelo, qualidade, podendo estas, em condições excepcionais, serem alteradas mediante prévia autorização, após consulta pelo fiscal do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.3.3.11. Correrá por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos aos locais dos serviços, além da retirada, transporte e entrega dos equipamentos;

5.3.3.12. Os serviços serão executados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário de funcionamento do órgão, com emprego de pessoal, equipamento e material suficientes à eficiente execução do contrato. Em casos excepcionais, esses serviços poderão ser realizados nos fins de semana e feriados, nas situações em que for necessário o desligamento dos equipamentos, assim como a disponibilização do espaço das unidades, para melhor execução dos serviços. Para execuções fora do horário estipulado, deverá a Contratada solicitar à Contratante autorização, mediante pedido escrito dirigido ao Fiscal do Contrato, com os seguintes dados: data(s), horário(s), local(is), serviço(s) nome(s) do(s) profissional(is), identificação das portas e acessos a serem abertos;

5.3.3.13. A Contratante reserva-se o direito de, em qualquer época, testar e submeter a ensaios quaisquer peças e acessórios, podendo rejeitá-los(las) observadas as normas e especificações da ABNT;

5.3.3.14. Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto à fiscalização do contrato, por escrito, cabendo à empresa Contratada aguardar deliberação para prosseguir nas atividades.

5.4. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.4.1. Para os efeitos deste Termo de Referência, considera-se MANUTENÇÃO PREVENTIVA aquela que visa manter os aparelhos ou equipamentos dentro das condições normais de utilização com o objetivo de se reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, lubrificação, limpeza, verificações e alinhamentos;

5.4.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão seguir o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), que será elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante, atendendo ao disposto nas normas ABNT NBR 13971/2014 – Sistemas de Refrigeração, condicionamento de ar ventilação e aquecimento – Manutenção programada, Portaria 3523, de 28 agosto de 1998, do Ministério da Saúde e Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que trata dos padrões da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente;

5.4.3. A primeira manutenção preventiva, contemplando a totalidade dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos da data de assinatura do contrato. As demais manutenções preventivas ocorrerão, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, conforme a periodicidade trimestral;

5.4.4. A manutenção preventiva deverá ser feita independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido relatório de atendimento específico para cada tipo de manutenção;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.4.5. A prestação de serviços de manutenção preventiva fornecido pela contratada compreende:

a) Ciclos de intervenções técnicas preventivas, iniciando uma vez a cada três meses, para manutenção no equipamento, perfazendo o total de 4 (quatro) vezes durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços que é de 12 (doze) meses;

b) Um ciclo é um período de tempo no qual todos os aparelhos, um por um, recebem revisões e/ou intervenções, podendo iniciar e terminar em quaisquer instantes em comum acordo entre a contratada e o contratante dentro do trimestre;

c) As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela contratada; as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09, de 16/01/2003 - ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção.

5.4.6. Seguem abaixo rotinas de manutenções preventivas mínimas a serem adotadas pela empresa contratada.

5.4.6.1. Estas rotinas de manutenção não são cessantes, não se limitando ao roteiro abaixo:

a) PERIODICIDADE TRIMESTRAL

a.1. Limpar a grade frontal;

a.2. Limpar os filtros de ar, e trocá-los quando necessário;

a.3. Limpar bandejas de drenagem (excetuando na vigência de tratamento químico contínuo que passa a respeitar a periodicidade indicada pelo fabricante do produto utilizado);

a.4. Limpar a parte externa da unidade condensadora;

a.5. Verificar o funcionamento do controle remoto e a operação do aparelho;

a.6. Verificar a drenagem da água;

a.7. Eliminar os pontos de sudação no isolamento das tubulações (condensação de água);

a.8. Verificar a corrente elétrica, comparando com a etiqueta e as medições anteriores;

a.9. Realizar a recarga de gás refrigerante, quando necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

- a.10. Medir a tensão da rede, corrente nominal e de funcionamento, temperatura de insuflamento e retorno do ar na unidade interna, temperatura externa e pressão de sucção;
- a.11. Eliminar possível mau contato no cabo de alimentação, disjuntores e pontos de interligação elétrica;
- a.12. Limpeza da ventoinha com aspirador de pó (escova) ou lavagem;
- a.13. Verificar e eliminar pontos de condensação de água no chassi;
- a.14. Verificar as condições das serpentinas do evaporador e condensador (se necessário, executar o item de manutenção semestral ou anual);
- a.15. Eliminar possíveis ruídos anormais;
- a.16. Verificar se há fuga de energia para a carcaça do aparelho;
- a.17. Verificar e eliminar possíveis pontos de vazamento de fluido refrigerante (conexões e válvulas).
- a.18. Desmontar a unidade condensadora para limpeza
- a.19. Testar capacitores com um capacímetro obedecendo à tolerância de + ou - 5%;
- a.20. Verificar as condições dos filtros, e substituí-los se necessário;
- a.21. Eliminar pontos de obstrução por sujeira nas aletas do condensador (se necessário executar os passos de manutenção anual);
- a.22. Verificar a isolação elétrica do compressor e do motor do ventilador com um megômetro;
- a.23. Retirar a ventoinha da unidade interna para limpeza (cuidado para não remover os acessórios de balanceamento);
- a.24. Limpar e higienizar o evaporador e bandeja de drenagem;
- a.25. Eliminar pontos de ferrugem. Se necessário, pintar e aplicar serviços anticorrosivos (unidade externa);
- a.26. Substituir isolações térmicas danificadas das tubulações.

5.5. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.5.1. A prestação dos serviços eventuais de manutenção corretiva destina-se aos aparelhos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal de Morros-MA, bem como aos que forem incorporados ao patrimônio devido a novas aquisições;

5.5.2. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico que venha a ocorrer durante a vigência do contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 107
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

manutenção, dentro das recomendações dos fabricantes dos equipamentos, e conforme itens abaixo:

5.5.2.1. A manutenção corretiva dos aparelhos e equipamentos deverá ser realizada quando da ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização dos mesmos, assim entendidos como qualquer problema que interfira diretamente no seu adequado funcionamento, ou, ainda, que possam danificá-los com o tempo de uso.

5.5.2.2. As solicitações para manutenção corretiva serão realizadas por meio do chamado técnico via e-mail ou telefone.

5.5.2.3. Os serviços de manutenção corretiva deverão ocorrer em local apropriado. Se for necessário o deslocamento dos equipamentos para as instalações da empresa CONTRATADA será necessária a autorização da Administração, sem que a retirada do mesmo, ou o seu deslocamento e reinstalação incorram em qualquer ônus para a contratante.

5.5.2.4. As peças a serem substituídas, bem como os serviços a serem executados nos aparelhos e equipamentos deverão atender às especificações dos fabricantes, às normas em vigor, às especificações técnicas da ABNT e, também, ao especificado neste Planejamento.

5.5.2.5. No caso de pane em aparelho de ar condicionado ou outros equipamentos que se encontrar dentro do período de garantia de fábrica, a empresa ficará responsável por sua retirada, envio à assistência técnica autorizada e reinstalação do mesmo, sem custo adicional para a contratante.

5.5.2.6. Para toda intervenção corretiva deverá a Contratada emitir um relatório detalhado dos serviços executados;

5.5.2.7. A manutenção corretiva deverá ser atendida no prazo **máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, após a ocorrência e/ou a solicitação, podendo haver redução ou ampliação do prazo máximo mediante justificativa da contratada, devendo constar no Relatório os registros a seguir enumerados:

- a) Marca, modelo e capacidade do aparelho mantido, com indicação do número do patrimônio e local onde está instalado;
- b) Data da solicitação e data da conclusão do serviço, além do tempo transcorrido entre a solicitação e o atendimento;
- c) Todas as peças de reposição usadas;
- d) Descrição do serviço de manutenção e nome do técnico que executou;
- e) Justificativa de atraso no prazo de atendimento, quando houver.

5.5.2.8. O término da manutenção do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir do início do atendimento. Caso contrário, deverá ser providenciada pela Contratada a elaboração de Relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 108
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Técnico com as descrições dos serviços a serem realizados e as especificações das peças a serem trocadas/adquiridas, devendo submetê-lo à respectiva Unidade para aprovação da compra e/ou autorização do serviço.

5.6. DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO

5.6.1. Entende-se por remanejamento, as modificações da disposição ou localização dos equipamentos pertencentes à Administração Municipal de Morros, em local e horário a ser definido no momento da solicitação. Os serviços de instalação e desinstalação são referentes à montagem e desmontagem do equipamento no local solicitado pela contratante, com todos os serviços e materiais por conta da contratada;

5.6.2. Os serviços de instalação, desinstalação e remanejamento serão realizados na medida da necessidade do Contratante;

5.6.3. Os serviços de instalação, desinstalação e remanejamento deverão ser executados em **até 72 (setenta e duas) horas** após a solicitação por meio de chamado técnico via e-mail ou telefone.

5.7. DOS MATERIAIS, INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

5.7.1. A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, bem como seu transporte e tudo o mais que for necessário para disponibilizá-los, a fim de assegurar a prestação dos serviços de manutenção ora licitados, devendo, obrigatoriamente, a CONTRATADA incluir no preço do serviço os correspondentes custos;

5.7.2. A estocagem de equipamento e material da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE será permitida somente pelo tempo que durar o serviço executado. Tão logo este seja concluído, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos remanescentes;

5.7.3. Todo o transporte vertical e horizontal de equipamentos e materiais ficará a cargo da CONTRATADA;

5.7.4. Representa ônus da CONTRATADA a disponibilização, livre de qualquer pagamento adicional, de todo MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA destinado a viabilizar os trabalhos dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, bem como imprescindíveis à execução dos serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, tais como álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, vaselina, estôpas, panos, lãs de aço, utensílios e serviços químicos de limpeza, graxas e desengraxantes, serviços anti- ferrugem, óleo lubrificante desengripante multiuso, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas veda rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, cola epóxi tipo Araldite, adesivo cianocrilato similar à Super Bonder, massa epóxi bicomponente tipo durepoxi, pilhas para lanterna e buchas de nylon, lixas, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, brocas, oxigênios, nitrogênio, acetileno e outros similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 109
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.7.5. A CONTRATADA, durante a execução contratual, também deverá fornecer, sem fazer jus a pagamento adicional, o seguinte MATERIAL DE REPOSIÇÃO: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e gás refrigerantes, filtros e circuitos de controle de temperatura e pilhas para controle remoto.

5.7.6. A CONTRATADA deverá utilizar material novo, sem defeitos ou deformações em quaisquer serviços de manutenção. Tais materiais deverão ser de classe, qualidade e grau adequados e em conformidade com as últimas revisões dos padrões da ABNT e demais normas equivalentes.

5.7.7. A CONTRATADA deverá utilizar material, equipamentos e instalações em conformidade com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos, que deverão ser feitos de material incombustível ou autoextinguível.

5.7.9. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todas as peças, bem como pelas peças de reposição não cobertas pela manutenção preventiva e corretiva, citadas no item anterior, caso seja vencedora do item referente à determinada peça.

5.8. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.9. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. N° 110
ROC. N° 013/2025
RUBRICA: lp

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 001/2024), bem como continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da administração municipal. Portanto, sua contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro.

7.2. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração pelo prazo e na forma prevista na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 001/2024;

7.3. A contratada deverá dispor em seu quadro de funcionários profissionais qualificados para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 112
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.2.1 acima.

8.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

8.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.2.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

9.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

9.1.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 115
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: qp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

9.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.3.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.3.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.3.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do presente Termo de Referência;

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 116
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

9.3.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.3.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.3.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 137
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

9.4.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.4.1.1. A Prefeitura Municipal de Morros (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.4.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá(ão) ser substituído(s) por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na entrega do objeto de característica semelhante, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, ou o fornecimento do objeto compatível com o licitado, bem como, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando a execução de serviço ou fornecimento do objeto de característica semelhante, desde que, em qualquer caso, o Pregoeiro realize diligência para confirmar tais informações.

9.4.2. Prova de registro/inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sede da empresa;

9.4.3. Indicar Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Industrial – Mecânico ou profissional (ais) de nível médio Técnicos ou Tecnólogos em Mecânica ou Técnico Industrial em Refrigeração e Climatização ou Técnico Industrial em Refrigeração e Ar Condicionado ou outros profissionais que possuam nas atribuições do Conselho de Classe respectivo, competência para exercer tal função), devidamente habilitado para o exercício das funções relativas aos serviços elencados e definidos nas especificações e quantitativos que constam neste Termo de Referência, no que for cabível.

9.4.4. Comprovação de possuir em seu quadro técnico, na data da licitação, pelo menos 01 (um) operador técnico em Refrigeração, mediante apresentação do Certificado de conclusão do respectivo curso;

9.4.5. A comprovação do vínculo profissional do técnico em refrigeração e do profissional de nível superior, será feita, conforme o caso, mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro dos Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional; certidão do CREA, devidamente atualizada; contrato de prestação de serviço ou contrato social, este último, quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, ou ainda, através de declaração de contratação futura, desde que devidamente acompanhada da anuência do respectivo profissional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

9.4.6. As exigências previstas nos itens 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4 e 9.4.5 aplicam-se aos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos cuja(s) legislação(ões) específica(s) assim os exigir.

9.4.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 119
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.12. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

12.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Executar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 120
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

LS. Nº 121
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.2.22. Além dos serviços descritos no item 5 do Termo de Referência, a empresa contratada deverá elaborar e executar o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos sistemas constantes no objeto deste termo, de acordo com a Lei nº 13.589/2018, de 4 de janeiro de 2018, assim como também realizar a avaliação e o controle dos agentes poluentes, de acordo com a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

12.2.23. A contratada deverá prestar todos os serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos mencionados no ETP ou equipamentos a serem adquiridos/recebidos/doados sob qualquer forma, bem como serviços de remanejamento de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, através de corpo técnico especializado e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
CUMPRIMENTO E TRABALHO

FLS. Nº 122
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

12.2.24. A empresa contratada deverá emitir relatórios de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento, conforme o caso a cada serviço realizado, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo, inclusive, a relação das peças substituídas, o prazo de garantia do serviço e/ou peças, componentes/acessórios e a rotina de trabalho empregada (manutenção preventiva, corretiva ou remanejamento), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhando a respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento do serviço realizado.

12.2.25. Após a assinatura do contrato, as manutenções preventivas serão realizadas trimestralmente. As manutenções corretivas e os remanejamentos serão realizados sob demanda.

12.2.26. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, bem como: acessórios (inclusive andaime, balancins, cadeirinhas suspensas e outros equipamentos dessa natureza), gás materiais, mão de obra, salários, impostos, taxas, encargos sociais, tributos e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto necessário à execução dos serviços, ficando a Contratante, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações;

12.2.27. As peças, fiação, acessórios substituídos, terão que necessariamente possuir as mesmas características dos exemplares existentes, referentes à marca, modelo, qualidade, podendo estas, em condições excepcionais, serem alteradas mediante prévia autorização, após consulta pelo fiscal do contrato;

12.2.28. Correrá por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local do serviço, além da retirada, transporte e entrega dos equipamentos;

12.2.29. A contratada deverá executar os serviços em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário de funcionamento do órgão, com emprego de pessoal, equipamento e material suficientes à eficiente execução do contrato. Em casos excepcionais, esses serviços poderão ser realizados nos fins de semana e feriados, nas situações em que for necessário o desligamento dos equipamentos, assim como a disponibilização do espaço das unidades, para melhor execução dos serviços. Para execuções fora do horário estipulado, deverá a Contratada solicitar à Contratante autorização, mediante pedido escrito dirigido ao Fiscal do Contrato, com os seguintes dados: data(s), horário(s), local(is), serviço(s) nome(s) do(s) profissional(is), identificação das portas e acessos a serem abertos.

12.2.30. A Contratada deverá executar os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA,, de acordo com o que está previsto no Termo de Referencia, arcando com as despesas referentes aos MATERIAIS, INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPRORISSO E TRABALHO

FLS. Nº 123
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os serviços que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **ELETRÔNICA**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E TRABALHO

FLS. Nº 124
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.10. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

14.11. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 125
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

14.12. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 126
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

14.16. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						SEMAD Órgão Gerenciador		SEMED Órgão Participante		SEMUS Órgão Participante		SEMAS Órgão Participante		SEC. OBRAS Órgão Participante	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COM PROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 128
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	R\$ 344,00	R\$ 68.112,00	60	R\$ 20.640,00	80	R\$ 27.520,00	30	R\$ 10.320,00	20	R\$ 6.880,00	8	R\$ 2.752,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	R\$ 352,00	R\$ 69.696,00	55	R\$ 19.360,00	80	R\$ 28.160,00	39	R\$ 13.728,00	20	R\$ 7.040,00	4	R\$ 1.408,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	90	R\$ 410,50	R\$ 36.945,00	20	R\$ 8.210,00	40	R\$ 16.420,00	20	R\$ 8.210,00	10	R\$ 4.105,00		R\$ 0,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	100	R\$ 489,80	R\$ 48.980,00	30	R\$ 14.694,00	40	R\$ 19.592,00	20	R\$ 9.796,00	10	R\$ 4.898,00		R\$ 0,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus , tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	85	R\$ 499,99	R\$ 42.499,15	25	R\$ 12.499,75	35	R\$ 17.499,65	17	R\$ 8.499,83	8	R\$ 3.999,92		R\$ 0,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus , tipo Split, com fornecimento de	SERVIÇO	45	R\$ 540,00	R\$ 24.300,00	8	R\$ 4.320,00	20	R\$ 10.800,00	13	R\$ 7.020,00	4	R\$ 2.160,00		R\$ 0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	mão de obra e todo material necessário.														
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	20	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00		R\$ 0,00	15	R\$ 9.225,00	5	R\$ 3.075,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	96	R\$ 272,50	R\$ 26.160,00	25	R\$ 6.812,50	38	R\$ 10.355,00	20	R\$ 5.450,00	10	R\$ 2.725,00	3	R\$ 817,50
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	96	R\$ 283,50	R\$ 27.216,00	25	R\$ 7.087,50	38	R\$ 10.773,00	20	R\$ 5.670,00	10	R\$ 2.835,00	3	R\$ 850,50
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	90	R\$ 297,00	R\$ 26.730,00	27	R\$ 8.019,00	36	R\$ 10.692,00	18	R\$ 5.346,00	9	R\$ 2.673,00		R\$ 0,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00	27	R\$ 8.100,00	36	R\$ 10.800,00	18	R\$ 5.400,00	9	R\$ 2.700,00		R\$ 0,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00	27	R\$ 8.100,00	36	R\$ 10.800,00	18	R\$ 5.400,00	9	R\$ 2.700,00		R\$ 0,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	18	R\$ 392,50	R\$ 7.065,00	5	R\$ 1.962,50	7	R\$ 2.747,50	4	R\$ 1.570,00	2	R\$ 785,00		R\$ 0,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00		R\$ 0,00	12	R\$ 4.800,00	6	R\$ 2.400,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00		R\$ 0,00	80	R\$ 30.400,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	65	R\$ 574,25	R\$ 37.326,25		R\$ 0,00	65	R\$ 37.326,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	65	R\$ 585,66	R\$ 38.067,90	10	R\$ 5.356,60	36	R\$ 21.083,76	15	R\$ 8.784,90	4	R\$ 2.342,64		R\$ 0,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	84	R\$ 365,00	R\$ 30.660,00	30	R\$ 10.950,00	20	R\$ 7.300,00	21	R\$ 7.665,00	10	R\$ 3.650,00	3	R\$ 1.095,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	84	R\$ 425,00	R\$ 35.700,00	30	R\$ 12.750,00	20	R\$ 8.500,00	24	R\$ 10.200,00	10	R\$ 4.250,00		R\$ 0,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	70	R\$ 430,00	R\$ 30.100,00	21	R\$ 9.030,00	28	R\$ 12.040,00	14	R\$ 6.020,00	7	R\$ 3.010,00		R\$ 0,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	70	R\$ 474,00	R\$ 33.180,00	20	R\$ 9.480,00	29	R\$ 13.746,00	15	R\$ 7.110,00	6	R\$ 2.844,00		R\$ 0,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	70	R\$ 474,00	R\$ 33.180,00	15	R\$ 7.110,00	30	R\$ 14.220,00	20	R\$ 9.480,00	5	R\$ 2.370,00		R\$ 0,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	56	R\$ 536,00	R\$ 30.016,00	8	R\$ 4.288,00	30	R\$ 16.080,00	14	R\$ 7.504,00	4	R\$ 2.144,00		R\$ 0,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	14	R\$ 545,50	R\$ 7.637,00		R\$ 0,00	9	R\$ 4.909,50	5	R\$ 2.727,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00
25	Reposição de refil em	SERVIÇOS	28	R\$ 330,00	R\$ 9.240,00	8	R\$ 2.640,00	10	R\$ 3.300,00	6	R\$ 1.980,00	2	R\$ 660,00	2	R\$ 660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E TRABALHO

FLS. Nº 130

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	bebedouro (com fornecimento de peça)														
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	49	R\$ 530,00	R\$ 25.970,00	18	R\$ 9.540,00	7	R\$ 3.710,00	12	R\$ 6.360,00	8	R\$ 4.240,00	4	R\$ 2.120,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32	R\$ 340,00	R\$ 10.880,00		R\$ 0,00	32	R\$ 10.880,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32	R\$ 419,00	R\$ 13.408,00		R\$ 0,00	32	R\$ 13.408,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	32	R\$ 479,10	R\$ 15.331,20	5	R\$ 2.395,50	15	R\$ 7.186,50	7	R\$ 3.353,70	5	R\$ 2.395,50		R\$ 0,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	28	R\$ 558,00	R\$ 15.624,00		R\$ 0,00	28	R\$ 15.624,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00		R\$ 0,00	28	R\$ 14.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
32	Serviço de reposição da contadora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00	9	R\$ 5.400,00	10	R\$ 6.000,00	10	R\$ 6.000,00	3	R\$ 1.800,00		R\$ 0,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00	10	R\$ 6.000,00	12	R\$ 7.200,00	6	R\$ 3.600,00	3	R\$ 1.800,00	1	R\$ 600,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 622,18	R\$ 17.421,04	8	R\$ 4.977,44	11	R\$ 6.843,98	5	R\$ 3.110,90	3	R\$ 1.866,54	1	R\$ 622,18
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 497,75	R\$ 13.937,00	14	R\$ 6.968,50	4	R\$ 1.991,00	6	R\$ 2.986,50	3	R\$ 1.493,25	1	R\$ 497,75
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 389,40	R\$ 12.460,80	10	R\$ 3.894,00	12	R\$ 4.672,80	6	R\$ 2.336,40	3	R\$ 1.168,20	1	R\$ 389,40
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 264,50	R\$ 7.406,00	10	R\$ 2.645,00	9	R\$ 2.380,50	6	R\$ 1.587,00	2	R\$ 529,00	1	R\$ 264,50
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 219,50	R\$ 6.146,00	10	R\$ 2.195,00	9	R\$ 1.975,50	6	R\$ 1.317,00	2	R\$ 439,00	1	R\$ 219,50
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	R\$ 348,75	R\$ 9.765,00	10	R\$ 3.487,50	9	R\$ 3.138,75	7	R\$ 2.441,25	2	R\$ 697,50		R\$ 0,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	35	R\$ 326,30	R\$ 11.420,50	8	R\$ 2.610,40	15	R\$ 4.894,50	8	R\$ 2.610,40	4	R\$ 1.305,20		R\$ 0,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00	10	R\$ 1.950,00	15	R\$ 2.925,00	7	R\$ 1.365,00	3	R\$ 585,00		R\$ 0,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar	SERVIÇOS	32	R\$ 734,45	R\$ 23.502,40	10	R\$ 7.344,50	12	R\$ 8.813,40	7	R\$ 5.141,15	3	R\$ 2.203,35		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 136
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus														
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	28	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00	15	R\$ 28.500,00	5	R\$ 9.500,00	5	R\$ 9.500,00	2	R\$ 3.800,00	1	R\$ 1.900,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 686,17	R\$ 21.957,44	15	R\$ 10.292,55	6	R\$ 4.117,02	6	R\$ 4.117,02	3	R\$ 2.058,51	2	R\$ 1.372,34
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 799,00	R\$ 25.568,00	5	R\$ 3.995,00	12	R\$ 9.588,00	10	R\$ 7.990,00	5	R\$ 3.995,00		R\$ 0,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 995,00	R\$ 41.790,00	12,8	R\$ 12.537,00	16,8	R\$ 16.716,00	8,4	R\$ 8.358,00	4,2	R\$ 4.179,00		R\$ 0,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 1.678,50	R\$ 70.497,00	15	R\$ 25.177,50	10	R\$ 16.785,00	8	R\$ 13.428,00	6	R\$ 10.071,00	3	R\$ 5.035,50
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	56	R\$ 2.044,70	R\$ 114.503,20	17	R\$ 34.759,90	23	R\$ 47.028,10	10	R\$ 20.447,00	6	R\$ 12.268,20		R\$ 0,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 2.086,10	R\$ 29.205,40	4	R\$ 8.344,40	5	R\$ 10.430,50	3	R\$ 6.258,30	2	R\$ 4.172,20		R\$ 0,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	R\$ 2.142,20	R\$ 68.550,40	5	R\$ 10.711,00	15	R\$ 32.133,00	7	R\$ 14.995,40	5	R\$ 10.711,00		R\$ 0,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 2.405,00	R\$ 50.505,00	6	R\$ 14.430,00	8	R\$ 19.240,00	5	R\$ 12.025,00	2	R\$ 4.810,00		R\$ 0,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	R\$ 369,50	R\$ 31.038,00	32	R\$ 11.824,00	20	R\$ 7.390,00	20	R\$ 7.390,00	8	R\$ 2.956,00	4	R\$ 1.478,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	R\$ 409,50	R\$ 34.398,00	32	R\$ 13.104,00	20	R\$ 8.190,00	20	R\$ 8.190,00	8	R\$ 3.276,00	4	R\$ 1.638,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	98	R\$ 440,00	R\$ 43.120,00	20	R\$ 8.800,00	40	R\$ 17.600,00	23	R\$ 10.120,00	15	R\$ 6.600,00		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 132
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 369,00	R\$ 15.498,00	18	R\$ 6.642,00	8	R\$ 2.952,00	10	R\$ 3.690,00	4	R\$ 1.476,00	2	R\$ 738,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	29	R\$ 380,00	R\$ 11.020,00	8	R\$ 3.040,00	12	R\$ 4.560,00	6	R\$ 2.280,00	3	R\$ 1.140,00		R\$ 0,00
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 391,00	R\$ 8.211,00	6	R\$ 2.346,00	9	R\$ 3.519,00	4	R\$ 1.564,00	2	R\$ 782,00		R\$ 0,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	15	R\$ 440,43	R\$ 6.606,45	4	R\$ 1.761,72	6	R\$ 2.642,58	4	R\$ 1.761,72	1	R\$ 440,43		R\$ 0,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 489,85	R\$ 20.573,70	10	R\$ 4.898,50	20	R\$ 9.797,00	8	R\$ 3.918,80	4	R\$ 1.959,40		R\$ 0,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 489,85	R\$ 4.408,65	2	R\$ 979,70	4	R\$ 1.959,40	3	R\$ 1.469,55		R\$ 0,00		R\$ 0,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 652,43	R\$ 5.871,87	2	R\$ 1.304,86	4	R\$ 2.609,72	3	R\$ 1.957,29		R\$ 0,00		R\$ 0,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 569,00	R\$ 23.898,00	17	R\$ 9.673,00	10	R\$ 5.690,00	8	R\$ 4.552,00	5	R\$ 2.845,00	2	R\$ 1.138,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 626,45	R\$ 26.310,90	19	R\$ 11.902,55	9	R\$ 5.638,05	8	R\$ 5.011,60	5	R\$ 3.132,25	1	R\$ 626,45
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 681,45	R\$ 28.620,90	10	R\$ 6.814,50	18	R\$ 12.266,10	10	R\$ 6.814,50	4	R\$ 2.725,80		R\$ 0,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 836,00	R\$ 17.556,00	4	R\$ 3.344,00	10	R\$ 8.360,00	5	R\$ 4.180,00	2	R\$ 1.672,00		R\$ 0,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 852,00	R\$ 35.784,00	5	R\$ 4.260,00	20	R\$ 17.040,00	13	R\$ 11.076,00	4	R\$ 3.408,00		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 133

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 852,00	R\$ 17.892,00	3	R\$ 2.556,00	9	R\$ 7.668,00	7	R\$ 5.964,00	2	R\$ 1.704,00	R\$ 0,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 868,00	R\$ 7.812,00		R\$ 0,00	6	R\$ 5.208,00	2	R\$ 1.736,00	1	R\$ 868,00	R\$ 0,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 622,00	R\$ 26.124,00	13	R\$ 9.952,00	10	R\$ 6.220,00	8	R\$ 4.976,00	5	R\$ 3.110,00	R\$ 1.866,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 651,00	R\$ 27.342,00	18	R\$ 11.718,00	9	R\$ 5.859,00	8	R\$ 5.208,00	5	R\$ 3.256,00	R\$ 1.302,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 680,00	R\$ 28.560,00	6	R\$ 4.080,00	17	R\$ 11.560,00	15	R\$ 10.200,00	4	R\$ 2.720,00	R\$ 0,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 705,00	R\$ 14.805,00	4	R\$ 2.820,00	9	R\$ 6.345,00	5	R\$ 3.525,00	3	R\$ 2.115,00	R\$ 0,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	42	R\$ 730,00	R\$ 30.660,00	10	R\$ 7.300,00	18	R\$ 13.140,00	10	R\$ 7.300,00	4	R\$ 2.920,00	R\$ 0,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	21	R\$ 763,00	R\$ 16.023,00	4	R\$ 3.052,00	10	R\$ 7.630,00	5	R\$ 3.815,00	2	R\$ 1.526,00	R\$ 0,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 796,00	R\$ 7.164,00		R\$ 0,00	8	R\$ 6.368,00	3	R\$ 2.388,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 519,50	R\$ 16.624,00	14	R\$ 7.273,00	8	R\$ 4.156,00	5	R\$ 2.597,50	3	R\$ 1.558,50	R\$ 1.039,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 569,00	R\$ 18.208,00	14	R\$ 7.966,00	8	R\$ 4.552,00	5	R\$ 2.845,00	3	R\$ 1.707,00	R\$ 1.138,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 571,50	R\$ 18.288,00	5	R\$ 2.857,50	14	R\$ 8.001,00	8	R\$ 4.572,00	5	R\$ 2.857,50	R\$ 0,00

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA

CNPJ: 05.489.935/0001-05. Email: administracao@morros.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 134
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: VP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	23	R\$ 574,00	R\$ 13.202,00	4	R\$ 2.296,00	12	R\$ 6.888,00	5	R\$ 2.870,00	2	R\$ 1.148,00		R\$ 0,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	32	R\$ 589,00	R\$ 18.848,00	6	R\$ 3.534,00	15	R\$ 8.835,00	7	R\$ 4.123,00	4	R\$ 2.356,00		R\$ 0,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	15	R\$ 598,00	R\$ 8.970,00		R\$ 0,00	9	R\$ 5.382,00	6	R\$ 3.588,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9	R\$ 622,00	R\$ 5.598,00		R\$ 0,00	5	R\$ 3.110,00	4	R\$ 2.488,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 380,00	R\$ 15.960,00	16	R\$ 6.080,00	10	R\$ 3.800,00	10	R\$ 3.800,00	4	R\$ 1.520,00	2	R\$ 760,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 391,00	R\$ 16.422,00	16	R\$ 6.256,00	10	R\$ 3.910,00	10	R\$ 3.910,00	4	R\$ 1.564,00	2	R\$ 782,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 440,43	R\$ 18.498,06	12	R\$ 5.285,16	16	R\$ 7.046,88	10	R\$ 4.404,30	4	R\$ 1.761,72		R\$ 0,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 489,85	R\$ 10.286,85	5	R\$ 2.449,25	10	R\$ 4.898,50	4	R\$ 1.959,40	2	R\$ 979,70		R\$ 0,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 1.373,36	R\$ 57.681,12	8	R\$ 10.986,88	18	R\$ 24.720,48	10	R\$ 13.733,60	6	R\$ 8.240,16		R\$ 0,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00		R\$ 0,00	8	R\$ 12.000,00	6	R\$ 9.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9	R\$ 1.649,75	R\$ 14.847,75		R\$ 0,00	6	R\$ 9.898,50	3	R\$ 4.949,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da	SERVIÇOS	42	R\$ 295,99	R\$ 12.431,58	17	R\$ 5.031,83	10	R\$ 2.959,90	8	R\$ 2.367,92	5	R\$ 1.479,95	2	R\$ 591,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COM PROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 135
PROC. Nº 013/2015
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	peça)														
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 297,97	R\$ 12.514,74	17	R\$ 5.065,49	10	R\$ 2.979,70	8	R\$ 2.383,76	5	R\$ 1.489,85	2	R\$ 595,94
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 308,49	R\$ 12.956,58	11	R\$ 3.393,39	17	R\$ 5.244,33	10	R\$ 3.084,90	4	R\$ 1.233,96		R\$ 0,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 364,50	R\$ 7.654,50	4	R\$ 1.458,00	9	R\$ 3.280,50	6	R\$ 2.187,00	2	R\$ 729,00		R\$ 0,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 390,00	R\$ 16.380,00	5	R\$ 1.950,00	20	R\$ 7.800,00	11	R\$ 4.290,00	6	R\$ 2.340,00		R\$ 0,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 409,50	R\$ 8.599,50		R\$ 0,00	12	R\$ 4.914,00	9	R\$ 3.685,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9	R\$ 429,00	R\$ 3.861,00		R\$ 0,00	6	R\$ 2.574,00	3	R\$ 1.287,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	55	R\$ 433,00	R\$ 23.815,00	22	R\$ 9.526,00	15	R\$ 6.495,00	10	R\$ 4.330,00	5	R\$ 2.165,00	3	R\$ 1.299,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	R\$ 589,00	R\$ 14.725,00	7	R\$ 4.123,00	10	R\$ 5.890,00	5	R\$ 2.945,00	3	R\$ 1.767,00		R\$ 0,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	R\$ 589,00	R\$ 14.725,00	4	R\$ 2.356,00	10	R\$ 5.890,00	9	R\$ 5.301,00	2	R\$ 1.178,00		R\$ 0,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da	SERVIÇOS	28	R\$ 383,90	R\$ 10.749,20	12	R\$ 4.606,80	6	R\$ 2.303,40	6	R\$ 2.303,40	2	R\$ 767,80	2	R\$ 767,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	peça)														
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 386,42	R\$ 10.819,76	12	R\$ 4.637,04	6	R\$ 2.318,52	6	R\$ 2.318,52	2	R\$ 772,84	2	R\$ 772,84
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 458,47	R\$ 12.837,16	8	R\$ 3.667,76	11	R\$ 5.043,17	6	R\$ 2.750,82	3	R\$ 1.375,41		R\$ 0,00
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 533,04	R\$ 7.462,56	4	R\$ 2.132,16	5	R\$ 2.665,20	3	R\$ 1.599,12	2	R\$ 1.066,08		R\$ 0,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 540,27	R\$ 15.127,56	4	R\$ 2.161,08	12	R\$ 6.483,24	9	R\$ 4.862,43	3	R\$ 1.620,81		R\$ 0,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14	R\$ 547,50	R\$ 7.665,00		R\$ 0,00	6	R\$ 3.285,00	6	R\$ 3.285,00	2	R\$ 1.095,00		R\$ 0,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	10	R\$ 548,75	R\$ 5.487,50		R\$ 0,00	6	R\$ 3.292,50	4	R\$ 2.195,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	15	R\$ 1.692,48	R\$ 25.387,20		R\$ 0,00	8	R\$ 13.539,84	7	R\$ 11.847,36		R\$ 0,00		R\$ 0,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 908,85	R\$ 38.171,70	13	R\$ 11.815,05	14	R\$ 12.723,90	10	R\$ 9.088,50	5	R\$ 4.544,25		R\$ 0,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 911,85	R\$ 38.297,70	13	R\$ 11.854,05	14	R\$ 12.765,90	10	R\$ 9.118,50	5	R\$ 4.559,25		R\$ 0,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 908,85	R\$ 38.171,70	13	R\$ 11.815,05	14	R\$ 12.723,90	10	R\$ 9.088,50	5	R\$ 4.544,25		R\$ 0,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 992,67	R\$ 41.692,14	13	R\$ 12.904,71	14	R\$ 13.897,38	10	R\$ 9.926,70	5	R\$ 4.963,35		R\$ 0,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	R\$ 949,26	R\$ 39.868,92	11	R\$ 10.441,86	15	R\$ 14.238,90	10	R\$ 9.492,60	6	R\$ 5.695,56		R\$ 0,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇOS	42	R\$ 911,85	R\$ 38.297,70	10	R\$ 9.118,50	16	R\$ 14.589,60	11	R\$ 10.030,35	5	R\$ 4.559,25		R\$ 0,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇOS	45	R\$ 992,67	R\$ 44.670,15	12	R\$ 11.912,04	16	R\$ 15.882,72	12	R\$ 11.912,04	5	R\$ 4.963,35		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 137
PROC. Nº 013 12025
RUBRICA: lp

EST. DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	45	R\$ 419,00	R\$ 18.855,00		R\$ 0,00	45	R\$ 18.855,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	25	R\$ 771,00	R\$ 19.275,00		R\$ 0,00	25	R\$ 19.275,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	R\$ 549,40	R\$ 17.580,80	10	R\$ 5.494,00	13	R\$ 7.142,20	5	R\$ 2.747,00	4	R\$ 2.197,60		R\$ 0,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	R\$ 1.300,00	R\$ 27.300,00	6	R\$ 7.800,00	8	R\$ 10.400,00	4	R\$ 5.200,00	3	R\$ 3.900,00		R\$ 0,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	75	R\$ 337,00	R\$ 25.275,00	22	R\$ 7.414,00	30	R\$ 10.110,00	15	R\$ 5.055,00	8	R\$ 2.696,00		R\$ 0,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.150,00	R\$ 32.200,00	8	R\$ 9.200,00	11	R\$ 12.650,00	5	R\$ 5.750,00	4	R\$ 4.600,00		R\$ 0,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.150,00	R\$ 32.200,00	8	R\$ 9.200,00	11	R\$ 12.650,00	5	R\$ 5.750,00	4	R\$ 4.600,00		R\$ 0,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	R\$ 667,00	R\$ 18.676,00	8	R\$ 5.336,00	11	R\$ 7.337,00	5	R\$ 3.335,00	4	R\$ 2.668,00		R\$ 0,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇOS	28	R\$ 373,83	R\$ 10.467,24	8	R\$ 2.990,64	11	R\$ 4.112,13	5	R\$ 1.869,15	4	R\$ 1.495,32		R\$ 0,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 149,00	R\$ 4.172,00	8	R\$ 1.192,00	11	R\$ 1.639,00	5	R\$ 745,00	4	R\$ 596,00		R\$ 0,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 288,83	R\$ 8.087,24	8	R\$ 2.310,64	11	R\$ 3.177,13	5	R\$ 1.444,15	4	R\$ 1.155,32		R\$ 0,00
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.181,40	R\$ 33.079,20	8	R\$ 9.451,20	11	R\$ 12.995,40	5	R\$ 5.907,00	4	R\$ 4.725,60		R\$ 0,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 320,77	R\$ 8.981,56	8	R\$ 2.566,16	11	R\$ 3.528,47	5	R\$ 1.603,85	4	R\$ 1.283,08		R\$ 0,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 775,00	R\$ 21.700,00	8	R\$ 6.200,00	11	R\$ 8.525,00	5	R\$ 3.875,00	4	R\$ 3.100,00		R\$ 0,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 775,00	R\$ 21.700,00		R\$ 0,00	15	R\$ 11.625,00	9	R\$ 6.975,00	4	R\$ 3.100,00		R\$ 0,00
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00		R\$ 0,00	15	R\$ 7.500,00	9	R\$ 4.500,00	4	R\$ 2.000,00		R\$ 0,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 600,00	R\$ 16.800,00		R\$ 0,00	12	R\$ 7.200,00	12	R\$ 7.200,00	4	R\$ 2.400,00		R\$ 0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 586,00	R\$ 16.408,00	8	R\$ 4.688,00	10	R\$ 5.860,00	7	R\$ 4.102,00	3	R\$ 1.758,00	R\$ 0,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 116,94	R\$ 3.274,32	8	R\$ 935,52	11	R\$ 1.286,34	7	R\$ 818,58	2	R\$ 233,88	R\$ 0,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 320,77	R\$ 8.981,56		R\$ 0,00	15	R\$ 4.811,55	13	R\$ 4.170,01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	R\$ 1.720,00	R\$ 48.160,00	7	R\$ 12.040,00	12	R\$ 20.640,00	6	R\$ 10.320,00	3	R\$ 5.160,00	R\$ 0,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇOS	25	R\$ 445,70	R\$ 11.142,50	6	R\$ 2.674,20	15	R\$ 6.685,50	4	R\$ 1.782,80		R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 61,77	R\$ 2.779,65	13	R\$ 803,01	18	R\$ 1.111,86	9	R\$ 555,93	5	R\$ 308,85	R\$ 0,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 866,00	R\$ 38.970,00	13	R\$ 11.258,00	18	R\$ 15.588,00	9	R\$ 7.794,00	5	R\$ 4.330,00	R\$ 0,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 369,66	R\$ 16.634,70		R\$ 0,00	45	R\$ 16.634,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 305,00	R\$ 13.725,00	10	R\$ 3.050,00	25	R\$ 7.625,00	7	R\$ 2.135,00	3	R\$ 915,00	R\$ 0,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNIDADE	32	R\$ 281,00	R\$ 8.992,00		R\$ 0,00	32	R\$ 8.992,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	Bucha para porta de freezer	UNIDADE	32	R\$ 835,00	R\$ 26.720,00		R\$ 0,00	32	R\$ 26.720,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	Bucha para porta de geladeira	UNIDADE	32	R\$ 1.720,00	R\$ 55.040,00	10	R\$ 17.200,00	13	R\$ 22.360,00	6	R\$ 10.320,00	3	R\$ 5.160,00	R\$ 0,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 337,00	R\$ 10.784,00		R\$ 0,00	32	R\$ 10.784,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 337,00	R\$ 10.784,00		R\$ 0,00	32	R\$ 10.784,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 100,74	R\$ 3.223,68	9	R\$ 906,66	13	R\$ 1.309,62	6	R\$ 604,44	4	R\$ 402,96	R\$ 0,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	UNIDADE	32	R\$ 92,07	R\$ 2.946,24	9	R\$ 828,63	13	R\$ 1.196,91	6	R\$ 552,42	4	R\$ 368,28	R\$ 0,00
148	Troca de Condensador para bebedouro	UNIDADE	32	R\$ 149,00	R\$ 4.768,00	5	R\$ 745,00	16	R\$ 2.384,00	6	R\$ 894,00	5	R\$ 745,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
COMPROMISSO FIDUCIÁRIO

FLS. Nº 139
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	de 1/5 a 1/3														
149	Condensador para freezer	UNIDADE	25	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00		R\$ 0,00	25	R\$ 16.750,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
150	Condensador para geladeira de uma porta	UNIDADE	25	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00	7	R\$ 4.690,00	10	R\$ 6.700,00	5	R\$ 3.350,00	3	R\$ 2.010,00	R\$ 0,00	
151	Esponjoso	UNIDADE	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00	31	R\$ 868,00	42	R\$ 1.176,00	21	R\$ 588,00	8	R\$ 224,00	3	R\$ 84,00
152	Evaporizador 220 Lt	UNIDADE	32	R\$ 430,00	R\$ 13.760,00	9	R\$ 3.870,00	13	R\$ 5.590,00	7	R\$ 3.010,00	3	R\$ 1.290,00		R\$ 0,00
153	Evaporizador 280Lt	UNIDADE	32	R\$ 430,00	R\$ 13.760,00	9	R\$ 3.870,00	13	R\$ 5.590,00	7	R\$ 3.010,00	3	R\$ 1.290,00		R\$ 0,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	UNIDADE	49	R\$ 83,62	R\$ 4.097,38	14	R\$ 1.170,68	20	R\$ 1.672,40	10	R\$ 836,20	5	R\$ 418,10		R\$ 0,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	UNIDADE	32	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00	9	R\$ 810,00	13	R\$ 1.170,00	6	R\$ 540,00	4	R\$ 360,00		R\$ 0,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	UNIDADE	32	R\$ 94,49	R\$ 3.023,68	9	R\$ 850,41	13	R\$ 1.228,37	6	R\$ 566,94	4	R\$ 377,96		R\$ 0,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	UNIDADE	42	R\$ 94,49	R\$ 3.968,58		R\$ 0,00	28	R\$ 2.645,72	10	R\$ 944,90	4	R\$ 377,96		R\$ 0,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	UNIDADE	42	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00	5	R\$ 525,00	27	R\$ 2.835,00	6	R\$ 630,00	4	R\$ 420,00		R\$ 0,00
159	Fita alumínio	UNIDADE	105	R\$ 44,00	R\$ 4.620,00	31	R\$ 1.364,00	42	R\$ 1.848,00	21	R\$ 924,00	11	R\$ 484,00		R\$ 0,00
160	Gaxeta 180 Lt	UNIDADE	74	R\$ 139,01	R\$ 10.286,74	22	R\$ 3.058,22	30	R\$ 4.170,30	15	R\$ 2.085,15	7	R\$ 973,07		R\$ 0,00
161	Gaxeta 280 Lt	UNIDADE	25	R\$ 148,51	R\$ 3.712,75	7	R\$ 1.039,57	10	R\$ 1.485,10	5	R\$ 742,55	3	R\$ 445,53		R\$ 0,00
162	Gaxeta 340 Lt	UNIDADE	25	R\$ 183,25	R\$ 4.581,25	7	R\$ 1.282,75	10	R\$ 1.832,50	5	R\$ 916,25	3	R\$ 549,75		R\$ 0,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	UNIDADE	154	R\$ 299,98	R\$ 46.196,92	26	R\$ 7.799,48	70	R\$ 20.998,60	40	R\$ 11.999,20	18	R\$ 5.399,64		R\$ 0,00
164	Puxador de freezer	UNIDADE	25	R\$ 78,50	R\$ 1.972,50		R\$ 0,00	25	R\$ 1.972,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	UNIDADE	32	R\$ 141,80	R\$ 4.537,60	10	R\$ 1.418,00	13	R\$ 1.843,40	6	R\$ 850,80	3	R\$ 425,40		R\$ 0,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	UNIDADE	32	R\$ 160,40	R\$ 5.132,80	10	R\$ 1.604,00	13	R\$ 2.085,20	6	R\$ 962,40	3	R\$ 481,20		R\$ 0,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é	UNIDADE	50	R\$ 202,15	R\$ 10.107,50	15	R\$ 3.032,25	20	R\$ 4.043,00	10	R\$ 2.021,50	5	R\$ 1.010,75		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COM PROMISSO E GARANTIA

FLS. Nº 140
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré- estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.													
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga-desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga-desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	UNIDADE	50	R\$ 271,16	R\$ 13.558,00	15	R\$ 4.067,40	20	R\$ 5.423,20	10	R\$ 2.711,60	5	R\$ 1.355,80	R\$ 0,00
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	UND	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00	4	R\$ 8.600,00	6	R\$ 12.900,00	3	R\$ 6.450,00	2	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00	4	R\$ 7.400,00	6	R\$ 11.100,00	3	R\$ 5.550,00	2	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00	4	R\$ 7.400,00	6	R\$ 11.100,00	3	R\$ 5.550,00	2	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00	4	R\$ 7.400,00	6	R\$ 11.100,00	3	R\$ 5.550,00	2	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00	4	R\$ 7.400,00	6	R\$ 11.100,00	3	R\$ 5.550,00	2	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	UND	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00	4	R\$ 7.400,00	6	R\$ 11.100,00	3	R\$ 5.550,00	2	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00	4	R\$ 8.600,00	6	R\$ 12.900,00	3	R\$ 6.450,00	2	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 148

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: 20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

176	Compressor rotativo 18,000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00	4	R\$ 8.600,00	6	R\$ 12.900,00	3	R\$ 6.450,00	2	R\$ 4.300,00		R\$ 0,00
177	Compressor rotativo 9,000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	UND	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	4	R\$ 8.000,00	6	R\$ 12.000,00	3	R\$ 6.000,00	2	R\$ 4.000,00		R\$ 0,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	METROS	800	R\$ 11,59	R\$ 9.272,00	150	R\$ 1.738,50	320	R\$ 3.708,80	200	R\$ 2.318,00	100	R\$ 1.159,00	30	R\$ 347,70
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	METROS	800	R\$ 8,09	R\$ 6.472,00	150	R\$ 1.213,50	320	R\$ 2.588,80	200	R\$ 1.618,00	100	R\$ 809,00	30	R\$ 242,70

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA

CNPJ: 05.489.935/0001-05. Email: administracao@morros.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO E TRABALHO

FLS. Nº 142
PROC. Nº 013/2023
RUBRICA: pe

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

180	Tubo de cobre de 1 polegada	KG	70	R\$ 161,70	R\$ 11.319,00	21	R\$ 3.395,70	27	R\$ 4.365,90	14	R\$ 2.263,80	7	R\$ 1.131,90	1	R\$ 161,70
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	KG	70	R\$ 161,70	R\$ 11.319,00	21	R\$ 3.395,70	27	R\$ 4.365,90	14	R\$ 2.263,80	7	R\$ 1.131,90	1	R\$ 161,70
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	KG	70	R\$ 278,85	R\$ 13.519,50	25	R\$ 6.971,25	27	R\$ 7.528,95	14	R\$ 3.903,90	7	R\$ 1.951,95	2	R\$ 557,70
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	KG	105	R\$ 278,85	R\$ 29.279,25	35	R\$ 9.759,75	41	R\$ 11.432,85	20	R\$ 5.577,00	7	R\$ 1.951,95	2	R\$ 557,70
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	KG	105	R\$ 396,00	R\$ 41.580,00	35	R\$ 13.860,00	41	R\$ 16.236,00	20	R\$ 7.920,00	7	R\$ 2.772,00	2	R\$ 792,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	KG	105	R\$ 396,00	R\$ 41.580,00	35	R\$ 13.860,00	41	R\$ 16.236,00	20	R\$ 7.920,00	7	R\$ 2.772,00	2	R\$ 792,00
CONSORTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES						0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00
186	Serviço de conserto em fogão industrial	SERVIÇOS	45	R\$ 360,00	R\$ 16.200,00		R\$ 0,00	45	R\$ 16.200,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	45	R\$ 296,66	R\$ 13.349,70		R\$ 0,00	45	R\$ 13.349,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	35	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00		R\$ 0,00	35	R\$ 15.750,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
189	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	160	R\$ 369,90	R\$ 59.184,00	35	R\$ 12.946,50	80	R\$ 29.592,00	30	R\$ 11.097,00	15	R\$ 5.548,50		R\$ 0,00
190	Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	160	R\$ 376,90	R\$ 60.304,00	35	R\$ 13.191,50	80	R\$ 30.152,00	30	R\$ 11.307,00	15	R\$ 5.653,50		R\$ 0,00

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

16. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.439.935/0001-05

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Morros/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Morros/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.



MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 1244
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. GARANTIA CONTRATUAL E DOS SERVIÇOS

18.1. Não seria exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

18.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 145
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

- 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 19.1.5. fraudar a licitação
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 19.2.1. advertência;
 - 19.2.2. multa;
 - 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E TRABALHO

LS. Nº 146

ROC. Nº 013/2025

RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 19% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 196, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 19 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso



MUNICÍPIO DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

PLS. Nº 147
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Morros - MA.

20.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

20.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

20.4. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

20.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

20.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

20.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

S. Nº 148
OC. Nº 013/2025
PUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

20.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

20.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

20.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

20.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº. 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- 21.1.3. Qualificação técnica;
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 149
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: de

21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

22.1. Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes, sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral.

22.2. O Município conclui que o índice mínimo 1,00, exigido no Edital de licitação, para liquidez corrente, liquidez geral solvência geral são os aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

a.) Liquidez Corrente: O índice mínimo 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações de curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

b.) Liquidez Geral: Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

c.) Solvência Geral: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

22.3. Sendo assim, o índice mínimo maior que 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor é a condição da empresa licitante.

22.4. Desta forma, atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

22.5. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

22.6. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE MORROS deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 150
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe e demais normas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 151
PROC. Nº 013 / 2025
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
CONTRATO Nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MORROS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A
EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.489.935/0001-05, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Morros, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr^o(a) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr^o _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 00000771/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 001/2024**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros - MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 015/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 152
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2024;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços nº/20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos dos serviços a serem executados serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços e quantidades para a execução, além do local exato onde será(ao) executado(s) o(s) serviço(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa contratada, por meio de e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. Os serviços serão realizados nos Prédios onde funcionam as Secretarias Requisitantes, e demais prédios onde funcionem atividades vinculadas às mesmas, a exemplo de Escolas, Unidades de Saúde, Salas de Trabalho, departamentos diversos, etc, em todo território municipal de Morros (Sede e Zona Rural). Os endereços dos locais para execução dos serviços constarão nas respectivas Ordens de Serviço, a serem encaminhadas à contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 153
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.3. DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

5.3.1. A presente contratação considera-se serviços contínuos em virtude da impossibilidade de sua paralisação, visto tratar-se de prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, frizeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças, os quais são essenciais ao bom andamento das atividades das diversas secretarias demandantes.

5.3.2. O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, conforme definido no art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo como base especificações usuais no mercado.

5.3.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.3.1. Além dos serviços descritos neste contrato, a empresa contratada deverá elaborar e executar o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos sistemas constantes no objeto deste termo, de acordo com a Lei nº 13.589/2018, de 4 de janeiro de 2018, assim como também realizar a avaliação e o controle dos agentes poluentes, de acordo com a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde. *(esta exigência refere-se aos itens cuja presente legislação seja aplicável).*

5.3.3.2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva executados e os materiais empregados deverão obedecer rigorosamente às/aos:

5.3.3.2.1. Prescrições e recomendações dos fabricantes relativas ao emprego, uso, transporte e armazenagem de materiais/serviços;

5.3.3.2.2. Normas, especificações técnicas e rotinas constantes no presente contrato;

5.3.3.2.3. Normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia); em especial a NBR 5.410- Instalações elétricas de baixa tensão e a NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado;

5.3.3.2.4. Disposições legais federal, estadual e municipal pertinentes;

5.3.3.2.5. Regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto;

5.3.3.2.6. Normas técnicas específicas, se houver;

5.3.3.2.7. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

- R-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COM PROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 154
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

- NR-23: Proteção contra Incêndios.

5.3.3.4. Deverão ser prestados todos os serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos mencionados neste contrato ou aqueles equipamentos a serem adquiridos/recebidos/doados sob qualquer forma, bem como serviços de remanejamento de equipamentos e fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, através de corpo técnico especializado e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos;

5.3.3.5. Deverão ser emitidos relatórios de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento, conforme o caso a cada serviço realizado, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo, inclusive, a relação das peças substituídas, o prazo de garantia do serviço e/ou peças, componentes/acessórios e a rotina de trabalho empregada (manutenção preventiva, corretiva ou remanejamento), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhando a respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento do serviço realizado;

5.3.3.6. Após a assinatura do contrato, as manutenções preventivas serão realizadas mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente, conforme cada caso. As manutenções corretivas e os remanejamentos serão realizados sob demanda;

5.3.3.7. Os serviços de manutenção corretiva, remanejamento e fornecimento de peças serão realizados sob demanda da Contratante, através de abertura de chamado, e serão remunerados somente quando executados;

5.3.3.8. Os serviços e materiais de limpeza, óleos de lubrificação, gás e óleo para compressor, estopas, soldas, espumas para vedação, serviços de pinturas, serviços antiferrugem, nitrogênio, oxigênio, acetileno e quaisquer outros necessários a execução do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA deverão estar inclusos no seu custo;

5.3.3.9. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, bem como: acessórios (inclusive andaime, balancins, cadeirinhas suspensas e outros equipamentos dessa natureza), gás materiais, mão de obra, salários, impostos, taxas, encargos sociais, tributos e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto necessário à execução dos serviços, ficando a Contratante, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações;

5.3.3.10. As peças, fiação, acessórios substituídos, terão que necessariamente possuir as mesmas características dos exemplares existentes, referentes à marca, modelo, qualidade, podendo estas, em condições excepcionais, serem alteradas mediante prévia autorização, após consulta pelo fiscal do contrato;



GOV. DO ESTADO DO
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 155
PROC. Nº 012/2005
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.3.3.11. Correrá por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos aos locais dos serviços, além da retirada, transporte e entrega dos equipamentos;

5.3.3.12. Os serviços serão executados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário de funcionamento do órgão, com emprego de pessoal, equipamento e material suficientes à eficiente execução do contrato. Em casos excepcionais, esses serviços poderão ser realizados nos fins de semana e feriados, nas situações em que for necessário o desligamento dos equipamentos, assim como a disponibilização do espaço das unidades, para melhor execução dos serviços. Para execuções fora do horário estipulado, deverá a Contratada solicitar à Contratante autorização, mediante pedido escrito dirigido ao Fiscal do Contrato, com os seguintes dados: data(s), horário(s), local(is), serviço(s) nome(s) do(s) profissional(is), identificação das portas e acessos a serem abertos;

5.3.3.13. A Contratante reserva-se o direito de, em qualquer época, testar e submeter a ensaios quaisquer peças e acessórios, podendo rejeitá-los(las) observadas as normas e especificações da ABNT;

5.3.3.14. Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto à fiscalização do contrato, por escrito, cabendo à empresa Contratada aguardar deliberação para prosseguir nas atividades.

5.4. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.4.1. Para os efeitos deste contrato, considera-se MANUTENÇÃO PREVENTIVA aquela que visa manter os aparelhos ou equipamentos dentro das condições normais de utilização com o objetivo de se reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços em ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, lubrificação, limpeza, verificações e alinhamentos;

5.4.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão seguir o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), que será elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante, atendendo ao disposto nas normas ABNT NBR 13971/2014 - Sistemas de Refrigeração, condicionamento de ar ventilação e aquecimento - Manutenção programada, Portaria 3523, de 28 agosto de 1998, do Ministério da Saúde e Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata dos padrões da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente;

5.4.3. A primeira manutenção preventiva, contemplando a totalidade dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos da data de assinatura do contrato. As demais manutenções preventivas ocorrerão, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, conforme a periodicidade trimestral;

5.4.4. A manutenção preventiva deverá ser feita independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido relatório de atendimento específico para cada tipo de manutenção;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.4.5. A prestação de serviços de manutenção preventiva fornecido pela contratada compreende:

- a) Ciclos de intervenções técnicas preventivas, iniciando uma vez a cada três meses, para manutenção no equipamento, perfazendo o total de 4 (quatro) vezes durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços que é de 12 (doze) meses;
- b) Um ciclo é um período de tempo no qual todos os aparelhos, um por um, recebem revisões e/ou intervenções, podendo iniciar e terminar em quaisquer instantes em comum acordo entre a contratada e o contratante dentro do trimestre;
- c) As intervenções e revisões serão executadas por técnicos especializados, instruídos e controlados pela contratada; as ferramentas e instrumentos de medida serão os recomendados pelo fornecedor do equipamento e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria MS nº 3.523, de 28/08/98 e resolução RE nº 09, de 16/01/2003 - ANVISA de acordo com o roteiro de manutenção.

5.4.6. Seguem abaixo rotinas de manutenções preventivas mínimas a serem adotadas pela empresa contratada.

5.4.6.1. Estas rotinas de manutenção não são cessantes, não se limitando ao roteiro abaixo:

a) PERIODICIDADE TRIMESTRAL

- a.1. Limpar a grade frontal;
- a.2. Limpar os filtros de ar, e trocá-los quando necessário;
- a.3. Limpar bandejas de drenagem (excetuando na vigência de tratamento químico contínuo que passa a respeitar a periodicidade indicada pelo fabricante do produto utilizado);
- a.4. Limpar a parte externa da unidade condensadora;
- a.5. Verificar o funcionamento do controle remoto e a operação do aparelho;
- a.6. Verificar a drenagem da água;
- a.7. Eliminar os pontos de sudação no isolamento das tubulações (condensação de água);
- a.8. Verificar a corrente elétrica, comparando com a etiqueta e as medições anteriores;
- a.9. Realizar a recarga de gás refrigerante, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
Cidade de São João

FLS. Nº 357
PROC. Nº 013 2025
RUBRICA: pp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

- a.10. Medir a tensão da rede, corrente nominal e de funcionamento, temperatura de insuflamento e retorno do ar na unidade interna, temperatura externa e pressão de sucção;
- a.11. Eliminar possível mau contato no cabo de alimentação, disjuntores e pontos de interligação elétrica;
- a.12. Limpeza da ventoinha com aspirador de pó (escova) ou lavagem;
- a.13. Verificar e eliminar pontos de condensação de água no chassi;
- a.14. Verificar as condições das serpentinas do evaporador e condensador (se necessário, executar o item de manutenção semestral ou anual);
- a.15. Eliminar possíveis ruídos anormais;
- a.16. Verificar se há fuga de energia para a carcaça do aparelho;
- a.17. Verificar e eliminar possíveis pontos de vazamento de fluido refrigerante (conexões e válvulas).
- a.18. Desmontar a unidade condensadora para limpeza
- a.19. Testar capacitores com um capacímetro obedecendo à tolerância de + ou - 5%;
- a.20. Verificar as condições dos filtros, e substituí-los se necessário;
- a.21. Eliminar pontos de obstrução por sujeira nas aletas do condensador (se necessário executar os passos de manutenção anual);
- a.22. Verificar a isolamento elétrica do compressor e do motor do ventilador com um megômetro;
- a.23. Retirar a ventoinha da unidade interna para limpeza (cuidado para não remover os acessórios de balanceamento);
- a.24. Limpar e higienizar o evaporador e bandeja de drenagem;
- a.25. Eliminar pontos de ferrugem. Se necessário, pintar e aplicar serviços anticorrosivos (unidade externa);
- a.26. Substituir isolações térmicas danificadas das tubulações.

5.5. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.5.1. A prestação dos serviços eventuais de manutenção corretiva destina-se aos aparelhos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal de Morros-MA, bem como aos que forem incorporados ao patrimônio devido a novas aquisições;

5.5.2. A manutenção corretiva consistirá em reparar todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico que venha a ocorrer durante a vigência do contrato de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

manutenção, dentro das recomendações dos fabricantes dos equipamentos, e conforme itens abaixo:

5.5.2.1. A manutenção corretiva dos aparelhos e equipamentos deverá ser realizada quando da ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização dos mesmos, assim entendidos como qualquer problema que interfira diretamente no seu adequado funcionamento, ou, ainda, que possam danificá-los com o tempo de uso.

5.5.2.2. As solicitações para manutenção corretiva serão realizadas por meio do chamado técnico via e-mail ou telefone.

5.5.2.3. Os serviços de manutenção corretiva deverão ocorrer em local apropriado. Se for necessário o deslocamento dos equipamentos para as instalações da empresa CONTRATADA será necessária a autorização da Administração, sem que a retirada do mesmo, ou o seu deslocamento e reinstalação incorram em qualquer ônus para a contratante.

5.5.2.4. As peças a serem substituídas, bem como os serviços a serem executados nos aparelhos e equipamentos deverão atender às especificações dos fabricantes, às normas em vigor, às especificações técnicas da ABNT e, também, ao especificado neste Planejamento.

5.5.2.5. No caso de pane em aparelho de ar condicionado ou outros equipamentos que se encontrar dentro do período de garantia de fábrica, a empresa ficará responsável por sua retirada, envio à assistência técnica autorizada e reinstalação do mesmo, sem custo adicional para a contratante.

5.5.2.6. Para toda intervenção corretiva deverá a Contratada emitir um relatório detalhado dos serviços executados;

5.5.2.7. A manutenção corretiva deverá ser atendida no prazo **máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, após a ocorrência e/ou a solicitação, podendo haver redução ou ampliação do prazo máximo mediante justificativa da contratada, devendo constar no Relatório os registros a seguir enumerados:

a) Marca, modelo e capacidade do aparelho mantido, com indicação do número do patrimônio e local onde está instalado;

b) Data da solicitação e data da conclusão do serviço, além do tempo transcorrido entre a solicitação e o atendimento;

c) Todas as peças de reposição usadas;

d) Descrição do serviço de manutenção e nome do técnico que executou;

e) Justificativa de atraso no prazo de atendimento, quando houver.

5.5.2.8. O término da manutenção do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir do início do atendimento. Caso contrário, deverá ser providenciada pela Contratada a elaboração de Relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 159
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Técnico com as descrições dos serviços a serem realizados e as especificações das peças a serem trocadas/adquiridas, devendo submetê-lo à respectiva Unidade para aprovação da compra e/ou autorização do serviço.

5.6. DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO

5.6.1. Entende-se por remanejamento, as modificações da disposição ou localização dos equipamentos pertencentes à Administração Municipal de Morros, em local e horário a ser definido no momento da solicitação. Os serviços de instalação e desinstalação são referentes à montagem e desmontagem do equipamento no local solicitado pela contratante, com todos os serviços e materiais por conta da contratada;

5.6.2. Os serviços de instalação, desinstalação e remanejamento serão realizados na medida da necessidade do Contratante;

5.6.3. Os serviços de instalação, desinstalação e remanejamento deverão ser executados em **até 72 (setenta e duas) horas** após a solicitação por meio de chamado técnico via e-mail ou telefone.

5.7. DOS MATERIAIS, INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

5.7.1. A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, bem como seu transporte e tudo o mais que for necessário para disponibilizá-los, a fim de assegurar a prestação dos serviços de manutenção ora licitados, devendo, obrigatoriamente, a CONTRATADA incluir no preço do serviço os correspondentes custos;

5.7.2. A estocagem de equipamento e material da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE será permitida somente pelo tempo que durar o serviço executado. Tão logo este seja concluído, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos remanescentes;

5.7.3. Todo o transporte vertical e horizontal de equipamentos e materiais ficará a cargo da CONTRATADA;

5.7.4. Representa ônus da CONTRATADA a disponibilização, livre de qualquer pagamento adicional, de todo MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA destinado a viabilizar os trabalhos dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, bem como imprescindíveis à execução dos serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, tais como álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, vaselina, estopas, panos, lãs de aço, utensílios e serviços químicos de limpeza, graxas e desengraxantes, serviços anti- ferrugem, óleo lubrificante desengripante multiuso, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas veda rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, cola epóxi tipo Araldite, adesivo cianocrilato similar à Super Bonder, massa epóxi bicomponente tipo durepoxi, pilhas para lanterna e buchas de nylon, lixas, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, brocas, oxigênios, nitrogênio, acetileno e outros similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 160
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

5.7.5. A CONTRATADA, durante a execução contratual, também deverá fornecer, sem fazer jus a pagamento adicional, o seguinte MATERIAL DE REPOSIÇÃO: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e gás refrigerantes, filtros e circuitos de controle de temperatura e pilhas para controle remoto.

5.7.6. A CONTRATADA deverá utilizar material novo, sem defeitos ou deformações em quaisquer serviços de manutenção. Tais materiais deverão ser de classe, qualidade e grau adequados e em conformidade com as últimas revisões dos padrões da ABNT e demais normas equivalentes.

5.7.7. A CONTRATADA deverá utilizar material, equipamentos e instalações em conformidade com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos, que deverão ser feitos de material incombustível ou autoextinguível.

5.7.9. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todas as peças, bem como pelas peças de reposição não cobertas pela manutenção preventiva e corretiva, citadas no item anterior, caso seja vencedora do item referente à determinada peça.

5.8. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste contrato, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.9. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente contrato ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Contrato e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Contrato e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a



MUNICÍPIO DE
MORROS
EMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. N.º 161
PROC. N.º 013/2025
RUBRICA: RP

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COM PROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 162
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMUNISMO E TRABALHO

FLS. Nº 163
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: PP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.2.1 acima.

7.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 7.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

7.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

7.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.2.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº... em nome de

7.2.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 164
PROC. Nº 013/2023
RUBRICA: 20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \frac{1}{365} = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{1}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1.

CLÁUSULA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

9.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

9.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato;

10.1.1. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

10.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -- IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil -- INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

10.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
PROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 165
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: RP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Morros deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	
Unidade Gestora	
Função	
Sub-Função	
Programa	
Projeto Atividade	
Classificação	
Econômica	
Fonte de Recurso	

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1. Não seria exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Caberá à CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2024 e na Ata de Registro de Preços nº/20.....:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
CON. PROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 166
PROC. Nº 213 2025
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

13.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feltos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.13. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Caberá à CONTRATADA além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 015/2024 e na Ata de Registro de Preços nº/20.....:

14.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.2. Executar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MORROS
DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

FLS. Nº 167

PROC. Nº 013/2026

RUBRICA: 16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

14.1.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 168
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

14.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.1.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

14.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.1.22. Além dos serviços descritos no item 5 do Termo de Referência, a empresa contratada deverá elaborar e executar o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos sistemas constantes no objeto deste termo, de acordo com a Lei nº 13.589/2018, de 4 de janeiro de 2018, assim como também realizar a avaliação e o controle dos agentes poluentes, de acordo com a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

14.1.23. A contratada deverá prestar todos os serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos mencionados no ETP ou equipamentos a serem adquiridos/recebidos/doados sob qualquer forma, bem como serviços de remanejamento de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, através de corpo técnico especializado e com a utilização de



MUNICÍPIO DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 169
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: *sp*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

14.1.24. A empresa contratada deverá emitir relatórios de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento, conforme o caso a cada serviço realizado, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo, inclusive, a relação das peças substituídas, o prazo de garantia do serviço e/ou peças, componentes/acessórios e a rotina de trabalho empregada (manutenção preventiva, corretiva ou remanejamento), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhando a respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento do serviço realizado.

14.1.25. Após a assinatura do contrato, as manutenções preventivas serão realizadas trimestralmente. As manutenções corretivas e os remanejamentos serão realizados sob demanda.

14.1.26. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, bem como: acessórios (inclusive andaime, balancins, cadeirinhas suspensas e outros equipamentos dessa natureza), gás materiais, mão de obra, salários, impostos, taxas, encargos sociais, tributos e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto necessário à execução dos serviços, ficando a Contratante, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações.

14.1.27. As peças, fiação, acessórios substituídos, terão que necessariamente possuir as mesmas características dos exemplares existentes, referentes à marca, modelo, qualidade, podendo estas, em condições excepcionais, serem alteradas mediante prévia autorização, após consulta pelo fiscal do contrato;

14.1.28. Correrá por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local do serviço, além da retirada, transporte e entrega dos equipamentos;

14.1.29. A contratada deverá executar os serviços em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário de funcionamento do órgão, com emprego de pessoal, equipamento e material suficientes à eficiente execução do contrato. Em casos excepcionais, esses serviços poderão ser realizados nos fins de semana e feriados, nas situações em que for necessário o desligamento dos equipamentos, assim como a disponibilização do espaço das unidades, para melhor execução dos serviços. Para execuções fora do horário estipulado, deverá a Contratada solicitar à Contratante autorização, mediante pedido escrito dirigido ao Fiscal do Contrato, com os seguintes dados: data(s), horário(s), local(is), - serviço(s) nome(s) do(s) profissional(is), identificação das portas e acessos a serem abertos.

14.1.30. A Contratada deverá executar os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, e serviços de INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO, de acordo com o que está



MUNICÍPIO DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 170
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

previsto no Termo de Referência, arcando com as despesas referentes aos MATERIAIS, INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRADICÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. N.º 171
PROC. N.º 033/2025
RUBRICA: de

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE
MORROS
PERMISSÃO E TRABALHO

FLS. Nº 172
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 173
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: AP

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3. Indenizações e multas.

16.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Morros - MA.

18.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

18.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E TRABALHO

FLS. Nº 174
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: *lp*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

18.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

18.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

18.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

18.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 175
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

18.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

19.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COM PROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 176
PROC. Nº 033/2025
RUBRICA: lp

19.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

20.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

21.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

22.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

22.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

23.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

23.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMISSÃO DE TRABALHO

FLS. Nº 177
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: le

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 - Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

24.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 24.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

24.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 90 do Decreto Municipal nº 001/2024, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 001/2024, e demais diplomas legais pertinentes.

25.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Morros-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

MORROS (MA), de de

(.....)

CONTRATANTE

(.....)

CONTRATADA

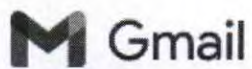
TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____



RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

PERMISSAO PARA ADESÃO DE ATA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

1 mensagem

CPL MORROS <cplmorros03@gmail.com>
Para: cpldebaraodegrajau@gmail.com

30 de janeiro de 2025 às 18:35

FLS. Nº 178
PROC. Nº 013 2025
RUBRICA: lp

Em 2025-01-28 19:41, RAYLAN MOREIRA escreveu:
> PREZADOS,
>
> SEGUE EM ANEXO.

À Sua Senhoria o Senhor
Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

ASSUNTO: Resposta a solicitação de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2024, da Prefeitura Municipal de Morros - MA.

Venho por meio desse informar a concordância da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – SEMAD do Município de Morros - MA, quanto a adesão parcial da Ata de Registro de Preço 1208.015/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024, com fulcro no Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 001/2024 e Artigo 86 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frizeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA.

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder os quantitativos solicitados e, ainda a partir desta, fica sob total responsabilidade do vencedor a prestação e garantias dos serviços, uma vez que após consulta prévia Detentor na Ata de Registro de Preços houve manifestação expressa em concordância quanto à contratação.

Informamos ainda que encontra - se em anexo deste ofício os documentos solicitados:

Certos do pronto atendimento, de já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

HERCULES CHAGAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 06/2025 – PMM

5 anexos

-  **OFICIO - ACEITE .pdf**
5336K
-  **HOMOLOGAÇÃO.pdf**
152K
-  **2- Adjudicação.pdf**
347K
-  **Ata de Registro de Preços.pdf**
624K
-  **PUBLICAÇÃO - ATA.pdf**
1899K

Barão de Grajaú – PI, 28 de Janeiro de 2025.

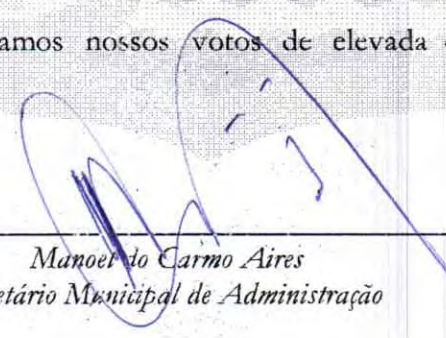
Ao
Excelentíssimo Senhor,
Milton Jose Sousa Santos,
Prefeito Municipal de Morros - MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024/SRP/PMM.

Ao cumprimentá-lo(a), venho através do presente solicitar permissão para que este doutro Município possa adquirir os Lotes e seus Quantitativos Especificados na Planilha em ANEXO na condição de “carona” ao Pregão Eletrônico Nº 015/2024, Ata **DE** Registro De Preços Nº 1208.015/2024/SRP/PMM, Processo Administrativo nº 00000771/2024-CPL/PMM, OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA.

No caso de Permissão solicito que seja enviado com a respectiva autorização e cópia de ata de registro de preços, Edital, Parecer Jurídico, Termo de cooperação técnica, bem como o extrato de publicação da ata.

No ensejo removamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 181
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: fp

OFÍCIO Nº. 004/2025-SEMA.

Morros/MA, 29 de janeiro de 2025

À Sua Senhoria o Senhor
Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - /MA.

ASSUNTO: Resposta a solicitação de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2024, da Prefeitura Municipal de Morros - MA.

Venho por meio desse informar a concordância da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – SEMAD do Município de Morros - MA, quanto a adesão parcial da Ata de Registro de Preço 1208.015/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024, com fulcro no Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 001/2024 e Artigo 86 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frizeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA.

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder os quantitativos solicitados e, ainda a partir desta, fica sob total responsabilidade do vencedor a prestação e garantias dos serviços, uma vez que após consulta prévia Detentor na Ata de Registro de Preços houve manifestação expressa em concordância quanto à contratação.

Informamos ainda que encontra - se em anexo deste ofício os documentos solicitados:

- Ofício de autorização desse órgão gerenciador;
- Anuência da empresa signatária do registro de preços;
- Edital de licitação e respectivos Anexos;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Publicações do Aviso de Licitação;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer conclusivo;
- Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços.

Certos do pronto atendimento, de já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


HERCULES CHAGAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 06/2025 - RMM
Hercules Chagas Araújo
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Institucional
Portaria: 06/2025 CPF: 492.806.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 182
PROC. Nº 013 / 2025
RUBRICA: lp

Anexo I

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	99	R\$ 316,00	R\$ 31.284,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	99	R\$ 323,00	R\$ 31.977,00
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	45	R\$ 377,00	R\$ 16.965,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	42	R\$ 459,00	R\$ 19.278,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	22	R\$ 496,00	R\$ 10.912,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARCA	RECARGA	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	RECARCA	RECARGA	48	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARCA	RECARGA	45	R\$ 273,00	R\$ 12.285,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARCA	RECARGA	45	R\$ 276,00	R\$ 12.420,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARCA	RECARGA	45	R\$ 276,00	R\$ 12.420,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARCA	RECARGA	9	R\$ 361,00	R\$ 3.249,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARCA	RECARGA	9	R\$ 368,00	R\$ 3.312,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARCA	RECARGA	40	R\$ 349,00	R\$ 13.960,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARCA	RECARGA	32	R\$ 528,00	R\$ 16.896,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARCA	RECARGA	32	R\$ 538,00	R\$ 17.216,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 335,00	R\$ 14.070,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 391,00	R\$ 16.422,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 395,00	R\$ 13.825,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 436,00	R\$ 15.260,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 436,00	R\$ 15.260,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 493,00	R\$ 13.804,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 501,00	R\$ 3.507,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 303,00	R\$ 4.242,00
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	24	R\$ 487,00	R\$ 11.688,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 312,00	R\$ 4.992,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 385,00	R\$ 6.160,00
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 513,00	R\$ 7.182,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 552,00	R\$ 8.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 183
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: dp

33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 552,00	R\$ 8.832,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 572,00	R\$ 8.008,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 457,00	R\$ 6.398,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 358,00	R\$ 5.728,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 243,00	R\$ 3.402,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 201,00	R\$ 2.814,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 320,00	R\$ 4.480,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇO	SERVIÇOS	17	R\$ 300,00	R\$ 5.100,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	17	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 675,00	R\$ 10.800,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.748,00	R\$ 24.472,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 631,00	R\$ 10.096,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 735,00	R\$ 11.760,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 915,00	R\$ 19.215,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 1.544,00	R\$ 32.424,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.881,00	R\$ 52.668,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 1.919,00	R\$ 13.433,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 1.970,00	R\$ 31.520,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 2.212,00	R\$ 22.120,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 339,00	R\$ 14.238,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 376,00	R\$ 15.792,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	49	R\$ 404,00	R\$ 19.796,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 339,00	R\$ 7.119,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 349,00	R\$ 4.886,00
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 405,00	R\$ 2.835,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 450,00	R\$ 9.450,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 523,00	R\$ 10.983,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 576,00	R\$ 12.096,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 626,00	R\$ 13.146,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 769,00	R\$ 7.690,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 783,00	R\$ 16.443,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 783,00	R\$ 7.830,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 798,00	R\$ 3.192,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 572,00	R\$ 12.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 187
PROC. Nº 017/2025
RUBRICA: RP

70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 548,00	R\$ 11.508,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 676,00	R\$ 14.238,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 648,00	R\$ 6.480,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 671,00	R\$ 14.091,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 701,00	R\$ 7.010,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 732,00	R\$ 2.928,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 477,00	R\$ 7.632,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 523,00	R\$ 8.368,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 525,00	R\$ 8.400,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	11	R\$ 528,00	R\$ 5.808,00
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 541,00	R\$ 8.656,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 349,00	R\$ 7.329,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 359,00	R\$ 7.539,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 405,00	R\$ 8.505,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 1.263,00	R\$ 26.523,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 1.380,00	R\$ 9.660,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 1.517,00	R\$ 6.068,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 272,00	R\$ 5.712,00
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 274,00	R\$ 5.754,00
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 283,00	R\$ 5.943,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 358,00	R\$ 7.518,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 376,00	R\$ 3.760,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	R\$ 394,00	R\$ 1.576,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	27	R\$ 398,00	R\$ 10.746,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	12	R\$ 541,00	R\$ 6.492,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	12	R\$ 541,00	R\$ 6.492,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 353,00	R\$ 4.942,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 355,00	R\$ 4.970,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 421,00	R\$ 5.894,00
103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 497,00	R\$ 6.958,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 503,00	R\$ 3.521,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
 COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	5	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	7	R\$ 1.557,00	R\$ 10.899,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 836,00	R\$ 17.556,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 836,00	R\$ 17.556,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 836,00	R\$ 17.556,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 913,00	R\$ 19.173,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 873,00	R\$ 18.333,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 836,00	R\$ 17.556,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇO	SERVIÇOS	22	R\$ 913,00	R\$ 20.086,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	22	R\$ 365,00	R\$ 8.470,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	12	R\$ 709,00	R\$ 8.508,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	16	R\$ 505,00	R\$ 8.080,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 1.196,00	R\$ 11.960,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	37	R\$ 310,00	R\$ 11.470,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.058,00	R\$ 14.812,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.058,00	R\$ 14.812,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 613,00	R\$ 8.582,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 343,00	R\$ 4.802,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 137,00	R\$ 1.918,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 265,00	R\$ 3.710,00
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.086,00	R\$ 15.204,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 295,00	R\$ 4.130,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 713,00	R\$ 9.982,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 713,00	R\$ 9.982,00
130	Troca de reier de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 460,00	R\$ 6.440,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 552,00	R\$ 7.728,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 539,00	R\$ 7.546,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 107,00	R\$ 1.498,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 295,00	R\$ 4.130,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.582,00	R\$ 22.148,00
136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 troneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	22	R\$ 56,00	R\$ 1.232,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	22	R\$ 796,00	R\$ 17.512,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	22	R\$ 340,00	R\$ 7.480,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	OLIST	UNIDADE	16	R\$ 258,00	R\$ 4.128,00
142	Bucha para porta de freezer	REFRIMEGA	UNIDADE	16	R\$ 768,00	R\$ 12.288,00
143	Bucha para porta de geladeira	BOSCH KDN	UNIDADE	16	R\$ 1.582,00	R\$ 25.312,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	COLDPAC	UNIDADE	16	R\$ 310,00	R\$ 4.960,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	DSFRIO	UNIDADE	16	R\$ 310,00	R\$ 4.960,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	DSFRIO	UNIDADE	16	R\$ 92,00	R\$ 1.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 186
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: JP

147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	ELETROLUX	UNIDADE	16	R\$ 84,00	R\$ 1.344,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	LIBELL	UNIDADE	16	R\$ 137,00	R\$ 2.192,00
149	Condensador para freezer	LIBELL	UNIDADE	12	R\$ 616,00	R\$ 7.392,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	LIBELL	UNIDADE	12	R\$ 616,00	R\$ 7.392,00
151	Esponjoso	EPEX	UNIDADE	52	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
152	Evaporizador 220 Lt	ROYCE CONNECT	UNIDADE	16	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
153	Evaporizador 280Lt	ROYCE CONNECT	UNIDADE	16	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	IGATU	UNIDADE	24	R\$ 76,00	R\$ 1.824,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	IGATU	UNIDADE	16	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	IGATU	UNIDADE	16	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	IGATU	UNIDADE	21	R\$ 86,00	R\$ 1.806,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	IGATU	UNIDADE	21	R\$ 96,00	R\$ 2.016,00
159	Fita alumínio	TECTAPE	UNIDADE	52	R\$ 40,00	R\$ 2.080,00
160	Gaxeta 180 Lt	ILPEA	UNIDADE	37	R\$ 127,00	R\$ 4.699,00
161	Gaxeta 280 Lt	ILPEA	UNIDADE	12	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
162	Gaxeta 340 Lt	ILPEA	UNIDADE	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	DESICON	UNIDADE	77	R\$ 275,00	R\$ 21.175,00
164	Puxador de freezer	ELETROLUX	UNIDADE	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	IBBL	UNIDADE	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	IBBL	UNIDADE	16	R\$ 147,00	R\$ 2.352,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	DISMAR	UNIDADE	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é um controle que funciona como uma Chave "liga- desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga- desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	ROBERTSHAW	UNIDADE	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	VM	UND	7	R\$ 1.978,00	R\$ 13.846,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	VM	UND	7	R\$ 1.702,00	R\$ 11.914,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	VM	UND	7	R\$ 1.702,00	R\$ 11.914,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	VM	UND	7	R\$ 1.702,00	R\$ 11.914,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	VM	UND	7	R\$ 1.702,00	R\$ 11.914,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	VM	UND	7	R\$ 1.702,00	R\$ 11.914,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	VM	UND	7	R\$ 1.978,00	R\$ 13.846,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.4BR92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	VM	UND	7	R\$ 1.978,00	R\$ 13.846,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	VM	UND	7	R\$ 1.840,00	R\$ 12.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMÉRCIO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 187
PROC. Nº 013.1325
RUBRICA: 4

178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	FLEX FAST	METROS	400	R\$ 9,55	R\$ 3.820,00
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	FLEX FAST	METROS	400	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	TECH ONE	KG	35	R\$ 148,00	R\$ 5.180,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	TECH ONE	KG	35	R\$ 148,00	R\$ 5.180,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	TECH ONE	KG	35	R\$ 256,00	R\$ 8.960,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	TECH ONE	KG	52	R\$ 256,00	R\$ 13.312,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	TECH ONE	KG	52	R\$ 364,00	R\$ 18.928,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	TECH ONE	KG	52	R\$ 394,00	R\$ 20.488,00
CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES						
186	Serviço de concerto em fogão industrial	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R\$ 331,00	R\$ 7.282,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R\$ 272,00	R\$ 5.984,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	17	R\$ 414,00	R\$ 7.038,00
189	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
190	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80	R\$ 346,00	R\$ 27.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.876.341,00

O valor Global para adesão é de R\$ 1.876.341,00 (Um milhão, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais.

Morros - MA, 29 de janeiro de 2025



HERCULES CHAGAS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 06/2025 - PMM
Hercules Chagas Araújo
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Institucional
Portaria: 06/2025 CPF: 492.866.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 188
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: P

PROCESSO ADM. Nº 00000771/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208.015/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICIPIO DE MORROS-MA, inscrito no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Sr. Carlos Alfredo Bacellar Araújo, inscrito no CPF nº 271.536.903-44 e portador do RG nº 832621 SSP/MA, Portaria nº 27/2023 – PMM; Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, inscrito no CPF nº 854.445.533-68 e portador do RG nº 392844958 GESP/MA; Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Geisa Carolina Sousa Silva, inscrita no CPF nº 062.878.073-77 e portador do RG nº 0232021120003-8 SESP/MA; Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, o Sr. Marcelo Jerffson Barbosa Araújo Viana, inscrito no CPF nº 013.509.113-64 e portador do RG nº 024495872003-7 SSP/MA e a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo, a Sra. Larisse Fernanda Carvalho Santos, inscrita no CPF nº 610.462.153-88 e portador do RG nº 044450332012- 5, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, frizeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	30.947.056/0001-19
ENDEREÇO	Rua Manoel Felinto, nº 266, sala B, CEP: 65.870-000, São José, Pastos Bons - MA
TELEFONE	(99) 3555-1823 / (99) 98457-4367
E-MAIL	tr3locacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE	Cinthyá Thaynan Cardoso Reis, CPF: 032.512.233-48 RG: 0299679120054 SSP - MA, Empresária
VALOR TOTAL	R\$ 3.797.622,00 (Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais).

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	198	R\$ 316,00	R\$ 62.568,00
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo	SERVIÇO	SERVIÇO	198	R\$ 323,00	R\$ 63.954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 188
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

	material necessário.					
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	90	R\$ 377,00	R\$ 33.930,00
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	85	R\$ 459,00	R\$ 39.015,00
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	45	R\$ 496,00	R\$ 22.320,00
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARCA	RECARGA	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARCA	RECARGA	96	R\$ 260,00	R\$ 24.960,00
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARCA	RECARGA	90	R\$ 273,00	R\$ 24.570,00
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARCA	RECARGA	90	R\$ 276,00	R\$ 24.840,00
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARCA	RECARGA	90	R\$ 276,00	R\$ 24.840,00
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARCA	RECARGA	18	R\$ 361,00	R\$ 6.498,00
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARCA	RECARGA	18	R\$ 368,00	R\$ 6.624,00
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARCA	RECARGA	80	R\$ 349,00	R\$ 27.920,00
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARCA	RECARGA	65	R\$ 528,00	R\$ 34.320,00
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARCA	RECARGA	65	R\$ 538,00	R\$ 34.970,00
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 335,00	R\$ 28.140,00
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 391,00	R\$ 32.844,00
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	70	R\$ 395,00	R\$ 27.650,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	70	R\$ 436,00	R\$ 30.520,00
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	70	R\$ 436,00	R\$ 30.520,00
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	56	R\$ 493,00	R\$ 27.608,00
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 501,00	R\$ 7.014,00
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 303,00	R\$ 8.484,00
26	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	49	R\$ 487,00	R\$ 23.863,00
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 312,00	R\$ 9.984,00
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 385,00	R\$ 12.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 190
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

	e 4 torneiras.					
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 440,00	R\$ 14.080,00
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 513,00	R\$ 14.364,00
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 460,00	R\$ 12.880,00
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 552,00	R\$ 17.664,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 552,00	R\$ 17.664,00
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 572,00	R\$ 16.016,00
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 457,00	R\$ 12.796,00
36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 358,00	R\$ 11.456,00
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 243,00	R\$ 6.804,00
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 201,00	R\$ 5.628,00
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 320,00	R\$ 8.960,00
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	35	R\$ 179,00	R\$ 6.265,00
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 675,00	R\$ 21.600,00
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.748,00	R\$ 48.944,00
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 631,00	R\$ 20.192,00
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 735,00	R\$ 23.520,00
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 915,00	R\$ 38.430,00
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 1.544,00	R\$ 64.848,00
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	56	R\$ 1.881,00	R\$ 105.336,00
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.919,00	R\$ 26.866,00
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 1.970,00	R\$ 63.040,00
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 2.212,00	R\$ 46.452,00
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 339,00	R\$ 28.476,00
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	84	R\$ 376,00	R\$ 31.584,00
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	98	R\$ 404,00	R\$ 39.592,00
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 339,00	R\$ 14.238,00
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de	SERVIÇO	SERVIÇOS	29	R\$ 349,00	R\$ 10.121,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 191
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

	12.000 btus					
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 288,00	R\$ 6.048,00
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	15	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 450,00	R\$ 18.900,00
60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 523,00	R\$ 21.966,00
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 576,00	R\$ 24.192,00
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 626,00	R\$ 26.292,00
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 769,00	R\$ 16.149,00
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 783,00	R\$ 32.886,00
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 783,00	R\$ 16.443,00
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 798,00	R\$ 7.182,00
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 572,00	R\$ 24.024,00
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 548,00	R\$ 23.016,00
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 678,00	R\$ 28.476,00
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 648,00	R\$ 13.608,00
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 671,00	R\$ 28.182,00
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 701,00	R\$ 14.721,00
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 732,00	R\$ 6.588,00
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 477,00	R\$ 15.264,00
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 523,00	R\$ 16.736,00
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 525,00	R\$ 16.800,00
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	SERVIÇOS	23	R\$ 528,00	R\$ 12.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 192
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: pp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	22.000 btus					
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 541,00	R\$ 17.312,00
81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 572,00	R\$ 5.148,00
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 349,00	R\$ 14.658,00
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 359,00	R\$ 15.078,00
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 405,00	R\$ 17.010,00
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 450,00	R\$ 9.450,00
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 1.263,00	R\$ 53.046,00
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 1.380,00	R\$ 19.320,00
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 1.517,00	R\$ 13.653,00
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 272,00	R\$ 11.424,00
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 274,00	R\$ 11.508,00
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 283,00	R\$ 11.886,00
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 335,00	R\$ 7.035,00
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 358,00	R\$ 15.036,00
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 376,00	R\$ 7.896,00
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	9	R\$ 394,00	R\$ 3.546,00
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	55	R\$ 398,00	R\$ 21.890,00
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 541,00	R\$ 13.525,00
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 541,00	R\$ 13.525,00
100	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 9.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 353,00	R\$ 9.884,00
101	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 355,00	R\$ 9.940,00
102	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 18.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 421,00	R\$ 11.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 193
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

103	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 490,00	R\$ 6.860,00
104	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 24.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 497,00	R\$ 13.916,00
105	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 30.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	14	R\$ 503,00	R\$ 7.042,00
106	Serviço de troca da placa display da evaporadora de 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	10	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
107	Troca de Compressor de Freezer 1/3 220 watts 340L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	15	R\$ 1.557,00	R\$ 23.355,00
108	Serviço de tubulação em freezer H 260. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 836,00	R\$ 35.112,00
109	Serviço de tubulação em freezer H 503. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 838,00	R\$ 35.196,00
110	Serviço de tubulação em freezer H 295. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 836,00	R\$ 35.112,00
111	Serviço de tubulação em freezer H 215 e H 410. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 913,00	R\$ 38.346,00
112	Serviço de tubulação em freezer H 340 e H 239. (com fornecimento da peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 873,00	R\$ 36.666,00
113	Serviço de tubulação em freezer H 300 cano 5/16 15 metros	SERVIÇO	SERVIÇOS	42	R\$ 838,00	R\$ 35.196,00
114	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 cano 5/16 22 metros	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 913,00	R\$ 41.085,00
115	Serviço em solda em bebedouro 3 torneiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 385,00	R\$ 17.325,00
116	Troca da resistência de freezer (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 709,00	R\$ 17.725,00
117	Troca de boia para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	32	R\$ 505,00	R\$ 16.160,00
118	Troca do motor bebedouro de 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	21	R\$ 1.196,00	R\$ 25.116,00
119	Troca de capacitor de ventilador (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	75	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
120	Troca de motor 1/4 220 volts de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.058,00	R\$ 29.624,00
121	Troca de motor 1/5 220 volts de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.058,00	R\$ 29.624,00
122	Troca de condensador de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 613,00	R\$ 17.164,00
123	Troca de cuba do bebedouro 4 torneiras (com fornecimento de peças)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 343,00	R\$ 9.604,00
124	Troca de mangueira de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 137,00	R\$ 3.836,00
125	Troca de micro ventilador geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 265,00	R\$ 7.420,00
126	Troca de micro motor geladeira fros free (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.086,00	R\$ 30.408,00
127	Troca de protetor térmico de bebedouro 3 torneiras. (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 295,00	R\$ 8.260,00
128	Troca de registro de alta pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 713,00	R\$ 19.964,00
129	Troca de registro de baixa pressão (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 713,00	R\$ 19.964,00
130	Troca de reler de freezer motor 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 460,00	R\$ 12.880,00
131	Troca de reservatório de água de bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 552,00	R\$ 15.456,00
132	Troca de termostato motor 1/4 embraco (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 539,00	R\$ 15.092,00
133	Troca de timer (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
134	Troca do condensador de freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 295,00	R\$ 8.260,00
135	Troca do motor ventilador de freezer 496l (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	28	R\$ 1.582,00	R\$ 44.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 194

PROC. Nº 013/2025

RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

136	Troca de micro motor do ventilador para freezer bebedouro 3 torneiras	SERVIÇO	SERVIÇOS	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
137	Troca de Termostato para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 56,00	R\$ 2.520,00
138	Troca de Termostato para freezer 500L (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 796,00	R\$ 35.820,00
139	Troca de Torneira jato e de copo (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 340,00	R\$ 15.300,00
140	Troca de Torneira para bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇO	SERVIÇOS	45	R\$ 280,00	R\$ 12.600,00
141	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	OLIST	UNIDADE	32	R\$ 258,00	R\$ 8.256,00
142	Bucha para porta de freezer	REFRIMEGA	UNIDADE	32	R\$ 768,00	R\$ 24.576,00
143	Bucha para porta de geladeira	BOSCH KDN	UNIDADE	32	R\$ 1.582,00	R\$ 50.624,00
144	Troca de Capacitor para freezer 500L (com fornecimento de peça)	COLDPAC	UNIDADE	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
145	Troca de Capilar para bebedouro 3 torneiras (com fornecimento de peça)	DSFRIO	UNIDADE	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
146	Capilar para geladeira (com fornecimento de peça)	DSFRIO	UNIDADE	32	R\$ 92,00	R\$ 2.944,00
147	Chicote para geladeira 1 porta (com fornecimento de peça)	ELETROLUX	UNIDADE	32	R\$ 84,00	R\$ 2.688,00
148	Troca de Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	LIBELL	UNIDADE	32	R\$ 137,00	R\$ 4.384,00
149	Condensador para freezer	LIBELL	UNIDADE	25	R\$ 616,00	R\$ 15.400,00
150	Condensador para geladeira de uma porta	LIBELL	UNIDADE	25	R\$ 616,00	R\$ 15.400,00
151	Esponjoso	EPEX	UNIDADE	105	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
152	Evaporizador 220 Lt	ROYCE CONNECT	UNIDADE	32	R\$ 395,00	R\$ 12.640,00
153	Evaporizador 280Lt	ROYCE CONNECT	UNIDADE	32	R\$ 395,00	R\$ 12.640,00
154	Filtro com sílica para bebedouro	IGATU	UNIDADE	49	R\$ 76,00	R\$ 3.724,00
155	Filtro com sílica para geladeira 280L	IGATU	UNIDADE	32	R\$ 82,00	R\$ 2.624,00
156	Filtro com sílica para geladeira 370L	IGATU	UNIDADE	32	R\$ 86,00	R\$ 2.752,00
157	Filtro para bebedouro ET 200	IGATU	UNIDADE	42	R\$ 86,00	R\$ 3.612,00
158	Filtro para bebedouro ET 300	IGATU	UNIDADE	42	R\$ 96,00	R\$ 4.032,00
159	Fita alumínio	TECTAPE	UNIDADE	105	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
160	Gaxeta 180 Lt	ILPEA	UNIDADE	74	R\$ 127,00	R\$ 9.398,00
161	Gaxeta 280 Lt	ILPEA	UNIDADE	25	R\$ 136,00	R\$ 3.400,00
162	Gaxeta 340 Lt	ILPEA	UNIDADE	25	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00
163	Mão francesa de 18.000 a 30.000BTUS	DESICON	UNIDADE	154	R\$ 275,00	R\$ 42.350,00
164	Puxador de freezer	ELETROLUX	UNIDADE	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
165	Refil ET 200 para bebedouro	IBBL	UNIDADE	32	R\$ 130,00	R\$ 4.160,00
166	Refil ET 300 para bebedouro	IBBL	UNIDADE	32	R\$ 147,00	R\$ 4.704,00
167	Relé e protetor térmico 220 W 213516078. Relé 220 W é uma espécie de interruptor que liga e desliga algum componente elétrico no sistema em que está instalado. Os sistemas elétricos em que ele se encontra são eletrodomésticos; aparelhos eletrônicos, e sistemas mais complexos ligados a eletricidade. Eles protegem esses componentes elétricos de sobrecargas como trabalho acima do previsto ou uma descarga elétrica maior ou menor do que o esperado. O relé 220 W entra em funcionamento assim que o aparelho como os eletrodomésticos são ligados e começam a receber descarga elétrica. O relé recebe determinado valor de descarga e é acionado, se ele sentir que a carga recebida foi maior que a pré-estabelecida ele desliga seu circuito, se a carga for menor ele permanece com circuito ligado.	DISMAR	UNIDADE	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
168	Termostato para Ar condicionado, Termostato é	ROBERTSHA	UNIDADE	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 195
PROC. Nº 013 / 2025
RUBRICA: lp

	um controle que funciona como uma Chave "liga- desliga" que é comandada pela temperatura. Os valores de liga- desliga são definidos e calibrados pela fábrica. Para alterar esses valores de liga-desliga, basta girar o botão localizado na Haste do Termostato para a posição desejada (mais quente ou mais frio). São suas características internas que determinam os valores de temperatura. Por isso, Termostatos podem ter as mesmas características externas, mas com valores de liga-desliga totalmente diferentes. RCV1601-4, Faixa Temperatura (700 mmHg) °C, Degelo: Não, +Quente: Liga em +28,8 e Desliga em +26,8, +Fria: Liga em +19,1 e Desliga em +16,6.	W				
169	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	VM	UND	15	R\$ 1.978,00	R\$ 29.670,00
170	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
171	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
172	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
173	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
174	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 volts	VM	UND	15	R\$ 1.702,00	R\$ 25.530,00
175	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	VM	UND	15	R\$ 1.978,00	R\$ 29.670,00
176	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v/ mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split e Janela.	VM	UND	15	R\$ 1.978,00	R\$ 29.670,00
177	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split e Janela.	VM	UND	15	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00
178	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm, cabo PP Tipo Redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000, utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC.	FLEX FAST	METROS	800	R\$ 9,55	R\$ 7.640,00
179	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm muito utilizado na instalação de aparelhos elétricos, no nosso caso especialmente os aparelhos de ar condicionado, o cabo pp 3x2 5mm é fundamental para fazer a ligação entre a rede elétrica e o aparelho. Comercializado por metro o cabo pp 3x2 5mm, os condutores são da cor branco, vermelho, azul claro, com a sua superfície na cor preta. Características do cabo pp 3x2 5mm, - Especificação: 3x2,5mm, Preço por metro, Cabo PP Tipo Redondo, Certificado: INMETRO NBR 13249:2000, Aplicação: Utilizado para ligações em ar condicionado, refrigeração, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões, ferramentas, comandos, etc. Condutor Veias: Cobre, Isolação Veias: Composto de PVC, Capa: Composto de PVC, Tensão: até 750V.	FLEX FAST	METROS	800	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
180	Tubo de cobre de 1 polegada	TECH ONE	KG	70	R\$ 148,00	R\$ 10.360,00
181	Tubo de cobre de 1/2 metro	TECH ONE	KG	70	R\$ 148,00	R\$ 10.360,00
182	Tubo de cobre de 2/2 metro	TECH ONE	KG	70	R\$ 256,00	R\$ 17.920,00
183	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	TECH ONE	KG	105	R\$ 256,00	R\$ 26.880,00
184	Tubo de cobre de 1/4, Panqueca 15 m 1,960KG	TECH ONE	KG	105	R\$ 364,00	R\$ 38.220,00
185	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	TECH ONE	KG	105	R\$ 394,00	R\$ 41.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. N° 196
PROC. N° 013/2025
RUBRICA: fp

CONCERTO E MANUTENÇÃO DE FOGÕES E VENTILADORES						
186	Serviço de concerto em fogão industrial	SERVIÇOS	SERVIÇOS	45	R\$ 331,00	R\$ 14.895,00
187	Troca de bicos de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	45	R\$ 272,00	R\$ 12.240,00
188	Troca de válvula de segurança de fogão industrial (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R\$ 414,00	R\$ 14.490,00
189	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina	SERVIÇOS	SERVIÇOS	160	R\$ 340,00	R\$ 54.400,00
190	Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de capacitor	SERVIÇOS	SERVIÇOS	160	R\$ 346,00	R\$ 55.360,00
Valor Total R\$						R\$ 3.797.622,00

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ORGÃO GERENCIADOR	ORGÃOS PARTICIPANTES			
				SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS	SEC. OBRAS
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 7.000 – 9.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	60	80	30	20	8
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	198	55	80	39	20	4
3	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	90	20	40	20	10	
4	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 22.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	100	30	40	20	10	
5	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 24.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	85	25	35	17	8	
6	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão	SERVIÇO	45	8	20	13	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 197
PROC. Nº 013 / 2025
RUBRICA: hp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

	de obra e todo material necessário.							
7	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 36.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	SERVIÇO	20		15	5		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA								
8	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	RECARGA	96	25	38	20	10	3
9	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de a 12.000 btus	RECARGA	96	25	38	20	10	3
10	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	RECARGA	90	27	36	18	9	
11	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	RECARGA	90	27	36	18	9	
12	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	RECARGA	90	27	36	18	9	
13	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	RECARGA	18	5	7	4	2	
14	Carga de gás em ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	RECARGA	18		12	6		
15	Carga de gás em bebedouro de 4 torneiras R134	RECARGA	80		80			
16	Carga de gás em freezer 500L R134	RECARGA	65		65			
17	Carga de gás em geladeira R134	RECARGA	65	10	36	15	4	
18	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	SERVIÇOS	84	30	20	21	10	3
19	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	SERVIÇOS	84	30	20	24	10	
20	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	SERVIÇOS	70	21	28	14	7	
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 Btus	SERVIÇOS	70	20	29	15	6	
22	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	SERVIÇOS	70	15	30	20	5	
23	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇOS	56	8	30	14	4	
24	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 36.000 Btus	SERVIÇOS	14		9	5		
25	Reposição de refil em bebedouro (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	28	8	10	6	2	2
26	Serviço de reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split - 9.000 a 36.000 Btus	SERVIÇOS	49	18	7	12	8	4
27	Serviço de instalação e trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32		32			
28	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇOS	32		32			
29	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇOS	32	5	15	7	5	
30	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇOS	28		28			
31	Serviço de recuperação de rodapé de bebedouro (solda e pintura)	SERVIÇOS	28		28			
32	Serviço de reposição da contatora do ar condicionado tipo Split 24 mil btus	SERVIÇOS	32	9	10	10	3	
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	6	3	1
34	Serviço de reposição da serpentina da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	8	11	5	3	1
35	Serviço de reposição da frente plástica completa do ar condicionado Split 9.000 a 12.000 btus	SERVIÇOS	28	14	4	6	3	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

FLS. Nº 198
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

36	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	6	3	1
37	Serviço de reposição da placa eletrônica de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	6	2	1
38	Serviço de reposição da turbina de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	6	2	1
39	Serviço de reposição da válvula de serviço de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	28	10	9	7	2	
40	Serviço de reposição da válvula de schrader	SERVIÇOS	35	8	15	8	4	
41	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split 9000 a 18000 btus	SERVIÇOS	35	10	15	7	3	
42	Serviço de reposição de motor ventilador para ar condicionado tipo Split de 9.000 a 18.000 btus	SERVIÇOS	32	10	12	7	3	
43	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 9.000 btus gas 410	SERVIÇOS	28	15	5	5	2	1
44	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	15	6	6	3	2
45	Serviço de reposição da serpentina do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	5	12	10	5	
46	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 9.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	12,6	16,8	8,4	4,2	
47	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 12.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	42	15	10	8	6	3
48	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 18.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	56	17	23	10	6	
49	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 22.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	14	4	5	3	2	
50	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 24.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	32	5	15	7	5	
51	Serviço de reposição do condensador de ar condicionado Split 30.000 btus. (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	21	6	8	5	2	
52	Serviço de reposição do protetor térmico 9.000 a 12.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	32	20	20	8	4
53	Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 a 22.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	84	32	20	20	8	4
54	Serviço de reposição do protetor térmico 24.000 a 36.000 btus (com fornecimento de peça)	SERVIÇOS	98	20	40	23	15	
55	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus	SERVIÇOS	42	18	8	10	4	2
56	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus	SERVIÇOS	29	8	12	6	3	
57	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus	SERVIÇOS	21	6	9	4	2	
58	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	15	4	6	4	1	
59	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	10	20	8	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 199
PROC. Nº 013 / 2025
RUBRICA: lp

60	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	9	2	4	3		
61	Serviço de reposição do sensor da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9	2	4	3		
62	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
63	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	19	9	8	5	1
64	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	10	18	10	4	
65	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus	SERVIÇOS	21	4	10	5	2	
66	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus	SERVIÇOS	42	5	20	13	4	
67	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus	SERVIÇOS	21	3	9	7	2	
68	Serviço de reposição do motor do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus	SERVIÇOS	9		6	2	1	
69	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	42	16	10	8	5	3
70	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	42	18	9	8	5	2
71	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	42	6	17	15	4	
72	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	21	4	9	5	3	
73	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	42	10	18	10	4	
74	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	21	4	10	5	2	
75	Serviço de reposição do motor do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9		8	3		
76	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 9.000 btus	SERVIÇOS	32	14	8	5	3	2
77	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 12.000 btus	SERVIÇOS	32	14	8	5	3	2
78	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 18.000 btus	SERVIÇOS	32	5	14	8	5	
79	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 22.000 btus	SERVIÇOS	23	4	12	5	2	
80	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 24.000 btus	SERVIÇOS	32	6	15	7	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

FLS. Nº 200
PROC. Nº 013/2025
RUBRICA: 10

81	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 30.000 btus	SERVIÇOS	15		9	6		
82	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo Split 36.000 btus	SERVIÇOS	9		5	4		
83	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	16	10	10	4	2
84	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	16	10	10	4	2
85	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	12	16	10	4	
86	Troca de sensor de temperatura e degelo de ar condicionado tipo split 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	5	10	4	2	
87	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	8	18	10	6	
88	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	14		8	6		
89	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9		6	3		
90	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 9.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
91	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	17	10	8	5	2
92	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	11	17	10	4	
93	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 22.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21	4	9	6	2	
94	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 24.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	42	5	20	11	6	
95	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	21		12	9		
96	Troca de capacitor de ventilador da evaporadora de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	9		6	3		
97	Troca de Hélice para ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	55	22	15	10	5	3
98	Troca de hélice para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	7	10	5	3	
99	Troca de hélice para ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS. (com fornecimento da peça)	SERVIÇOS	25	4	10	9	2	